

Relatório de Gestão

2021-2025

Relatório de Gestão

2021–2025

Expediente

Ministério Público do Trabalho
Procuradoria-Geral do Trabalho

José de Lima Ramos Pereira
Procurador-Geral do Trabalho

Maria Aparecida Gugel
Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

Gláucio Araújo de Oliveira
Diretor-Geral

Sebastião Vieira Caixeta
Secretário de Comunicação Social

Philippe Gomes Jardim
Secretário-Adjunto de Comunicação Social

Planejamento gráfico, diagramação e revisão
Secretaria de Comunicação Social

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Biblioteca da Procuradoria-Geral do Trabalho)

B823r

Brasil. Ministério Público do Trabalho.
Relatório de gestão : 2021-2025 / Ministério Público do Trabalho. –
Brasília : MPT, 2025.
268 p. : il., fots., gráfs. color.

1. Ministério Público do Trabalho – relatório. 2. Ministério Público
do Trabalho – atuação. I. Título.

CDDir 341.413

Ministério Público do Trabalho

Relatório
de Gestão
2021-2025

Brasília-DF
2025
MPT



Sumário

Apresentação	8
Vice-Procuradoria-Geral do Trabalho	16
Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho	22
Corregedoria do Ministério Público do Trabalho	34
Câmara de Coordenação e Revisão	40
Coordenadoria de Recursos Judiciais e Órgão Agente	44
Coordenadoria de Órgão Interveniente	52
Ouvidoria	56
Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	64
Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho	70
Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	78
Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	88
Coordenadoria Nacional de Integração do 1º e do 2º Grau	98
Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho	102
Coordenadoria Nacional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública	110
Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social	118
Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário	128
Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais	138
Secretaria da Comissão de Concurso	144
Secretaria de Assuntos Legislativos	148

Secretaria de Comunicação Social	152
Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista	162
Secretaria de Gestão Socioambiental	168
Secretaria de Integridade e Gestão de Riscos	174
Secretaria de Pesquisa e Análise de Informação	178
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica	182
Secretaria de Relações Institucionais	186
Secretaria de Treinamento e Formação Continuada	192
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	198
Secretaria de Segurança Institucional	204
Secretaria Jurídica	208
Comissão Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação	226
Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição	230
Diretoria-Geral	238
Diretoria de Administração	242
Diretoria de Arquitetura e Engenharia	248
Diretoria de Assistência Integral à Saúde	254
Diretoria de Gestão de Pessoas	258
Diretoria de Orçamento e Finanças	264

Apresentação



Foto: Ubirajara Machado

Este relatório de gestão reúne as principais conquistas institucionais nos biênios 2021–2023 e 2023–2025, durante a gestão do procurador-geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira. Nesse período, o Ministério Público do Trabalho (MPT) renovou seu compromisso com a defesa dos direitos fundamentais em um contexto pautado por transformações no mundo do trabalho e pela necessidade de combater práticas que violam a dignidade no trabalho. Ao longo desses anos, a instituição enfrentou muitos desafios e conseguiu importantes vitórias na defesa dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores.

Entre os destaques desse período, está o papel essencial que o MPT desempenhou no enfrentamento ao assédio eleitoral durante as eleições de 2022 e 2024. Nessa etapa, a instituição se posicionou como uma das principais vozes em defesa do direito ao voto livre.

Em 2022, o MPT recebeu mais de 3 mil denúncias de assédio eleitoral em poucas semanas, o que exigiu agilidade, articulação interinstitucional e estratégia de atuação integrada. As denúncias resultaram na abertura de 2.472 procedimentos administrativos, o que representa quase 2.500 empresas e órgãos públicos investigados.

Nas eleições de 2024, o assédio eleitoral assumiu formas mais veladas e atingiu especialmente o setor público. A coação de servidoras e servidores, o uso de espaços institucionais para a realização de eventos políticos e as ameaças demandaram, novamente, uma atuação firme e estratégica em parceria com outras instituições.

Até julho de 2025, a instituição possuía 806 investigações ativas sobre o tema, firmou 425 termos de ajuste de conduta (TACs) e entrou com 84 ações civis públicas (ACPs). Além disso, foram expedidas 1.497 recomendações.

Outra atuação de destaque nesse ciclo foi o combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas. Nos últimos quatro anos, o MPT firmou 1.728 TACs relacionados ao tema e ajuizou 360 ACPs. Somente em 2024, foram firmados 478 TACs em razão de fiscalizações e acordos judiciais, com mais de 2 mil trabalhadores resgatados no período, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego. Uma das operações de maior destaque no período ocorreu em vinícolas do Rio Grande do Sul em 2023 e libertou mais de 200 trabalhadoras e trabalhadores.

A Operação Resgate, que chegou à sua quarta edição, retirou 593 pessoas de condições de trabalho degradantes somente entre julho e agosto de 2024. Ao todo, 23 equipes de fiscalização participaram de 130 inspeções em 15 estados e no Distrito Federal, evidenciando o alcance nacional da ação coordenada entre órgãos públicos.

O MPT também avançou em temas de grande repercussão social, como a precarização das relações de trabalho mediante a pejetização e as plataformas digitais. Nessas pautas, a instituição buscou garantir proteção e dignidade para quem trabalha, por meio da divulgação de estudos, diálogo e articulação institucional.

No campo da gestão administrativa, o quadro funcional do MPT foi reforçado com a nomeação de 59 procuradoras e procuradores aprovados em dois concursos organizados pela instituição e de 380 servidoras e servidores efetivos.

A modernização da gestão administrativa do MPT também foi a marca desses dois biênios. Para fortalecer a governança institucional e garantir mais eficiência e transparência, foram criadas as seguintes

estruturas: Secretaria de Treinamento e Formação Continuada, Secretaria de Integridade e Gestão de Riscos, Secretaria de Assuntos Legislativos, Secretaria Nacional de Integração e Apoio à Atividade Pericial, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Coordenadoria Nacional de Integração do Primeiro e do Segundo Grau, Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do MPT e Comitê de Governança de Inteligência Artificial.

Ao concluir essa gestão, o MPT se encontra mais fortalecido para atuar na promoção do trabalho digno, na proteção dos direitos fundamentais e na construção de um ambiente laboral mais justo e inclusivo. Os avanços destacados são resultado da dedicação de cada integrante da entidade, o que demonstra que a união de esforços é um dos pilares para o cumprimento da missão institucional.

Procurador-Geral do Trabalho

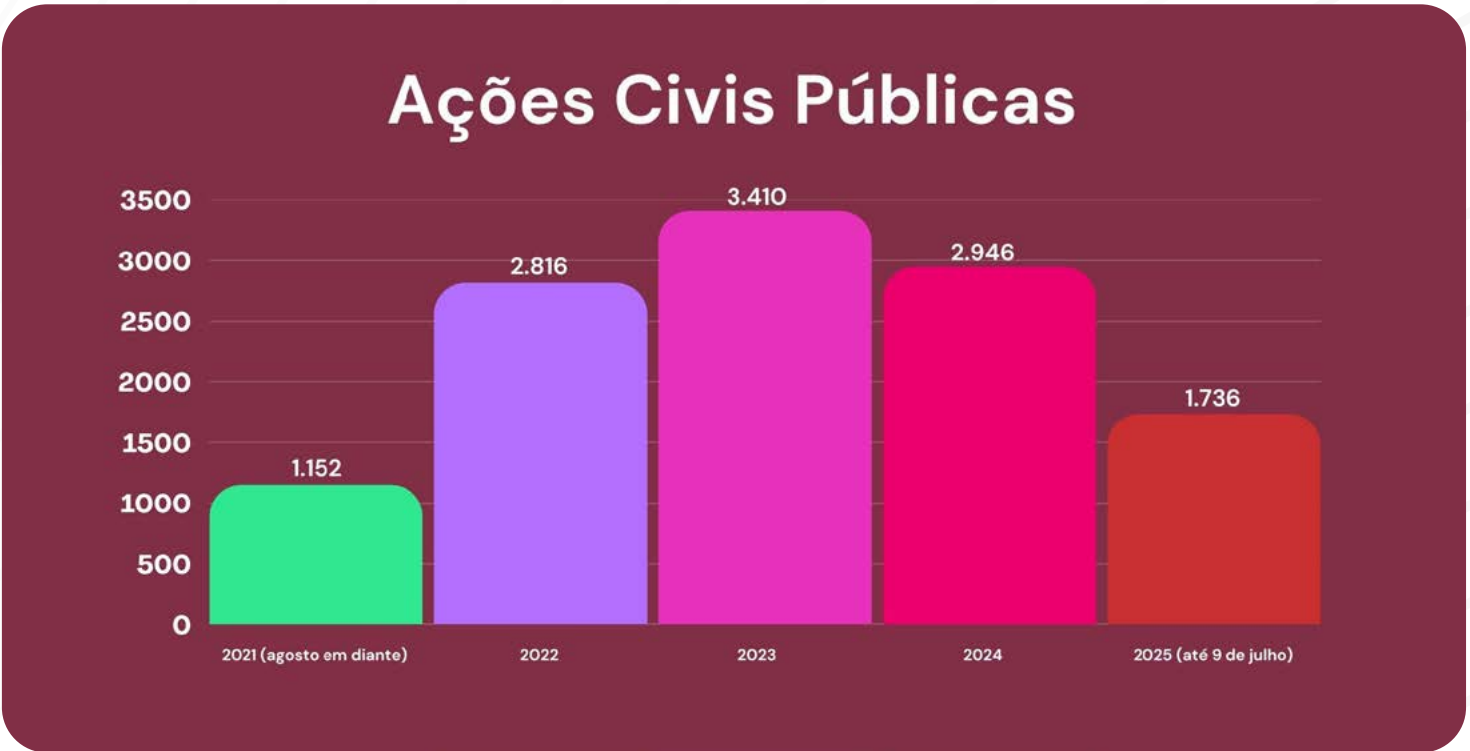
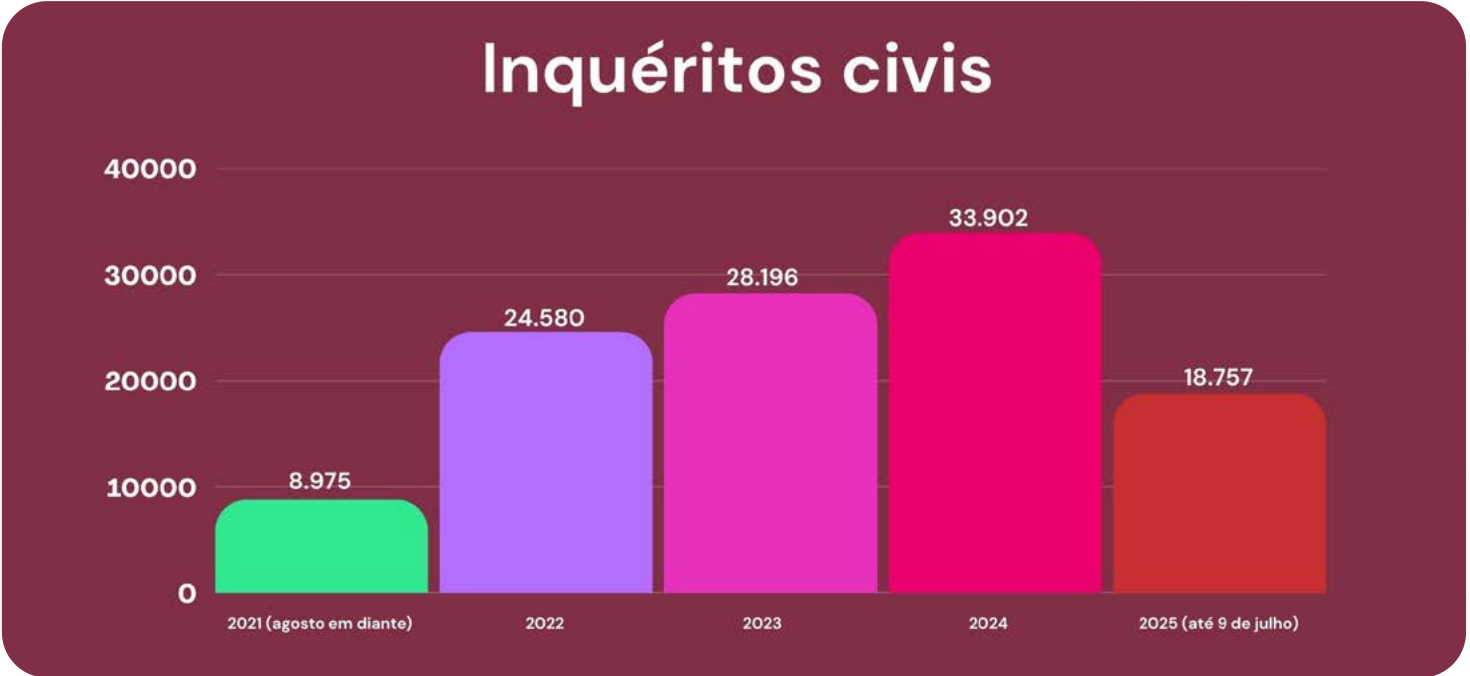
José de Lima Ramos Pereira

Chefa de Gabinete

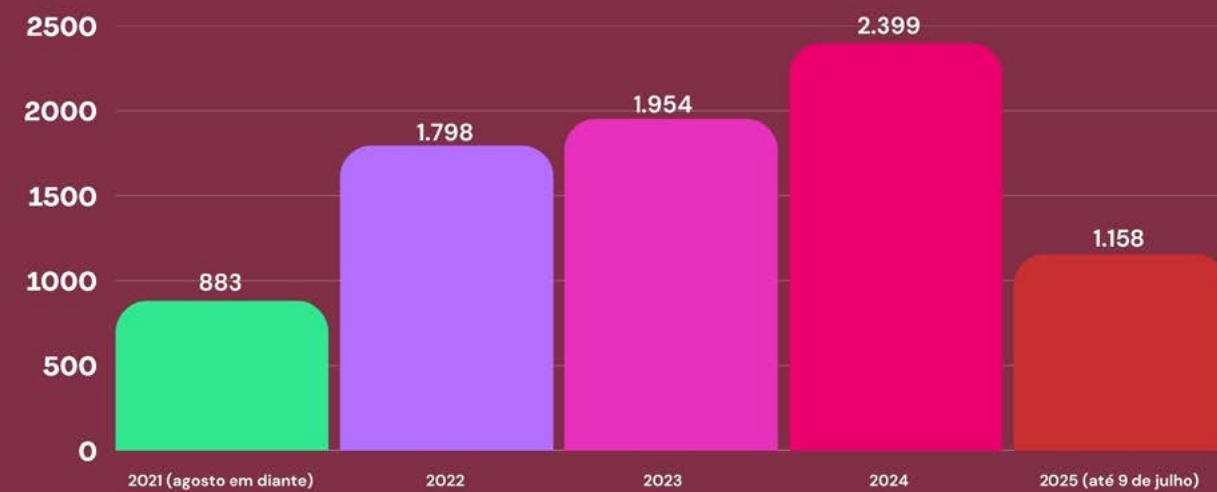
Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Monteiro

Números globais da atuação finalística

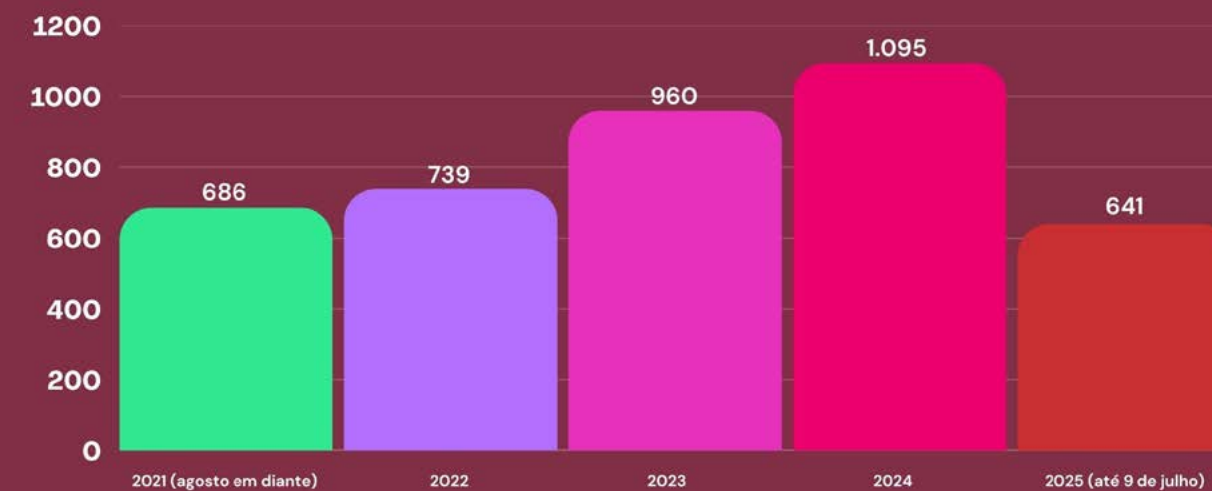
O Ministério Público do Trabalho (MPT) intensificou sua atuação finalística no biênio 2021–2025, ampliando sua presença na defesa dos direitos trabalhistas. O período registrou crescimento expressivo no número de Notícias de Fato recebidas, investigações instauradas e ações judiciais movidas pelo órgão. Esses avanços reforçam o compromisso do MPT com a promoção de um trabalho digno, seguro e justo em todo o país.



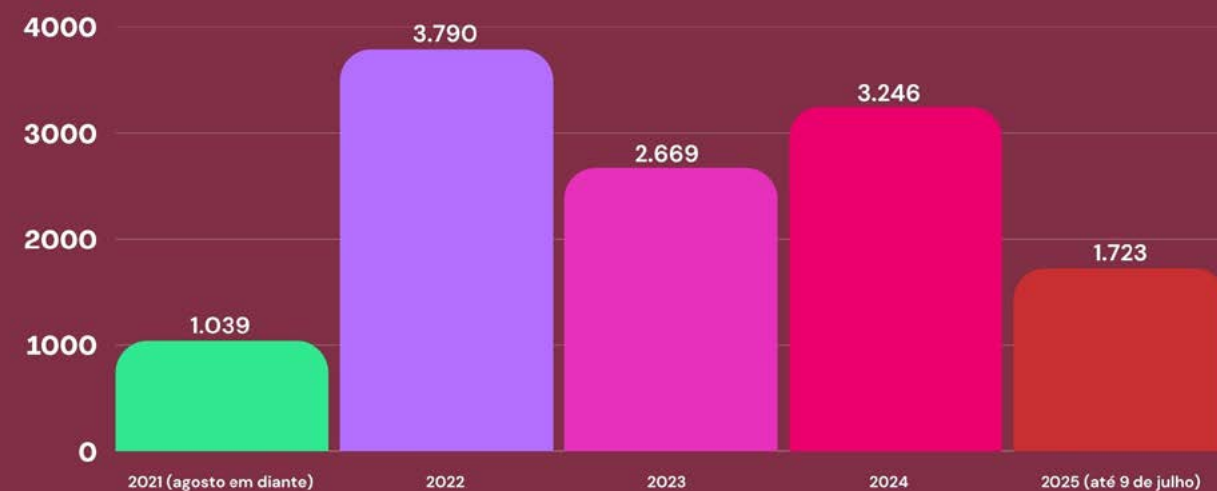
Mediações



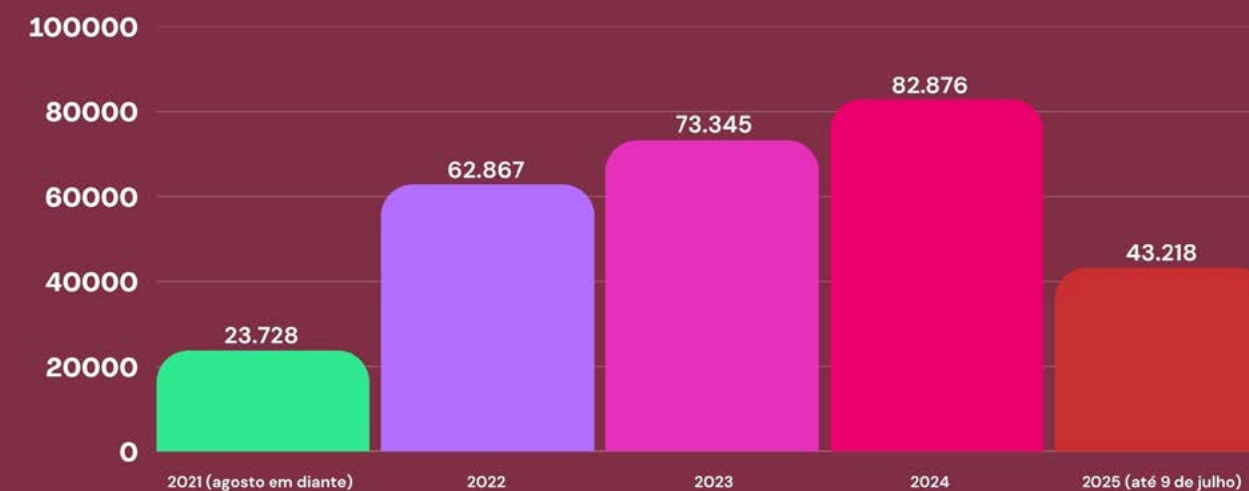
Promocionais



Recomendações



Audiências extrajudiciais



Vice-Procuradoria-Geral do Trabalho



Foto: Ubirajara Machado

Vice-procuradora-geral do Trabalho nos biênios 2021-2023 e 2023-2025, a subprocuradora-geral do Trabalho Maria Aparecida Gugel atuou na articulação e implementação de políticas institucionais, em especial as voltadas para a gestão de pessoas e políticas de acessibilidade. Presidiu e coordenou o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (Cegep) e o Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, impulsionando projetos, programas e iniciativas sobre acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência, equidade de gênero, raça e diversidade, gestão do trabalho, teletrabalho, saúde mental e aposentadoria.

O gabinete da Vice-Procuradoria-Geral do Trabalho também se dedicou à implementação da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição, com a coordenação nacional do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Nupia), e articulou e contribuiu para a realização, com a Coordenação Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidade e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade) do Ministério Público do Trabalho, de eventos como a Conferência e Exposição Nacional de Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência (Reconecta), a Conferência de Igualdade de Gênero, Raça e Diversidade no Trabalho e a Conferência sobre a Pessoa Idosa Trabalhadora.

Principais projetos desenvolvidos pelo gabinete da Vice-Procuradoria-Geral do Trabalho nos biênios 2021-2023 e 2023-2025 foram:

Diagnóstico de acessibilidade em edificações do MPT

O projeto tem por objetivo listar, para promover as adequações necessárias, as condições de acessibilidade predial em todas as unidades do Ministério Público do Trabalho (MPT) no país. Em 2024, as regionais indicaram servidoras e servidores para fazer o levantamento das condições de acessibilidade na instituição. Uma Comissão de Acessibilidade e uma equipe foram criadas na plataforma Teams para facilitar a comunicação, e transmitir orientações e esclarecimentos sobre a questão. O MPT tem avançado na implementação de medidas para tornar a instituição mais acessível. Compras e reformas de sedes realizadas nos últimos anos contaram com a atenção da administração, em especial pela atuação do Departamento de Arquitetura e Engenharia e integrantes da Comissão de Acessibilidade, para que as aquisições de adaptações de prédios observassem padrões de acessibilidade. Todas as transmissões de eventos e sessões do MPT pelo canal TV MPT no YouTube contam com intérpretes da Libras.

Uso de banheiros coletivos por pessoas transgênero

Noventa e dois por cento das regionais do MPT afixaram placas acessíveis em banheiros de uso coletivo para a utilização por pessoas transgênero, conforme a boa prática apresentada pela Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região (MPT – DF/TO). A arte foi encaminhada pelo Comitê de Equidade Nacional para todas as regionais. Uma Sala de Amamentação também foi criada, neste biênio, na Procuradoria-Geral do Trabalho.

Programa de Desenvolvimento de Lideranças

O Programa de Desenvolvimento de Lideranças do MPT (PDL) foi concebido para o aperfeiçoamento contínuo e sistemático de conhecimentos, habilidades e atitudes de lideranças do MPT, de forma alinhada à estratégia organizacional.

Em 2024, a Portaria nº 128/2024 que remodelou o antigo Programa de Desenvolvimento de Gestores (PDG) e criou o PDL foi instituída. Ao longo do ano, o programa alcançou 1.693 integrantes da instituição, sendo 819 participações em cursos e 874 em ações de desenvolvimento.

As ações do PDL se dividem em dois grupos:

Aprendizagem – Cursos, palestras e oficinas, voltadas à aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes de liderança e operacionalizadas pela área de treinamento do MPT.

Desenvolvimento – Iniciativas conduzidas pelas áreas de gestão de pessoas do MPT para ampliar e apoiar a aplicabilidade de conhecimentos, habilidades e atitudes de liderança, promovendo crescimento pessoal e profissional sustentável.

Ações de saúde mental e Planeje-se

O objetivo principal da ação é tratar institucionalmente o tema da saúde mental, com atenção especial à influência do trabalho na saúde psíquica de integrantes do MPT. No final de 2024, dados sobre atendimentos do psicossocial de integrantes do MPT com problemas relacionados ao trabalho foram apresentados. Em 2023/2024, duas psicólogas do MPT atenderam 14 pessoas na Procuradoria-Geral do Trabalho (PGT) e 35 em PRTs.

O Programa de Planejamento de Vida e de Preparação para o Envelhecimento Ativo e a Conquista da Aposentadoria (Planeje-se) tem feito ações para que os integrantes do MPT se preparem para o período de aposentadoria. Por meio de palestras, exibição de filmes, capacitações, permite reflexões em áreas como finanças, relacionamentos, saúde, trabalho, psicologia e cultura.

Vice-Procuradora-Geral do Trabalho
Maria Aparecida Gugel

Chefe de Gabinete
Ludmila Reis Brito Lopes

Órgãos Superiores

Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho



Foto: Ubirajara Machado

O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT) é o órgão do Ministério Público do Trabalho (MPT) responsável por exercer precipuamente a competência normativa no âmbito da instituição, discutindo e aprovando resoluções que disciplinam o exercício das atribuições ministeriais. A par dessa atividade normativa, o Conselho também exerce outras funções administrativas como promoções, acompanhamento de estágio probatório de membras e membros, redistribuição de ofícios, critérios de distribuição, escolha de membros para Câmara de Coordenação e Revisão e Corregedoria, julgamento de processos disciplinares, dentre outras diversas atribuições.

O CSMPT, presidido pelo procurador-geral do Trabalho, é composto por nove subprocuradores-gerais do Trabalho. Participam de suas sessões, sem direito a voto, o corregedor-geral, o ouvidor e a presidenta da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT).

Principais destaques da atuação do Conselho durante os biênios 2021–2023 e 2023–2025:

Poder normativo e regulamentação interna

O CSMPT exerceu papel ativo na elaboração, revisão e harmonização de normativos internos, com destaque para resoluções relativas à organização das unidades e ofícios, critérios de substituição e plantão, promoções na carreira, mediação e conciliação, normas de investigação, atuação estratégica, coordenadorias temáticas, proteção de dados e regulação de concursos públicos.

As discussões buscaram alinhar os normativos internos às demandas internas do MPT e às diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), promovendo segurança jurídica e padronização institucional. Durante os dois biênios, 45 resoluções foram aprovadas, das quais oito foram revogadas.

Gestão de pessoal

A análise de matérias relacionadas à carreira de integrantes do MPT, como promoções, por antiguidade e merecimento, para os cargos de procurador regional do Trabalho e subprocurador-geral do Trabalho são atribuições do CSMPT. Nos dois biênios, o CSMPT julgou 95 processos relacionados a promoções na carreira. Foram 23 processos para ascensão ao cargo de subprocurador-geral do Trabalho e 72 processos para o cargo de procurador regional do Trabalho.

Organização e gestão institucional

O CSMPT também se dedicou à análise de questões estruturais com impacto direto na atuação finalística do MPT. A redefinição de áreas de circunscrição, os ajustes nas composições dos Ofícios Gerais e Divisões Temáticas das Procuradorias Regionais do Trabalho, e a discussão de filtros para o recebimento de notícias de fato estão entre os temas tratados. O órgão aprovou ainda a regulamentação de regimes de plantão, a atualização do Temário Unificado do MPT e a reestruturação da Câmara de Coordenação e Revisão com a criação da 4º Subcâmara de Coordenação e Revisão.

Concurso público para ingresso na carreira

A regulamentação dos concursos para ingresso na carreira foi outra frente de atuação destacada. O CSMPT deliberou sobre requisitos para inscrição, etapas do certame, critérios de avaliação, pontuação de títulos e reserva de vagas para pessoas com deficiência, negras, indígenas, quilombolas e transgênero. Nas gestões de 2021 a 2023 e de 2023 a 2025, dois concursos para o cargo de procuradora e procurador do Trabalho foram realizados.

Em 2024, o CSMPT discutiu e aprovou nova regulamentação para o curso de ingresso, da formação inicial e do processo de vitaliciamento, voltado para procuradoras e procuradores do Trabalho que ingressam na instituição.

Durante os dois biênios, desenvolveu um papel estratégico na consolidação institucional do MPT. Por meio de decisões normativas, gestoras e estruturais, o colegiado reafirma seu compromisso com a valorização da carreira, o fortalecimento das políticas internas e a excelência do serviço prestado à sociedade brasileira.

Resoluções em vigor	Ementa	Data de Publicação
Resolução nº 234/2025	Altera a redação do §1º do art. 18 da Resolução CSMPT nº 93/2010, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, 03/07/2025, p. 107.
Resolução nº 233/2025	Altera os artigos 18, 45, parágrafo único, e 57 da Resolução CSMPT nº 222, de 18.04.2024, publicada no DOU, Seção 1, 09.05.2024, pp. 213/216, que estabelece a organização das Unidades, as atribuições dos Ofícios, as regras para substituição com acumulação de Ofícios e as regras que orientam o exercício de plantão no âmbito do Ministério Público do Trabalho.	Publicado em 04/06/2025, Edição 104, Seção 1, pp. 91–92.
Resolução nº 232/2025	Resolução sobre normas complementares à Resolução CNJ CNMP nº 10/2024 quanto a procedimentos e medidas para a destinação de bens e valores decorrentes de decisões judiciais em ações, e instrumentos negociais de autocomposição e heterocomposição em tutela coletiva, além de medidas de transparência, impessoalidade, fiscalização da aplicação e prestação de contas.	Publicada no DOU, Seção 1, 31/03/2025, pp. 279–280.

Resolução nº 231/2025	Dispõe sobre aprovação da lista de antiguidade dos(as) membros(as) do MPT, vigente à data de 31/12/2024.	Publicada no DOU, Seção 2, 10/03/2025, pp. 65–74.
Resolução nº 230/2025	Dispõe sobre a criação de Ofícios Especiais no âmbito do Ministério Público do Trabalho para atuação junto aos Povos Originários e às Comunidades Tradicionais.	Publicada no DOU, Seção 1, de 13/03/2025, pp. 100/101.
Resolução nº 229/2024	Altera o artigo 4º da Resolução CSMPT nº 227, de 28 de novembro de 2024, para estender o prazo de início de entrada de sua vigência.	Publicada no DOU, Seção 1, de 06/02/2025, p. 75.
Resolução nº 228/2024	Altera a Resolução nº 165/2019 (Publicada no DOU, Seção 1, de 11/06/2019, pp. 63–64), que dispõe sobre o afastamento de Membros do Ministério Público do Trabalho do exercício de suas funções para frequentar cursos de aperfeiçoamento e estudos; para elaboração de monografias, dissertações, trabalhos e teses; para comparecer e ministrar seminários ou congressos, bem como integrar missões oficiais.	Publicada no DOU, Seção 1, 17/12/2024, p. 145.
Resolução nº 227/2024	Altera a Resolução CSMPT nº 130, de 4 de outubro de 2016, e a Resolução CSMPT nº 142, de 27 de abril de 2017, e dá outras providências.	Publicada no DOU, Seção 1, 09/12/2024, p. 234, alterada pela Resolução nº 229, de 04/02/2025.
Resolução nº 226/2024	Disciplina o curso para ingresso, formação inicial e vitaliciamento dos(as) Membros(as) do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, 02/10/2024, pp. 111/112.

Resolução nº 225/2024	Altera a Resolução CSMPT nº 222, de 18.04.2024, publicada no DOU, Seção 1, 09.05.2024, pp. 213/216, que estabelece a organização das Unidades, as atribuições dos Ofícios, as regras para substituição com acumulação de Ofícios e as regras que orientam o exercício de plantão no âmbito do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, 03/09/2024, p. 109.
Resolução nº 224/2024	Altera a Resolução CSMPT nº 222, de 18 de abril de 2024, que estabelece a organização das Unidades, as atribuições dos Ofícios, as regras para substituição com acumulação de Ofícios e as regras que orientam o exercício de plantão no âmbito do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, 05/07/2024, p. 154.
Resolução nº 223/2024	Republicar a Resolução CSMPT nº 195, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre o Temário Unificado do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, 16/05/2024, p. 80.
Resolução nº 222/2024	Estabelece a organização das Unidades, as atribuições dos Ofícios, as regras para substituição com acumulação de Ofícios e as regras que orientam o exercício de plantão no âmbito do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, 09/05/2024, pp. 213/216.
Resolução nº 221/2024	Dispõe sobre aprovação da lista de antiguidade dos(as) membros(as) do MPT, vigente à data de 31/12/2023.	Publicada no DOU, Seção 2, 19/03/2024, pp. 46/55, republicada no DOU, Seção 2, 16/05/2024, pp. 51/60.

Resolução nº 220/2024	Altera a Resolução CSMPT nº 192/2021, de 16 de dezembro de 2021 que alterou a Resolução CSMPT nº 167/2019, a qual orienta o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público do Trabalho e dá outras providências.	Publicada no DOU, Seção 1, de 08/03/2024, p. 93.
Resolução nº 219/2023	Altera a redação da Resolução CSMPT nº 185/2021, publicada no DOU, Seção I, nº 165 de 31 de agosto de 2021 que criou os Grupos de Atuação Especial Trabalhista (Gaet) no âmbito do Ministério Público do Trabalho e dá outras providências.	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 15/12/2023, p. 250.
Resolução nº 218/2023	Acrescenta o artigo 12A na Resolução CSMPT nº 137/2016 que dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento das Coordenadorias Temáticas Nacionais.	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 13/12/2023, p. 198.
Resolução nº 217/2023	Institui o Núcleo de Proteção de Dados Pessoais do Trabalhador e da Trabalhadora – NPDados e define os parâmetros para a sua atuação finalística na proteção de dados pessoais dos trabalhadores e das trabalhadoras.	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 12/12/2023, pp. 169/170.
Resolução nº216/2023	Dispõe sobre os critérios qualitativos e quantitativos para definição de atuação extraordinária dos(as) membros(as) do Ministério Público do Trabalho para efeito da apuração de acúmulo de acervo processual, procedimental ou administrativo.	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 16/11/2023, p. 97.

Resolução nº215/2023	Resolução nº 215, de 24 de outubro de 2023, que estabelece normas sobre o concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Trabalho, revoga as Resoluções CSMPT nº 198, de 30 de junho de 2022, e nº 200, de 2 de agosto de 2022, e dá outras providências.	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 31/10/2023, pp. 171/178.
Resolução nº214/2023 Total Geral	Republica a Resolução CSMPT nº 210/2023, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Temário Unificado do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01/11/2023, pp. 161.
Resolução nº 213/2023	Altera a redação de artigos da Resolução CSMPT nº 157/2018, que institui o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – Nupia e define diretrizes para a implementação da Política Nacional de Autocomposição no âmbito do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 11/09/2023, p. 84.
Resolução nº 212/2023	Altera a redação do § 1º do artigo 1º, do inciso II do artigo 2º, e do caput do artigo 8º da Resolução CSMPT nº 121/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 11/09/2023, p. 84.
Resolução nº 211/2023	Altera a Resolução CSMPT nº 137, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação, a composição, as atribuições e o funcionamento das Coordenadorias Temáticas Nacionais.	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 11/09/2023, p. 84.

Resolução nº 210/2023	Altera a Resolução CSMPT nº 195/2022, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre o Temário Unificado do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 13/09/2023, pp. 221/271.
Resolução nº 208/2023	Dispõe sobre aprovação da lista de antiguidade dos(as) membros(as) do MPT, vigente à data de 31/12/2022.	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 04/04/2023, pp. 58/67.
Resolução nº 207/2023	Altera a Resolução CSMPT nº 201/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno do Colégio de Procuradores e Procuradoras do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 04/04/2023, p. 98.
Resolução nº 206/2022	Altera a redação do parágrafo segundo do artigo 4º da Resolução CSMPT nº 144, de abril de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 20/12/2022, p. 264.
Resolução nº 203/2022	Altera a Resolução CSMPT nº 185/2021, que cria os Grupos de Atuação Especial Trabalhista (Gaet) no âmbito do Ministério Público do Trabalho e dá outras providências.	Publicada no DOU, Seção 1, de 27/09/2022, pág. 84.
Resolução nº 202/2022	Altera a redação do artigo 5º, da alínea “d” do art. 14, e do caput do artigo 17 e seu § 3º da Resolução nº 191, de 28 de setembro de 2021, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT).	Publicada no DOU, Seção 1, de 22/09/2022, p. 135.
Resolução nº 201/2022	Dispõe sobre o Regimento Interno do Colégio de Procuradores e Procuradoras do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, de 23/08/2022, pp. 110/111.

Resolução nº 196/2022	Dispõe sobre aprovação da lista de antiguidade dos(as) membros(as) do MPT, vigente à data de 31/12/2021.	Publicada no DOU, Seção 2, de 07/04/2022, pp. 55/63.
Resolução nº 195/2022	Altera o Temário Unificado do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, de 07/04/2022, pp. 121/125, republicada no DOU, Seção 1, de 20/05/2024, pp. 190/261.
Resolução nº 194/2022	Dispõe sobre o reconhecimento obrigatório de diplomas de mestrado e doutorado obtidos em instituições estrangeiras por instituição de ensino superior brasileira, que possua curso de pós- graduação reconhecido e validado na mesma área de conhecimento, alterando-se as Resoluções CSMPT nº 165/2019 e CSMPT nº 143/2017, que tratam, respectivamente, dos afastamentos de membros(as) do Ministério Público do Trabalho para frequência de cursos de aperfeiçoamento e estudos, e estabelece normas sobre o concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, de 13/04/2022, pp. 534/535.
Resolução nº 191/2021	Dispõe sobre promoção por antiguidade e os critérios de aferição do merecimento nas promoções dos membros e das membras do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, de 07/10/2021, p. 94.

Resolução nº 190/2021	Altera os artigos 6º ao 9º da Resolução nº 157/2018, que institui o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – Nupia e define diretrizes para a implementação da Política Nacional de Autocomposição no âmbito do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, de 01/09/2021, p. 240.
Resolução nº 189/2021	Institui a Lista Nacional de Condenações Judiciais Relacionadas ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Análogo ao Escravo em medidas judiciais intentadas pelo MPT.	Publicada no DOU, Seção 1, de 03/09/2021, p. 121
Resolução nº 188/2021	Adota mecanismos internos de preservação de dados, em observância à finalidade institucional e respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana e preservação da sua intimidade, tendo em mira a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	Publicada no DOU, Seção 1, de 01/09/2021, págs. 239/240.

Nos dois biênios, o CSMPT foi comandado por:

Presidência
José de Lima Ramos Pereira (2021–2025)

Vice-presidência
Junia Soares Nader (2021–2022)
Ivana Auxiliadora Mendonça Santos (2022–2025)

Secretaria do CSMPT
Maria Aparecida Gugel (2021)
Fábio Leal Cardoso (2021–2025)

Corregedoria do Ministério Público do Trabalho



Foto: Ubirajara Machado

A Corregedoria do Ministério Público do Trabalho (MPT) é o órgão responsável pela fiscalização da atuação funcional e a conduta de integrantes da instituição.

Exerce atividades correicionais, orientadoras e de acompanhamento para assegurar a resolutividade, a regularidade e a qualidade do trabalho desenvolvido no MPT.

A Corregedoria também atua no acompanhamento do estágio probatório e na supervisão das condições institucionais de atuação, mantendo diálogo direto com a alta administração e os outros órgãos do sistema de justiça.

Destaques da atuação da Corregedoria durante os biênios 2021-2023 e 2023-2025:

Aprimoramento da gestão correicional e tecnológica

Durante os dois biênios, a Corregedoria manteve-se em constante processo de aprimoramento de suas atividades correicionais e de ferramentas digitais para potencializar a eficiência, a segurança e a qualidade do trabalho desempenhado. Neste período, o projeto do Módulo do Estágio Probatório foi finalizado. O aplicativo otimizou as rotinas administrativas internas e facilitou o acesso de integrantes do MPT aos formulários e declarações do acompanhamento, de informações pessoais, funcionais e curriculares compiladas no sistema, além de funcionalidades como a expedição de certidões automatizadas e a confecção de relatórios, que deram mais rapidez aos processos. O projeto atende às normas do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e Conselho Superior do MPT (CSMPT).

A Corregedoria também está desenvolvendo uma nova ferramenta de gestão – Módulo de Correições e Inspeções – capaz de reunir informações para as atividades de correição. Outro projeto concretizado no biênio 2021/2025 foi implementado pelo Núcleo de Correições e Inspeções: acompanhamento e controle das recomendações da Corregedoria em razão de Correições Ordinárias realizadas nos Ofícios pelo país. Tramitaram 225 procedimentos de controle e acompanhamento das recomendações relacionadas à existência de inquéritos civis em curso há mais de três anos.

Cooperação com a alta administração

A Corregedoria manteve estreita sintonia com a administração superior do MPT, para maior visibilidade e integração da instituição junto aos outros ramos do MP e instituições que compõe o sistema de justiça do país. O corregedor-geral representou o procurador-geral do Trabalho em mais de 80 eventos institucionais de interesse do MPT nos dois biênios.

A Corregedoria do MPT firmou o Ato Conjunto CGMP-CRJ n. 01/2024 com a Coordenadoria de Recursos Judiciais e Órgão Agente (CRJ). O documento traz orientações sobre atribuições de integrantes do MPT em suas respectivas instâncias, conforme definido pela Lei Complementar n. 75/93. O Ato Conjunto diz que o promotor natural para negociação, realização de acordo e prática de atos nos processos que se encontram na CRJ, em virtude de acompanhamento de recurso perante o Tribunal Superior do Trabalho (TST), é o integrante da CRJ titular do acompanhamento. E que os acordos judiciais em processos que tramitam no TST devem ser homologados no TST e não nas Varas do Trabalho ou Tribunais Regionais, para prevenir eventual controvérsia sobre competência.

Assessoria de Acompanhamento do Estágio Probatório

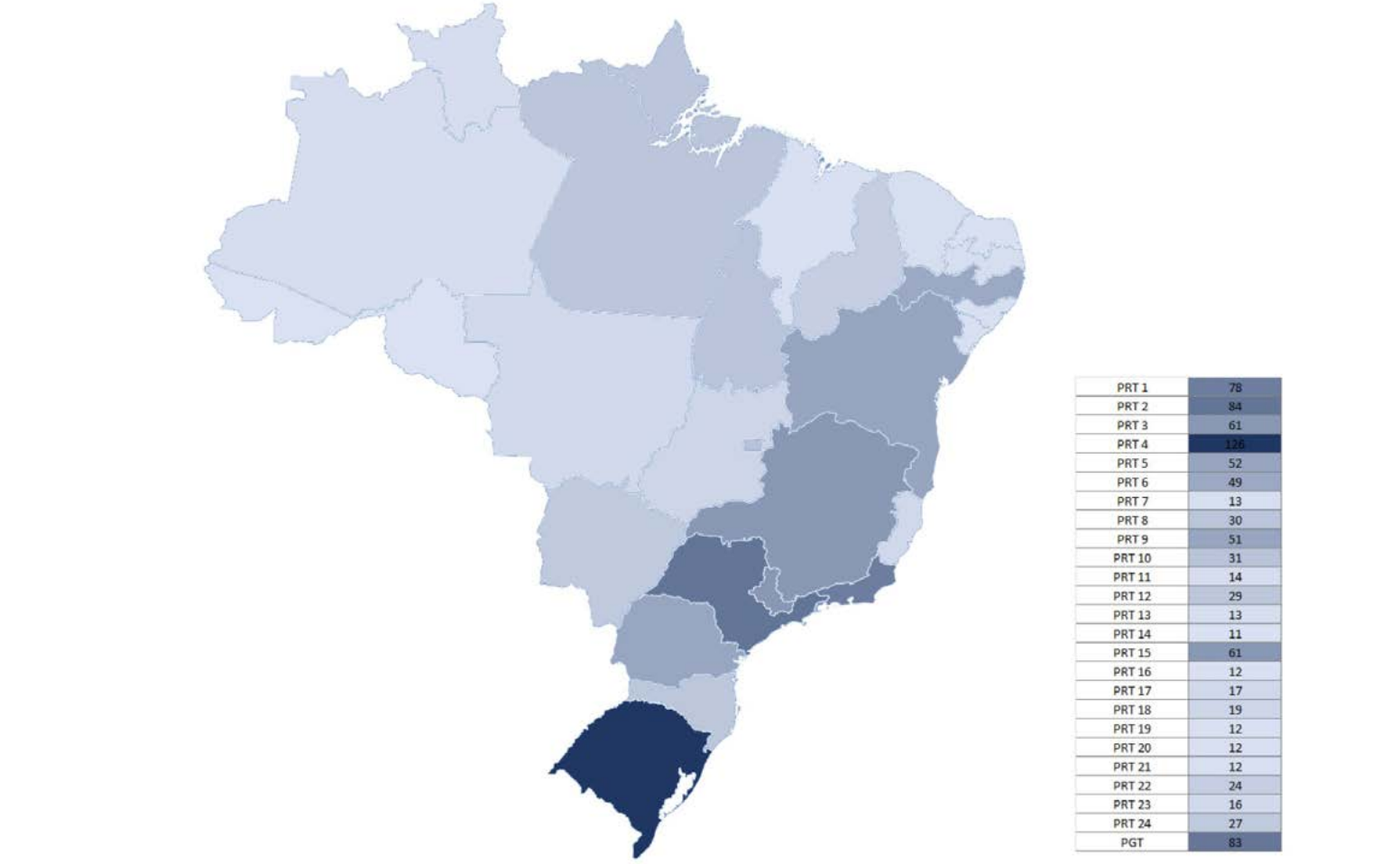
O núcleo de acompanhamento do estágio probatório é um dos pilares da estrutura de atribuições da Corregedoria, por ser fase crucial na formação do futuro integrante da instituição. Durante o período do estágio

probatório, a avaliação técnica de produtividade e de resolutividade é aferida a partir da análise da adequação e qualidade das peças judiciais e extrajudiciais. A Corregedoria do MPT realizou, por meio do Programa de Adaptação ao Cargo (ProAC), entrevistas para promover a adaptação, o desenvolvimento e a integração de procuradoras e procuradores do Trabalho em estágio probatório na cultura organizacional da instituição.

A Corregedoria também participa do Curso de Ingresso, Formação Inicial e Vitaliciamento. A partir de setembro de 2021, a Corregedoria acompanhou 70 membras e membros no cargo de procuradora e procurador do Trabalho, conforme disposto na Lei Complementar nº 75/1993 e na Resolução CSMPT nº 144/2017. Desses 70, foram vitaliciados 11 integrantes do MPT em 2022, seis em 2023 e 24 em 2024. Os 29 restantes devem fazer o curso de vitaliciamento em 2025.

Assessoria de Correições e Inspeções

Nos dois biênios do mandato, a Corregedoria fez correições ordinárias em 30 Procuradorias Regionais do Trabalho e respectivas Procuradorias do Trabalho no município. Até abril de 2025, foram correicionados 937 Ofícios ocupados por integrantes do MPT (regionais e do Trabalho). De acordo com às diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), todas as unidades do MPT foram correicionadas ao menos uma vez no período de três anos.



Estado	Unidade	Quantidade de Correições	Quantidade de Ofícios correicionados
RJ	PRT 1	1	78
SP	PRT 2	1	84
MG	PRT 3	2	61
RS	PRT 4	2	126
BA	PRT 5	1	52
PE	PRT 6	2	49
CE	PRT 7	1	13
PA e AP	PRT 8	1	30
PR	PRT 9	1	51
DF e TO	PRT 10	1	31
AM e RR	PRT 11	1	14
SC	PRT 12	1	29
PB	PRT 13	1	13
RO e AC	PRT 14	1	11
SP (Campinas)	PRT 15	1	61
MA	PRT 16	1	12
ES	PRT 17	1	17
GO	PRT 18	1	19
AL	PRT 19	1	12

Estado	Unidade	Quantidade de Correições	Quantidade de Ofícios correicionados
SE	PRT 20	1	12
RN	PRT 21	1	12
PI	PRT 22	1	24
MT	PRT 23	1	16
MS	PRT 24	2	27
			937

O trabalho iniciado e desenvolvido no acompanhamento dos Ofícios que possuem Inquéritos Cíveis em trâmite há mais de três anos, em cumprimento à Portaria nº 291/2017, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, e à Recomendação de Caráter Geral nº 02/2018, do CNMP, assegura a resolutividade e a qualidade na atuação de seus integrantes. Para isso, a Corregedoria instituiu uma rotina de acompanhamento dos Ofícios que indicavam importantes não conformidades durante as correições ordinárias, mas ainda não passíveis, em tese, de ação disciplinar. Esses Ofícios foram reavaliados após o período médio de seis meses, para se observar o cumprimento das recomendações publicadas no relatório de correição e, assim, sua conformidade. Nos casos em que não houve uma consistente melhora ou, mesmo, piora, foram encaminhados para a seara disciplinar.

O órgão também desenvolveu correições extraordinárias em 15 Ofícios, atuou junto à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica no acompanhamento da instalação e execução dos projetos e metas dos Ofícios Grupo Especial de Atuação Trabalhista (Gaets); emitiu pareceres a pedido da Procuradoria-Geral do Trabalho e do CSMPT em temas afetos à área.



Nos dois biênios, a Corregedoria foi comandada por:

Corregedor
Jeferson Luiz Pereira Coelho (2021-2025)

Câmara de Coordenação e Revisão



Foto: Ubirajara Machado

A Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) promove a integração e a coordenação entre os órgãos do Ministério Público do Trabalho (MPT), além de revisar a atividade funcional para a garantia dos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional. Também delibera sobre conflitos de atribuição e distribuição especial de procedimentos, considerando a natureza e a relevância das matérias e a uniformidade institucional. Integrantes da CCR são designados pelo Conselho Superior do MPT (CSMPT) e pelo procurador-geral do Trabalho.

Principais destaques da atuação da CCR durante os biênios 2021-2023 e 2023-2025:

A CCR recebeu e deliberou sobre um volume expressivo de procedimentos, com crescimento marcante e contínuo ao longo dos dois biênios. Em 2024, por exemplo, ultrapassou a marca de 50 mil feitos revisados, um aumento de quase 20% em relação ao ano anterior. Nos dois biênios, foram recebidos mais de 187 mil procedimentos.



No período, a CCR teve atuação destacada na elaboração e atualização de normativos internos, com a revisão e consolidação do Temário Unificado do MPT (Resolução nº 195/2022-CSMPT) e a edição de orientações relevantes, como as que tratam de declínio de atribuições, assédio eleitoral e vedação ao uso de precedentes cancelados. Também participou ativamente da discussão, proposta pela administração superior, sobre sua própria reestruturação, que resultou na Resolução nº 227/2024 do CSMPT. O ato normativo, de criação da 4ª Subcâmara de Coordenação e Revisão, tem implementação prevista para 2025. A resolução aumentou a composição da CCR para 12 integrantes titulares e seus suplentes, reorganizou a atribuição temática das 2ª e 3ª Subcâmaras, criando a 4ª, responsável por temas importantes, como o relacionado a povos originários.

A CCR editou, em 2022, duas novas Orientações sobre declínios de atribuições entre ramos do MP e sobre assédio moral eleitoral (respectivamente, nº 03/2022 e nº 04/2022) e, em 2024, expediu a

Orientação nº 05 para vedar a utilização dos precedentes do CSMPT já cancelados como fundamento para o arquivamento dos procedimentos.

Participação estratégica e transversal

Nos dois biênios, a Câmara esteve presente em diversas comissões e estruturas estratégicas da PGT, como o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Nupia), o Comitê de Avaliação dos Resultados Institucionais (Cari), o Comitê de Gestão de Riscos, o Comitê de Gestão Estratégica Finalística e a Comissão Permanente do Temário Unificado. Atuou de forma integrada com as Coordenadorias Nacionais Temáticas e participou do regime de plantão institucional durante o período eleitoral de 2022, contribuindo com a estruturação do gabinete de crise e a expedição de orientações urgentes.

A CCR manteve um canal contínuo de comunicação institucional por meio da produção regular de informativos, totalizando, nos últimos cinco anos, 50 boletins e mais de 400 notícias. Esse material, divulgado na intranet, contribui para uma transparência ainda maior da atuação, dando visibilidade a votos paradigmáticos em assuntos do mais elevado interesse público.



Nos dois biênios, a CCR foi comandada por:

Coordenação
Eliane Araque (2021-2024)
André Lacerda (2025)

Coordenadoria de Recursos Judiciais e Órgão Agente



Foto: Ubirajara Machado

A Coordenadoria de Recursos Judiciais e Órgão Agente (CRJ) é responsável pela atuação do Ministério Público do Trabalho (MPT), como órgão agente, nos tribunais superiores.

A CRJ acompanha os recursos da instituição no Tribunal Superior do Trabalho (TST) e, quando necessário, interpõe os recursos cabíveis. Também é responsável pelo ajuizamento das ações de competência originária do TST, como ações rescisórias, ações anulatórias, reclamações e pedidos cautelares.

Entre suas atribuições estão a elaboração de peças processuais, a condução de tratativas conciliatórias, a realização de audiências com ministros do TST e de sustentações orais nas sessões de julgamento.

A CRJ, por razões estratégicas, acompanha os incidentes de recursos repetitivos (IRRs), de resolução de demandas repetitivas (IRDRs) e de assunção de competência (IACs), mediante a elaboração de pareceres e participação em audiências públicas relacionadas a esses incidentes.

Também acompanha os processos judiciais em trâmite no Superior Tribunal de Justiça (STJ), apresentando manifestação nos feitos em que o MPT figura como parte ou interessado, quando intimado pessoalmente de decisão proferida pelo tribunal.

Além do trabalho diretamente ligado aos processos, a coordenadoria também se dedica à capacitação de integrantes do MPT para atuação processual.

Principais destaques da atuação da CRJ nos biênios 2021–2023 e 2023–2025



Fortalecimento da conciliação

A CRJ também atua na conciliação dos processos em que o MPT é parte. Para otimizar essa atuação, entre as ações mais recentes, destacam-se a criação do formulário de conciliação, aprovado pelo colegiado em 2023 e inserido no portal do MPT, bem com a regulamentação da conciliação via Portaria nº 605/2024, que estabelece os princípios da conciliação na CRJ e regulamenta o procedimento administrativo da conciliação em processos judiciais acompanhados pela coordenadoria. Ainda em 2024, foi instituído o Núcleo de Acordos Judiciais (NAJ-CRJ), que atua nas tratativas de acordo em determinados processos sob responsabilidade da CRJ.



Orientações e segurança jurídica

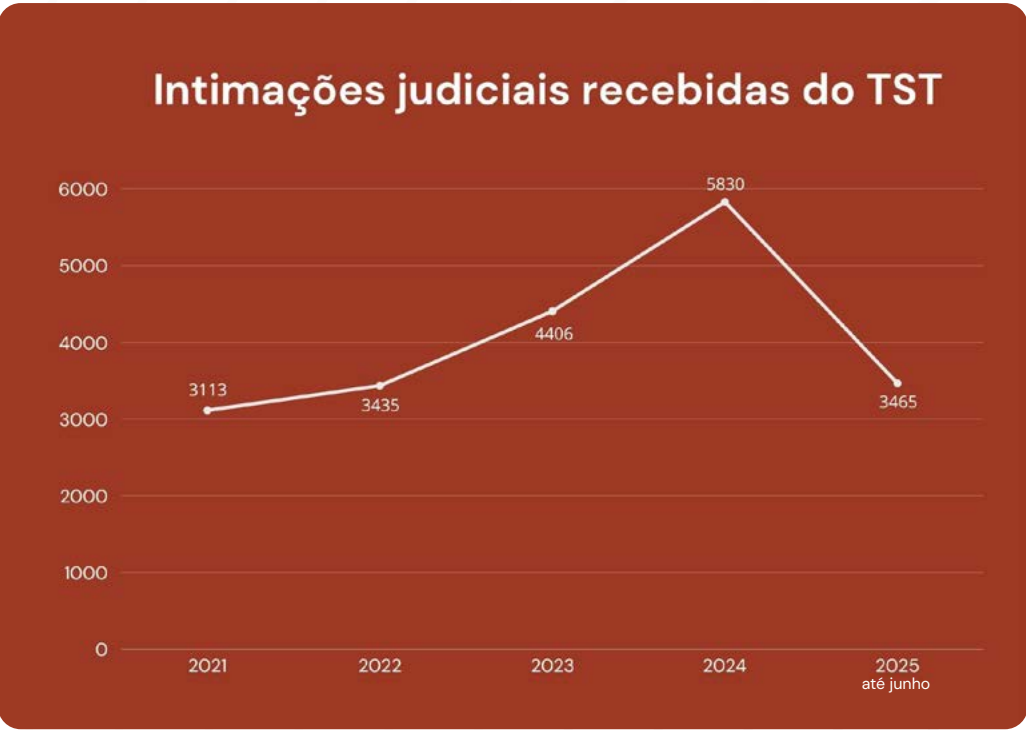
Para orientar a atuação de integrantes do MPT, foi publicado o ato orientativo conjunto CGMPT-CRJ nº 01/2024, com orientações sobre atribuições de integrantes do MPT em suas respectivas instâncias, como definido pela Lei Complementar nº 75/1993. O ato estabelece que, uma vez sob responsabilidade da CRJ, os processos devem ser conduzidos exclusivamente pela coordenadoria, inclusive quanto às conciliações, garantindo segurança jurídica e integridade institucional.

Atuação estratégica nos tribunais superiores

A CRJ acompanhou, de forma ativa, incidentes de recursos repetitivos (IRRs) e de resolução de demandas repetitivas (IRDRs) no TST, participando, inclusive, de audiência pública.

A CRJ manteve interlocução direta com ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST), participando de audiências para tratar de casos relevantes e convidando-os para palestrar em seus cursos e oficinas, reforçando a integração institucional e o prestígio da atuação do MPT nas instâncias superiores.

Também manteve interlocução com a Secretaria Judicial do Gabinete do procurador-geral do Trabalho e com a Assessoria Jurídica Trabalhista da Procuradoria-Geral da República (PGR).



Integração institucional e apoio à base

Com foco na atuação coordenada, a CRJ está em diálogo constante com a Coordenadoria de Órgão Interveniente (COI). A parceria resultou na criação dos Núcleos Intercoordenadorias (NICs), formalizada pela Portaria PGT nº 2.444/2023, com funções definidas por regulamento específico (Portaria nº 202.2025).

A CRJ encaminha a membras e membros que participarão das sessões de julgamento no TST memoriais com o resumo dos processos do MPT que serão julgados.

A CRJ fez interlocução com as Coordenadorias Nacionais Temáticas, participando das reuniões nacionais e, quando convidada, de seus cursos, além de solicitar a indicação de processos que aguardam julgamento no TST e que, por tratarem de temas de maior relevância, demandam uma especial atenção. Foi realizado, em 2024, o III Workshop “Atuação Estratégica na Atividade Judicial do MPT”, com o apoio da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), que contou com as participações efetivas de representantes das Coordenadorias Temáticas.

Também atuou em apoio às unidades regionais, respondendo a consultas e realizando pesquisas jurisprudenciais para auxiliar membras e membros na elaboração de recursos para o TST e promovendo capacitações, workshops e roda de conversa.

Aprimoramento de sistemas

A pedido da CRJ, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic) fez ajustes no sistema MPT Digital, como a inclusão de travas técnicas para impedir que os Procedimentos de Acompanhamento Judicial (PAJs) subam sem o cadastro dos temas e sem a resposta a perguntas específicas. Isso otimizou a apuração de indicadores estratégicos e o rastreamento processual. Ainda, a pedido da CRJ e da Coordenadoria Nacional de Integração do Primeiro e do Segundo Grau (Coordintegração), a Setic criou movimento específico no MPT Digital para o envio, pelas Procuradorias Regionais do Trabalho (PRTs), de pedidos de ajuizamento de reclamação à CRJ.

Capacitação Técnica e Formação Continuada

Nos biênios 2021–2023 e 2023–2025, a CRJ se destacou por ações estruturantes voltadas à qualificação da atuação institucional em sede recursal e ao fortalecimento do diálogo técnico com os gabinetes e demais coordenadorias finalísticas.

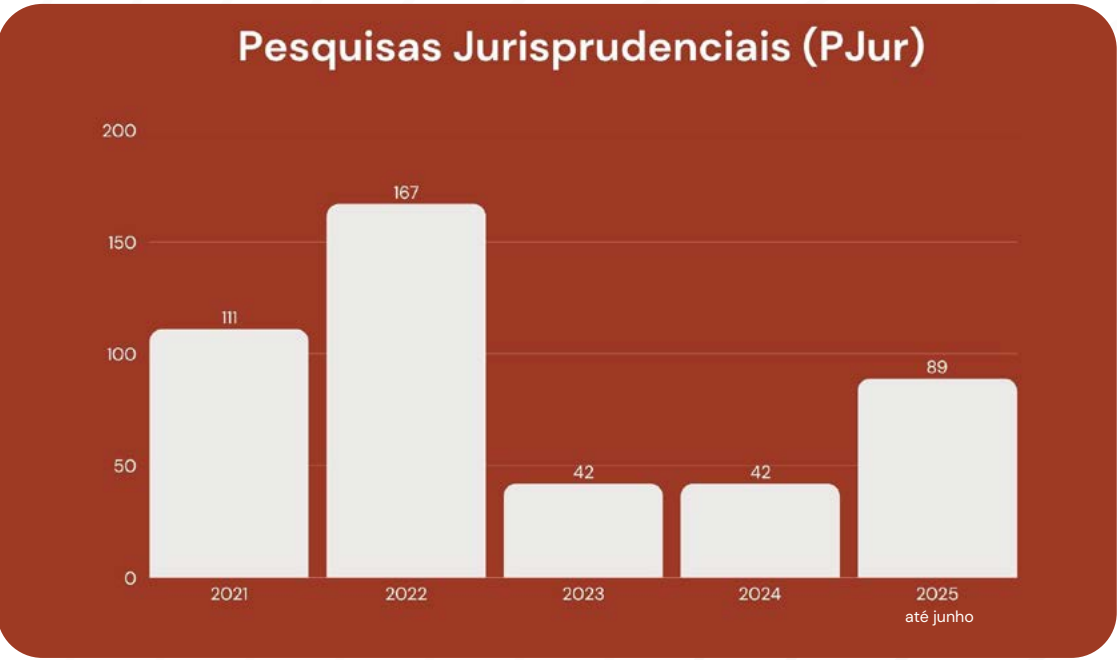
Com foco na qualificação de integrantes do MPT, a CRJ promoveu 16 eventos formativos entre 2021 e

2025, incluindo cursos, webinários, workshops e roda de conversa. Esses eventos trataram de temas como elaboração de recursos de revista, repercussão geral no STF, precedentes qualificados, e atuação institucional em temas repetitivos. A proposta foi fomentar a atuação articulada e qualificada dos integrantes do MPT, com base em jurisprudência consolidada e estratégias processuais eficazes.

Banco de Jurisprudência para subsidiar a atuação finalística – IudexCRJ

O banco de jurisprudência da CRJ (IudexCRJ) foi aprimorado e é permanentemente alimentado pela Assessoria Técnica da CRJ com os acórdãos favoráveis dos julgamentos dos processos do MPT no TST, os acórdãos indicados como divergentes pelo MPT em seus recursos de revista admitidos por divergência; os acórdãos favoráveis encontrados em suas pesquisas jurisprudenciais e os acórdãos indicados pelos gabinetes, pelas PRTs e Procuradorias do Trabalho nos Municípios (PTMs).

Esse banco é relevante no momento da interposição do recurso de embargos e do recurso extraordinário. Também é relevante para auxiliar as regionais em seus recursos.



Produção Técnica e Compartilhamento de Boas Práticas

A CRJ, em 14/10/2022, colocou à disposição de toda a categoria o “Roteiro do Recurso de Revista”, fruto de seu I Workshop, contribuindo para reduzir os casos de rejeição no plano da admissibilidade.

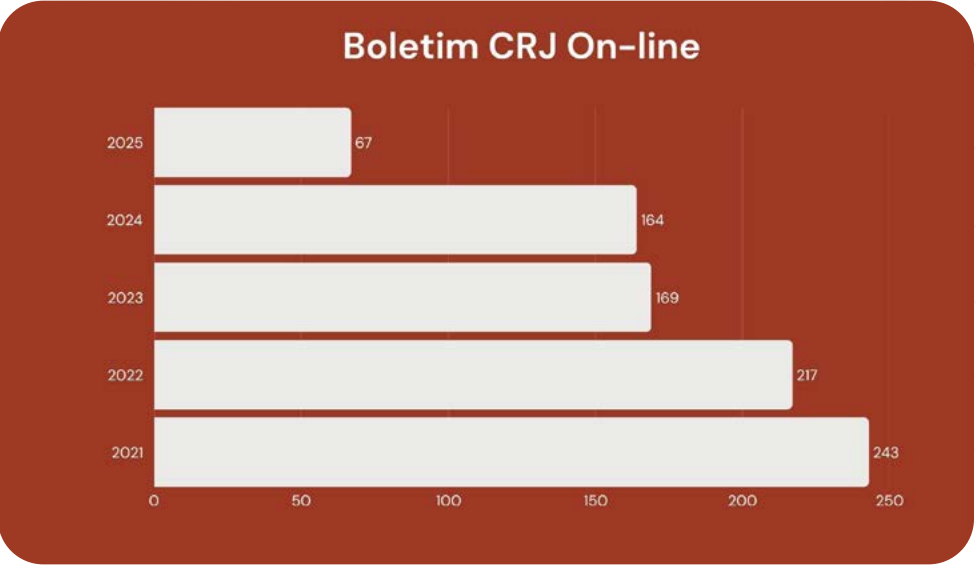
A CRJ enviou a toda a categoria o estudo “Informes sobre a aplicação da Resolução Nº 224/2024, do TST”, para orientar membras e membros acerca dos recursos cabíveis contra a decisão da Presidência/Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) que negar seguimento à revista (agravo interno para o TRT e agravo de instrumento para o TST) e sobre os procedimentos a serem adotados para eventual ajuizamento de reclamação, pela CRJ, no TST.

Transparência e informação sobre decisões dos tribunais superiores

A CRJ divulgou informações estratégicas sobre a atuação da instituição nos tribunais superiores. Entre as ações está o envio regular, a integrantes da instituição, das pautas dos processos do MPT que serão julgados pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e os respectivos julgamentos, além da escala de subprocuradoras e subprocuradores-gerais do Trabalho que acompanharão as sessões de julgamento na Corte.

Outro destaque é o “CRJ On-line”, boletim informativo publicado semanalmente, que resume decisões relevantes dos tribunais superiores de interesse do MPT, além de divulgar acordos firmados pela CRJ no TST e outros eventos internos de interesse da categoria.

Desde 9 de fevereiro de 2024, com a edição nº 342, o informativo passou também a publicar artigos de integrantes do MPT.



Nos dois biênios, a CRJ foi comandada por:

- Coordenação**
Eneas Bazzo Torres (2021–2023)
Francisco Gerson (2023– 2025)

Coordenadoria de Órgão Interveniente



Foto: Secom/TST

Criada em 2017, a Coordenadoria de Órgão Interveniente (COI) recebe e distribui, entre subprocuradoras e subprocuradores-gerais do Trabalho, processos encaminhados pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em que o MPT não atua como parte interessada, mas como fiscal da lei.

A COI faz designações, fornece material e acompanha procuradoras e procuradores nas sessões judiciais do TST. A coordenadoria também presta informações às partes interessadas, às advogadas e aos advogados, sobre o andamento ou localização dos processos enviados pelo TST à Procuradoria-Geral do Trabalho (PGT) para emissão de pareceres. Responde, ainda, solicitações de informação, encaminhada por outros setores da PGT, sobre o andamento de processos por meio do sistema MPT Digital.

A atuação da COI nos biênios 2021-2023 e 2023-2025 revela um volume expressivo de processos sob a responsabilidade dos integrantes da coordenadoria. Nesse período, quase 300 mil processos foram recebidos e distribuídos. O ano de 2024 registrou o maior volume de processos recebidos, distribuídos e devolvidos ao TST, totalizando 101.346 devoluções à Corte.

Veja abaixo os dados de processos recebidos e devolvidos ao TST nos biênios 2021 a 2023 e 2023 a 2025:



Nos dois biênios, a COI foi comandada por:

Coordenação
Luiz da Silva Flores

Ouvidoria



Foto: Mateus Silva

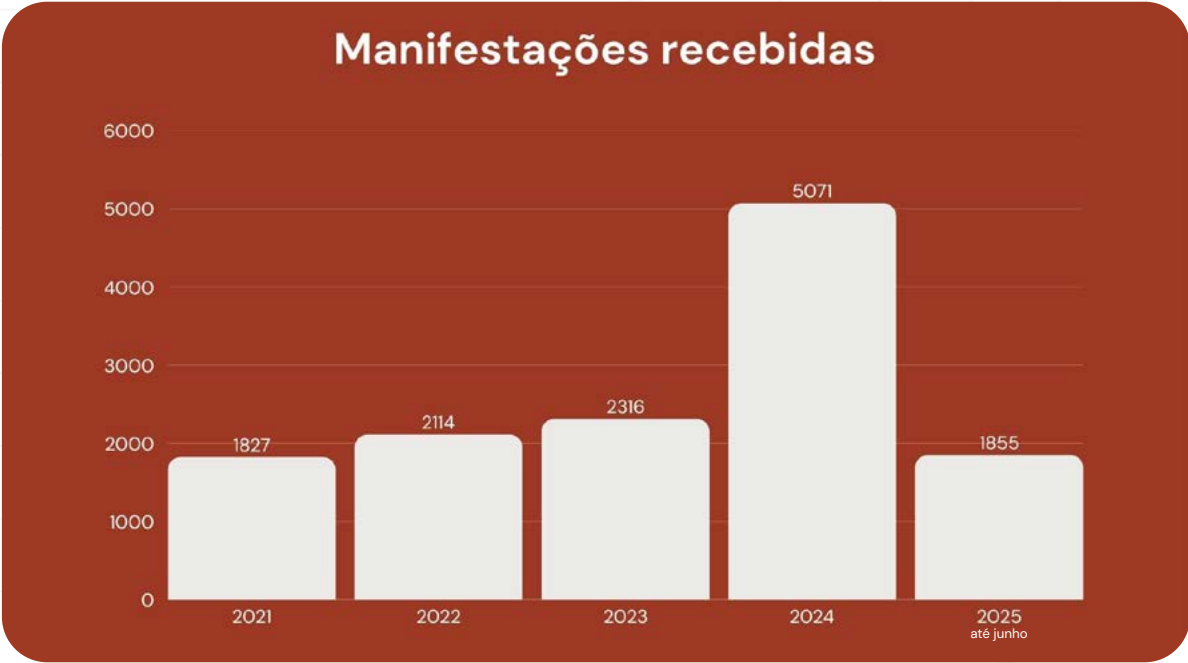
A Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho é o canal de interlocução entre a sociedade e a instituição. Ela recebe reclamações, críticas, representações, sugestões, elogios e pedidos de informação sobre a atuação de integrantes do MPT, órgãos e serviços oferecidos pela entidade. As manifestações são analisadas e encaminhadas às áreas responsáveis para as providências.

Além disso, a Ouvidoria identifica, com base nas demandas recebidas e nos relatórios produzidos, oportunidades de aprimorar o trabalho do MPT e melhorar o atendimento ao público.

Com base nos dados consolidados dos biênios 2021-2023 e 2023-2025, destacam-se as principais realizações e avanços da Ouvidoria do MPT:

Fortalecimento da escuta social

Entre 2021 e 2025, mais de 13 mil manifestações foram recebidas (até junho de 2025).



Plantões eleitorais

Em 2022 e 2024, a Ouvidoria operou em regime de plantão eleitoral, seguindo diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), para recebimento de denúncias de assédio eleitoral. A medida reforçou a importância estratégica da unidade na defesa da ordem jurídica e da cidadania.

Implantação de novos canais e especialização no atendimento

Destaca-se a criação do canal Ouvidoria da Mulher, em setembro de 2023, voltado ao recebimento de denúncias de violência contra mulheres no ambiente de trabalho. Para sua implementação, cursos de capacitação com apoio da Secretaria de Treinamento e Formação Continuada (Setef) foram realizados. A medida fortaleceu a resposta institucional a temas de gênero e ampliou o escopo de atuação da Ouvidoria.

Rede de Ouvidorias

Em 2023 e 2024, a interlocução com as Ouvidorias dos outros ramos do Ministério Público foi intensificada e também consolidada a presença ativa da Ouvidoria do MPT nas reuniões do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (Cnomp), em busca da troca de informações, do alinhamento de práticas institucionais e do fortalecimento da atuação conjunta.

Publicação dos atos oficiais de caráter interno no Portal da Transparência

Ao final de 2024, a Ouvidoria propôs que houvesse a publicação do Boletim de Serviço Eletrônico do MPT no Portal da Transparência, garantindo, assim, o acesso ao público externo às informações nele constantes. A proposta foi atendida e a medida efetivada ainda no primeiro semestre de 2025.

Desenvolvimento de fluxogramas para padronizar atendimentos

Em 2025, a elaboração dos fluxogramas de atuação da Ouvidoria teve início. A ação contou com o apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SGE). O projeto, que se encontra em fase final, visa padronizar procedimentos internos, aprimorar o atendimento ao cidadão e fortalecer a eficiência institucional.

Capacitação com as Coordenadorias Nacionais

A Ouvidoria promoveu capacitações de sua equipe em junho de 2025. Encontros com representantes das Coordenadorias Nacionais do MPT foram realizados para conhecimento do fluxo e dos temas institucionais. Boa parte das manifestações recebidas diz respeito a temas de responsabilidade das coordenadorias.

Aprimoramento dos canais digitais de atendimento ao cidadão

A partir da análise dos relatórios estatísticos elaborados em 2024 e 2025, observou-se que um número elevado de demandas recebidas pela Ouvidoria do MPT estava relacionado a denúncias de irregularidades trabalhistas, o que resultou na realização de uma série de ajustes no site institucional do MPT. A inclusão de “pop-ups” informativos no formulário da Ouvidoria e de hiperlink para redirecionar o cidadão ao canal correto de denúncias, alteração no leiaute do portal do MPT, com a substituição da aba “Ouvidoria” por “Fale Conosco”, tornando o acesso mais intuitivo e abrangente.

Queda nas denúncias de irregularidades trabalhistas via Ouvidoria reflete redirecionamento eficaz ao canal adequado

Após as atualizações no site do MPT, observou-se a redução no número de denúncias de irregularidades trabalhistas encaminhadas à Ouvidoria, o que indica que o usuário tem passado, paulatinamente, a utilizar o canal institucional próprio, o Sistema Único de Denúncias (SUD), permitindo que a equipe da Ouvidoria se dedicasse à vocação do setor: críticas, reclamações, elogios e sugestões sobre os serviços do MPT e, também, pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação (LAI).

Reencaminhamento das denúncias de irregularidades trabalhistas recebidas via Ouvidoria

Destaca-se que, a partir do segundo semestre de 2025, as denúncias de irregularidades trabalhistas recebidas residualmente pela Ouvidoria serão encaminhadas diretamente aos órgãos de execução, como determina a Resolução nº 309/2025 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A medida, sujeita a ajustes, deve constar da proposta de Regimento Interno específico (resolução) a ser enviada ao Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT).

Mudanças no formulário eletrônico para reforçar adequação à LGPD

No período entre maio e junho de 2025, ajustes no formulário eletrônico de manifestações à Ouvidoria foram implementados com apoio da Assessoria Técnica do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, alinhando-se às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Entre as novidades, a opção para que o usuário escolha se deseja manter seus dados pessoais sob sigilo, além da possibilidade de selecionar “não desejo informar” no campo de gênero foi incluída. A medida amplia a proteção à privacidade e à liberdade de autodeclaração dos cidadãos.

Gestão institucional

Com foco no acolhimento humanizado, na transparência e no fortalecimento do controle social, a Ouvidoria do MPT consolidou-se como um dos principais canais de escuta ativa da instituição. A atuação técnica e estratégica contribuiu para aproximar o MPT da sociedade e qualificar sua resposta institucional, especialmente frente a temas de alta sensibilidade e repercussão.

Nos dois biênios, a Ouvidoria foi comandada por:

Heloisa Maria Moraes Rego Pires (2021–2023)
Vera Regina Della Pozza Reis (2023–2024)
Maurício Correia de Mello (2024–2025)
André Luís Royer Spies (2025)

Coordenadorias Nacionais

Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes



Foto: Adobe Stock

A Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância) foi criada em novembro de 2000 para promover, supervisionar e coordenar ações contra as variadas formas de exploração do trabalho de crianças e adolescentes, dando tratamento uniforme e coordenado ao tema no Ministério Público do Trabalho (MPT).

Sua atuação ocorre em torno de três eixos temáticos:

- Promoção de políticas públicas para a prevenção e a erradicação do trabalho infantil informal, buscando o compromisso dos municípios nesse sentido;
- Efetivação da aprendizagem, nos termos legalmente estabelecidos, para que as cotas sejam efetivamente cumpridas pelas empresas; e
- Capacitação de professores sobre o trabalho infantil para que o tema seja trabalhado com estudantes para sua conscientização e sensibilização a respeito de seus mitos e verdades.

Além do projeto estratégico Resgate a Infância, há temas de extrema relevância também enfrentados pela coordenadoria de modo integrado e articulado, como a proteção de atletas mirins, o trabalho infantil artístico, a exploração sexual comercial, as autorizações judiciais para o trabalho antes da idade mínima, o trabalho infantil doméstico e o trabalho em lixões.

Políticas Públicas

Objetivos

Prevenir e erradicar o trabalho infantil em municípios, previamente identificados e selecionados a partir de fatores objetivos, como piores índices de trabalho infantil, conforme censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aceite do cofinanciamento federal para execução das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e baixos índices de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e/ou com presença de cadeias produtivas relevantes com incidência de trabalho infantil.

Tem como foco principal a implementação, a reestruturação e/ou o aperfeiçoamento de políticas públicas nos municípios.

Demanda atuação proativa de cunho promocional e de natureza investigativa.

Seus objetivos específicos são a articulação da rede de proteção, a identificação dos problemas e vulnerabilidades sociais recorrentes no município sobre o trabalho infantil, a efetivação de políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infantil, por meio de assinatura de termo de ajustamento de conduta (TAC) ou por intermédio de ajuizamento de ação civil pública (ACP).

Avanços

Com a inclusão do projeto ao Grupo de Atuação Especial Trabalhista (Gaet), o alcance se tornou muito mais ampliado e capilarizado em todo o Brasil.

Antes da afetação, o projeto era quase que exclusivamente implementado sob a forma de força-tarefa, com deslocamento de membras e membros com mais experiência na sua execução, em apoio às unidades locais do MPT.

Houve um avanço na capacitação de membras e membros e de servidoras e servidores para execução do projeto, com melhor estruturação das etapas, modelos e roteiros, resultando na ampliação de alcance e dos resultados.

Percentual de execução

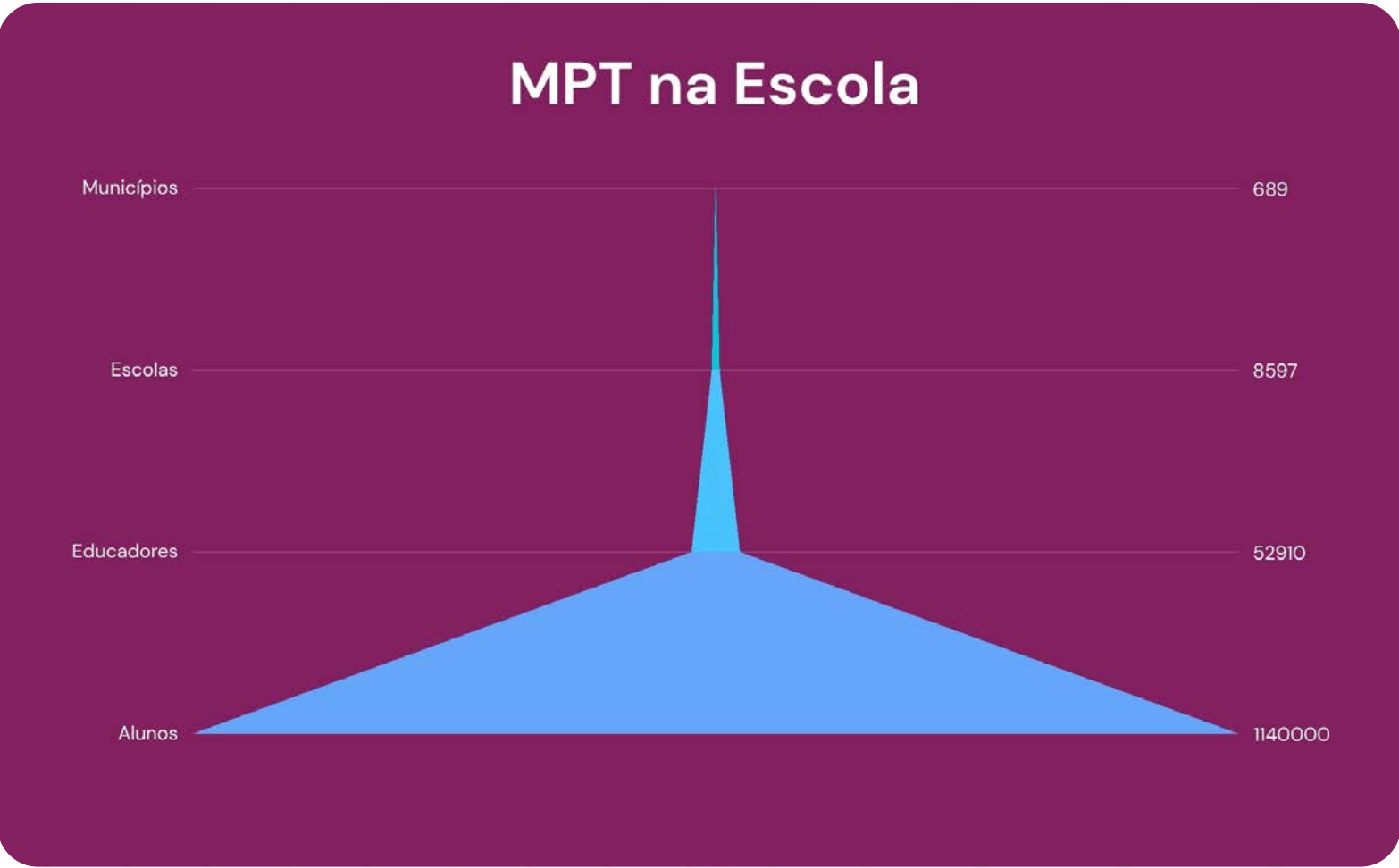
Desde 2022, o projeto atingiu 111 municípios, dos quais 68 já estão com situação em regularização de conduta na execução das políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infantil. A meta geral seria de 119 municípios, ou seja, 93% dos municípios-alvos foram atingidos pelo projeto e 60% tiveram sua conduta regularizada.

MPT Na Escola

Objetivos

Levar a temática do trabalho infantil para a sociedade, por intermédio da comunidade escolar, transformando profissionais de educação em multiplicadores do conhecimento sobre a legislação do tema, inclusive da necessidade de prevenção e erradicação dessa violação de direitos.

É uma atividade promocional e de diálogo social, voltada para a defesa, proteção e promoção da cidadania, dos direitos humanos e dos direitos de crianças e adolescentes, e que envolve a capacitação de profissionais de educação, fornecimento de material pedagógico, realização de trabalhos em sala de aula com estudantes, além de eventuais solenidades de culminância e de concessão de premiações estaduais/regionais e/ou nacionais.



MPT na Escola

Alunos participantes



Avanços

Com a afetação do projeto ao Gaet, o alcance se tornou muito mais ampliado e capilarizado em todo o Brasil, com execução em todas as Procuradorias Regionais do Trabalho (PRTs). Houve avanço na capacitação de membras, membros, servidoras e servidores para execução do projeto, com melhor estruturação das etapas, modelos e roteiros, resultando na ampliação de alcance e resultados.

De acordo com os dados dos Painéis Gerenciais da Estratégia da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SGE), no biênio 2022/2023, o projeto MPT na Escola atingiu 87,5% da meta. Ainda não há compilação de dados no painel BI para 2024/2025.

Apurou-se que o projeto foi executado em um total de 1.399 municípios nos anos de 2022 e 2023. A meta nacional era atingir 540 municípios no biênio, o que indica mais de 259% da meta, ou seja, quase o triplo de municípios-alvo foi atingido. Em relação à quantidade total de municípios de 2024, a meta nacional foi superada, alcançando em torno de 277% do valor originalmente estabelecido, com 79,17% das regionais (19) cumprindo a meta.

Dados de 2024 revelam que 664 municípios, 8.597 escolas, quase 53 mil educadores e 1,14 milhão de estudantes participaram do projeto.

Durantes os dois biênios, foram realizadas anualmente oficinas de capacitação do projeto MPT na Escola, voltadas a profissionais de educação. Em duas edições, os eventos virtuais chegaram a ter mais de 18 mil visualizações.

Estímulo à Aprendizagem Profissional

Objetivos

O projeto busca assegurar o direito à profissionalização de adolescentes e jovens, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no artigo 4.º do Estatuto da Criança e do Adolescente. Busca-se a observância das cotas de aprendizes pelas empresas com déficit de cumprimento, estabelecendo-se, inicialmente, por intermédio de audiências públicas ou coletivas, diálogos de sensibilização sobre a importância dos programas de aprendizagem na formação de adolescentes, a prioridade de que gozam os jovens em condição de vulnerabilidade ou risco social e sua contribuição para o enfrentamento do trabalho infantil.

Os objetivos específicos do projeto são o fomento à contratação de aprendizes no âmbito da iniciativa privada, o aprimoramento da atuação do MPT na prevenção e combate ao trabalho infantil, por meio de ações integradas com os outros órgãos públicos e as entidades da sociedade civil (intersetorialidade) e a garantia da oferta de vagas nos cursos de aprendizagem pelas entidades formadoras e a contratação de aprendizes pelas empresas que ainda não cumprem a cota de aprendizagem. O fomento à contratação de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social como aprendizes e o incentivo às PRTs a replicarem o projeto regionalmente também são metas do projeto.

Avanços

Busca de padronização e adequação de metas e indicadores para melhor aferição de dados estratégicos e resultados.

De acordo com as avaliações anuais da gerência do Projeto Estímulo à Aprendizagem Profissional, a partir do contínuo acompanhamento de sua implementação, no mínimo 25 Municípios (104% da meta) e 1.375 empresas (191% da meta) foram atingidos em 2024.

Em 2023, a meta era distinta e não foi possível a apuração, mas foi possível verificar que ao menos 2.592 aprendizes foram contratados a partir da execução do projeto.

Nos dois biênios, a Coordinfância foi comandada por:

Coordenação nacional

Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos (2021–2023)
Luísa Carvalho Rodrigues (2023–2025)

Vice-coordenação nacional

Wagner Gomes do Amaral (2021–2023)
Cláudia de Mendonça Braga Soares (2023–2024)
André Canuto de Figueiredo Lima (2024–2025)

Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho



Foto: Ubirajara Machado

A Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret) foi criada em 2003 para estudar, combater e inibir as práticas fraudulentas que buscam afastar a relação de trabalho e desvirtuar a aplicação dos direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho e em demais normas de proteção ao trabalhador.

Com representantes em todas as unidades do MPT no país, seu objetivo é definir estratégias coordenadas e integradas de política de atuação institucional no combate às fraudes na relação de trabalho.

Sua atuação ocorre, principalmente, em torno do combate às fraudes por meio de cooperativas intermediadoras de mão-de-obra, terceirizações ilegais, “sociedades” de empregados, entre outras “invenções criativas” que, por conta do desemprego, servem para prejudicar os trabalhadores e eliminar os seus mais fundamentais direitos.

Os projetos mais importantes desenvolvidos nos biênios 2021-2023 e 2023-2025 foram:

Plataformas Digitais

Objetivos

Oferecer resposta satisfatória à sociedade para elevar o patamar mínimo de direitos assegurados à categoria dos trabalhadores contratados por plataformas digitais, buscando o reconhecimento da natureza jurídica trabalhista da relação estabelecida entre o trabalhador e a plataforma digital, com a garantia dos direitos sociais trabalhistas, securitários e previdenciários ao trabalho por plataformas digitais. A melhoria das condições de saúde e segurança do trabalho nas atividades desenvolvidas por trabalhadores contratados por plataformas digitais para redução da precarização também é um dos objetivos do projeto.

Avanços

Ajuizamento de ação civil pública (ACP) em face das principais plataformas digitais para o reconhecimento do vínculo de emprego e o acompanhamento das ações em curso, com a interposição de recursos e participação em audiências judiciais.

Oferta de cursos promovidos pelo MPT, em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) sobre o tema, para aperfeiçoar as investigações que envolvam plataformas digitais.

Aumento no número de pareceres em ações individuais em face das empresas, buscando contribuir para a formação e consolidação de jurisprudência trabalhista.

Criação de pasta na nuvem com modelos de peças, pareceres, manuais e decisões.

Participação do MPT no grupo de trabalho (GT) do Governo Federal para discutir a regulamentação do trabalho plataformizado.

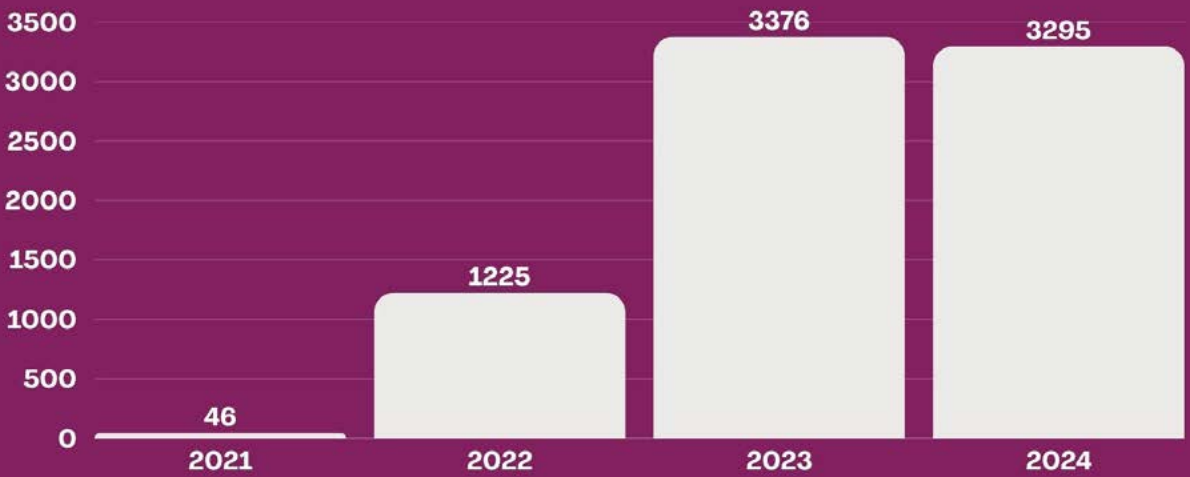
No Legislativo, destaca-se a participação em audiências públicas no Congresso Nacional e nos estados para expor a visão e as preocupações do MPT e subsidiar a regulamentação do tema, preservando direitos trabalhistas.

Participação em audiência pública no Supremo Tribunal Federal (STF) referente ao RE 1446336, em face da Uber, para a apresentação das conclusões do MPT sobre a existência de relação empregatícia entre os motoristas e a empresa.

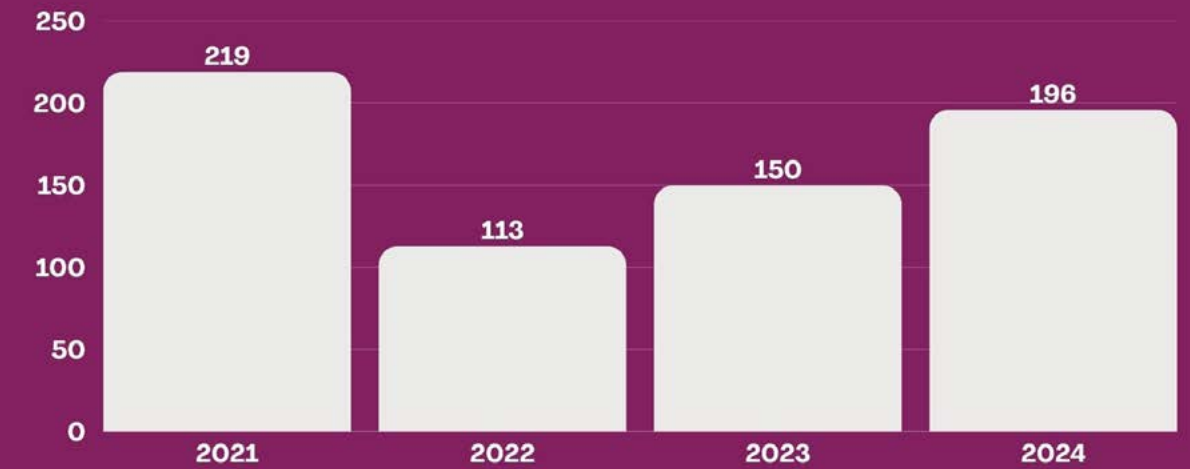
A partir de 2024, o projeto tem se dedicado à melhoria das condições de saúde e segurança do trabalho, realizando reuniões com órgãos do Ministério da Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), para aperfeiçoar os instrumentos de notificação de agravos e obter dados que reflitam a realidade e possam subsidiar políticas públicas do setor.

O projeto tem buscado combater bloqueios e suspensões em violação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e atuar em conjunto com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Pareceres em processos individuais em face de plataformas digitais



Procedimentos instaurados em face de plataformas digitais



Individualização do FGTS

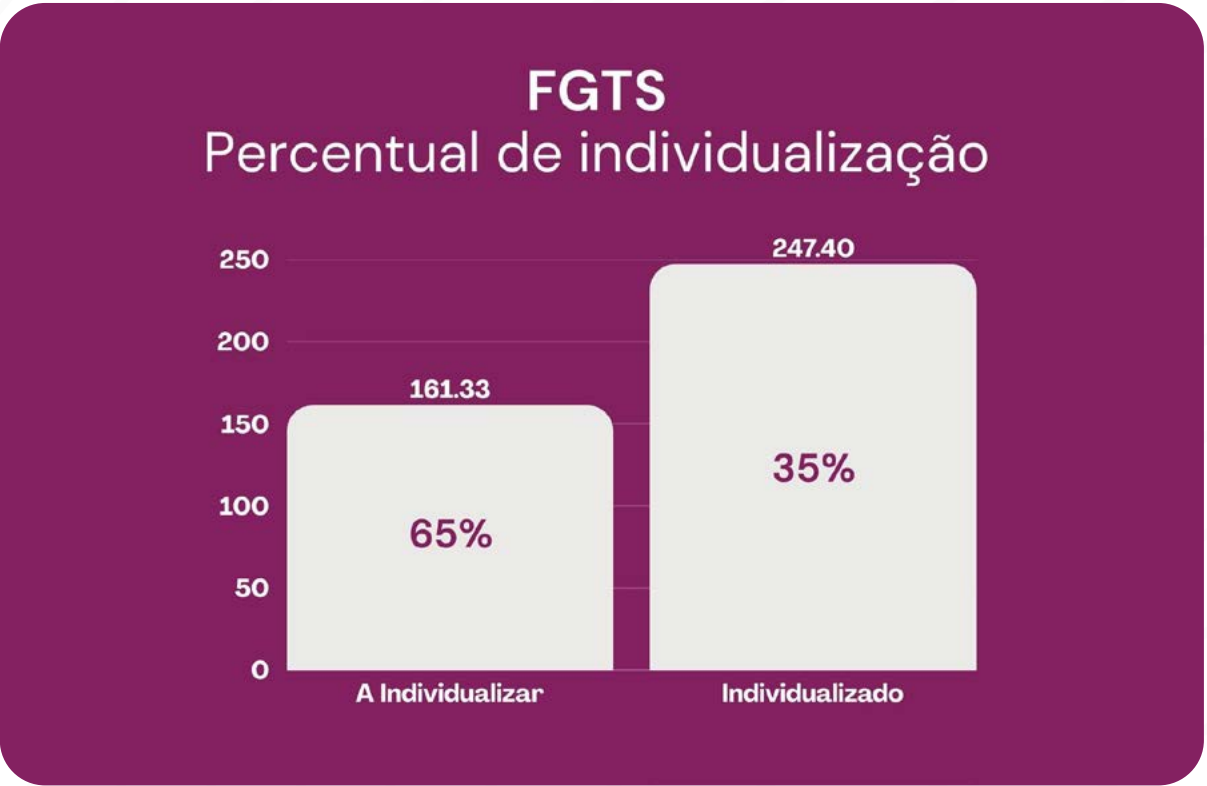
Objetivos

Promover o diálogo social, a proteção social no trabalho e a valorização dos direitos trabalhistas, atuando para intermediar a interlocução entre a Caixa Econômica Federal (Caixa) e empresas empregadoras, a fim de individualizar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) em depósitos realizados sem discriminação.

Avanços

A Caixa apresentou carteiras com valores pendentes de individualização, no valor de R\$ 309,3 milhões, ao MPT. Estabeleceu-se, como meta, a individualização de 80% do valor (R\$ 247,4 milhões).

Identificação da individualização de valores expressivos, atingindo R\$ 72,74 milhões em 2021, R\$ 135,2 milhões em 2022, R\$ 152,28 milhões em 2023 e, em 2024, um total de R\$ 161,33 milhões individualizados e revertidos à sociedade.



Enfrentamento às Fraudes nas Relações de Trabalho no Setor da Saúde

Objetivos

Reduzir os casos de fraude à relação de emprego, por meio da utilização e desvirtuamento de institutos previstos em lei, no setor da saúde. Buscar maior integração entre o MPT, entidades e conselhos profissionais para criação, operacionalização e implantação de mecanismos de controle e monitoramento das relações de emprego dos profissionais da área da saúde.

Avanços

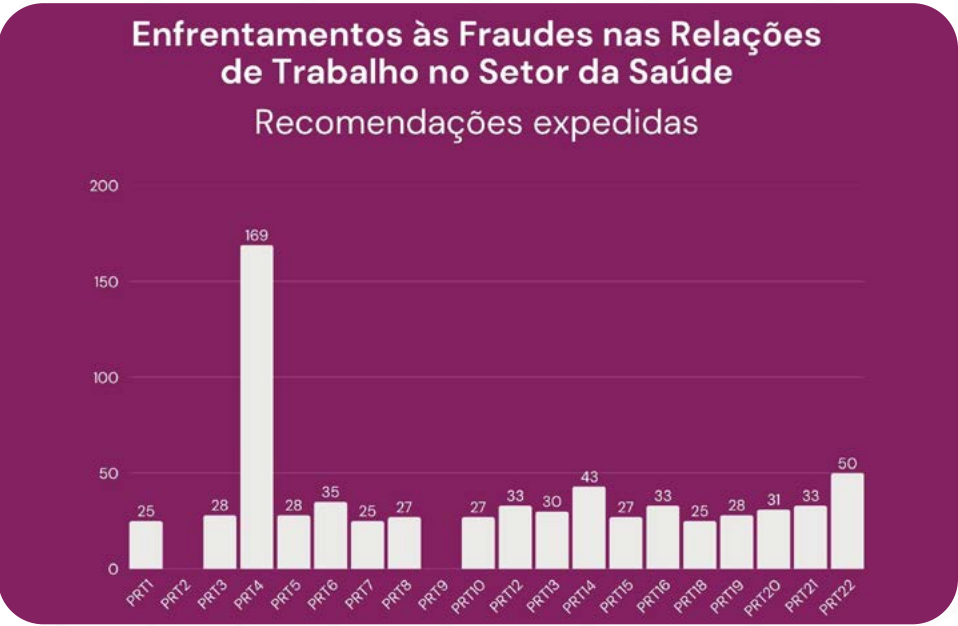
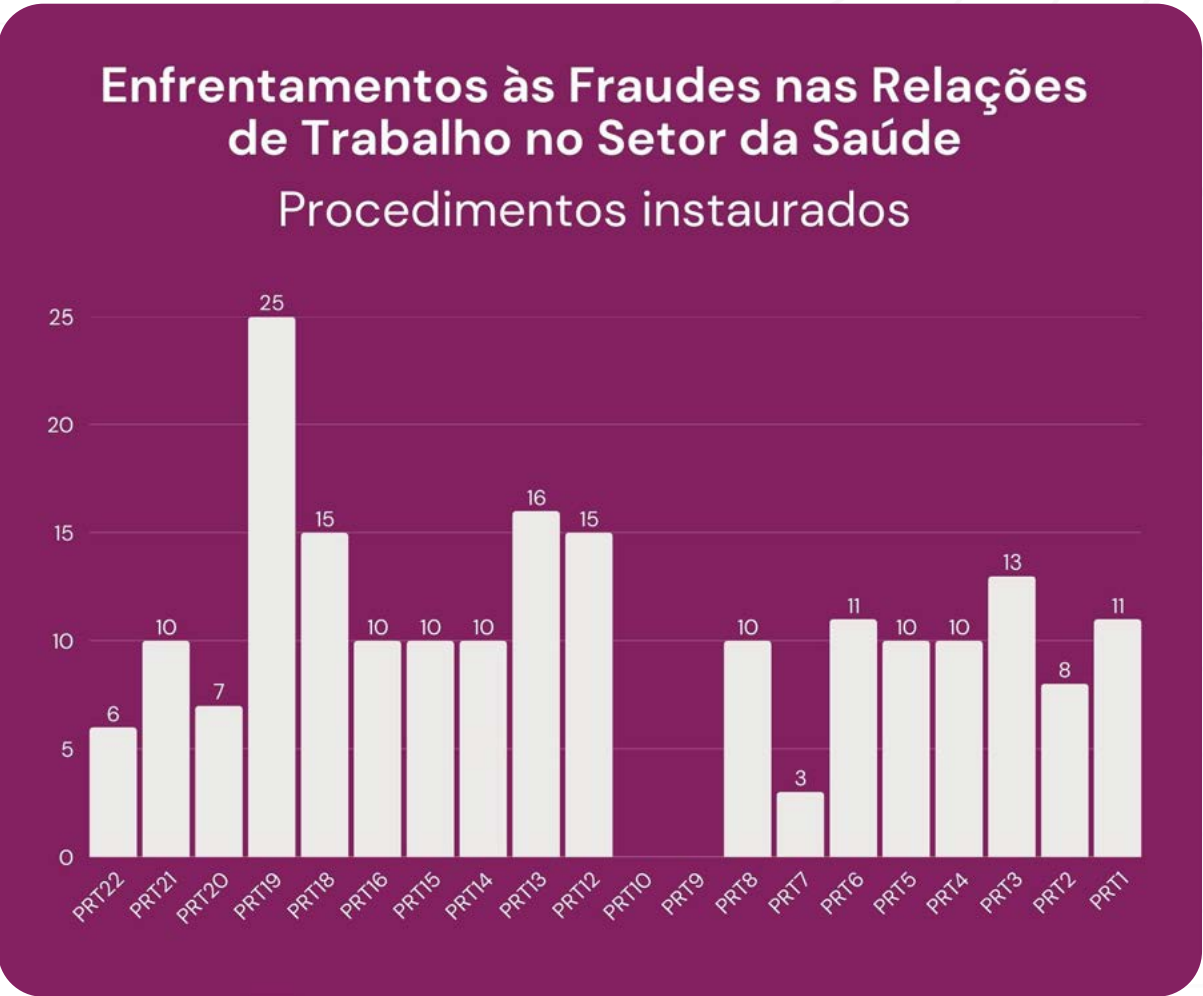
Articulação com o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) para celebrar acordo de cooperação técnica para a troca de informações sobre estabelecimentos de saúde que utilizam mecanismos que afastem o vínculo empregatício.

A parceria pretende buscar dados e informações para produção de uma edição da revista MPT Em Quadrinhos sobre o tema.

Contato com parceiros, como centrais sindicais e federações de trabalhadores, em âmbito nacional, e, nas PRTs, com sindicatos e conselhos profissionais da área da saúde para identificar principais fraudes praticadas por estabelecimentos. Instauração de 200 procedimentos vinculados ao projeto para investigar fraudes trabalhistas no setor de saúde em todo o país.

Promoção de audiências públicas nos estados sobre o tema, suas consequências para o trabalhador e para a sociedade, e expedição de 696 recomendações para os estabelecimentos de saúde convidados. Representantes do Poder Judiciário, de universidades, do Ministério do Trabalho e Emprego, de entidades sindicais, de conselhos de classe da área da saúde e profissionais foram convidados. Ao todo, 632 empresas e entidades sindicais participaram das audiências públicas.

Publicação da nota técnica nº 01/2024 da Conafret para orientar a atuação em casos de desvirtuamento da relação de emprego, além de capacitações realizadas em parceria com a ESMPU e a Secretaria de Treinamento e Formação Continuada (Setef) para apresentação de estratégias e técnicas de investigação para combater fraudes trabalhistas.



Nos dois biênios, a Conafret foi comandada por:

Coordenação nacional

Tadeu Henrique Lopes da Cunha (2021-2023)
Renan Bernardi Kalil (2023-2025)

Vice-coordenação nacional

Carolina De Prá Camporez Buarque (2021-2023)
Priscila Dibi Schvarcz (2023-2025)

Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora



Foto: Ubirajara Machado

A Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Codemat) foi criada em 2003 para desenvolver ações na defesa do meio ambiente do trabalho decente, sustentável, seguro e saudável, inclusive no que se refere ao relacionamento com outros órgãos e entidades voltados para a tutela do ambiente laboral. Também busca promover a saúde do trabalhador e da trabalhadora no ambiente de trabalho.

Sua atuação ocorre:

- Na defesa de um meio ambiente do trabalho equilibrado, seguro e saudável e na redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança asseguradas na Constituição Federal de 1988 (art. 7º, XXII c/c art. 225);
- Na promoção da saúde de pessoas trabalhadoras, fortalecendo as ações de vigilância em saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde (art. 200, II e VIII da CF/88) e enfrentando o problema da subnotificação de acidentes e agravos à saúde das pessoas que trabalham para fomentar políticas públicas de redução dos riscos de adoecimentos e acidentes relacionados ao trabalho.

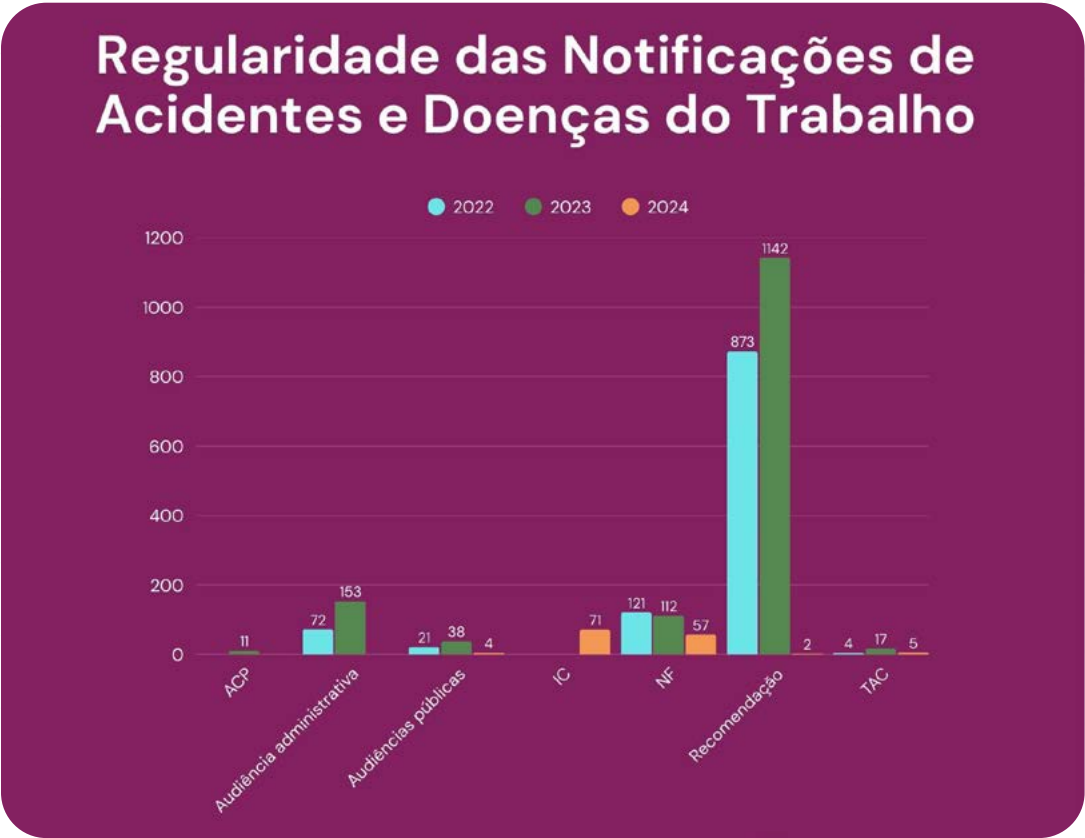
Os principais projetos desenvolvidos nos biênios 2021–2023 e 2023–2025 foram:

Promoção da Regularidade das Notificações de Acidentes e Doenças do Trabalho (Grupo de Atuação Especial Trabalhista – Codemat)

Objetivos

Incrementar a notificação de acidentes e agravos à saúde no sistema previdenciário/trabalhista, por meio da emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), e no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), gerido pelo Ministério da Saúde, para definir as políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS) na área da vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora.

Reduzir a subnotificação de acidentes e doenças que afetam pessoas trabalhadoras, assegurando dados fidedignos e intervenção efetiva por parte das empresas na correção das irregularidades no meio ambiente do trabalho que geraram os agravos à saúde, políticas públicas trabalhistas, previdenciárias e sanitárias adequadas e suficientes na proteção do meio ambiente do trabalho seguro e saudável. Melhorar a integração entre o MPT e as entidades, integrantes ou parceiras do SUS e da Previdência, vocacionadas para a criação, operacionalização e controle das políticas de proteção e promoção da saúde do trabalhador e da trabalhadora.



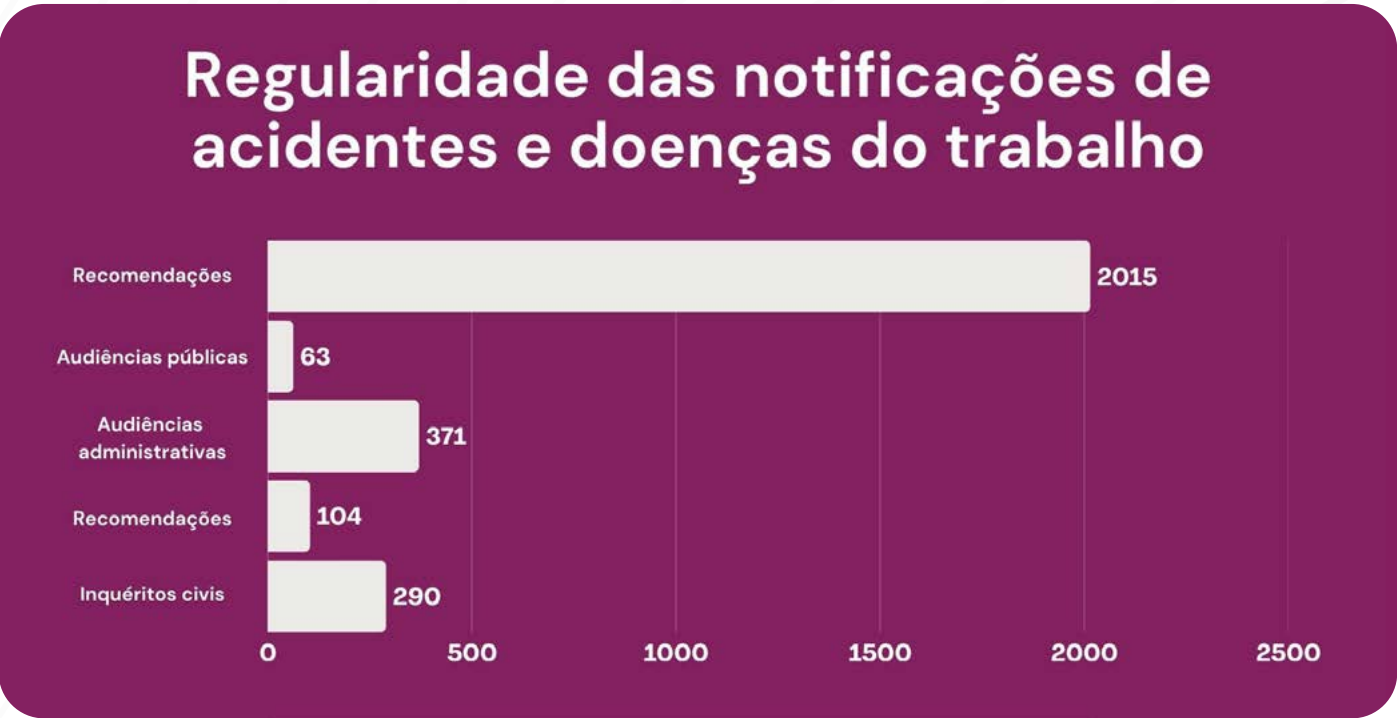
Avanços

Em 2022, 121 notícias de fato foram autuadas em face das empresas identificadas com maiores índices de subnotificação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; 873 recomendações expedidas; 21 audiências públicas ou coletivas com os Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho (Sesmt) das empresas envolvidos no projeto realizadas; quatro termos de ajuste de conduta (TACs) assinados e 72 audiências administrativas realizadas.

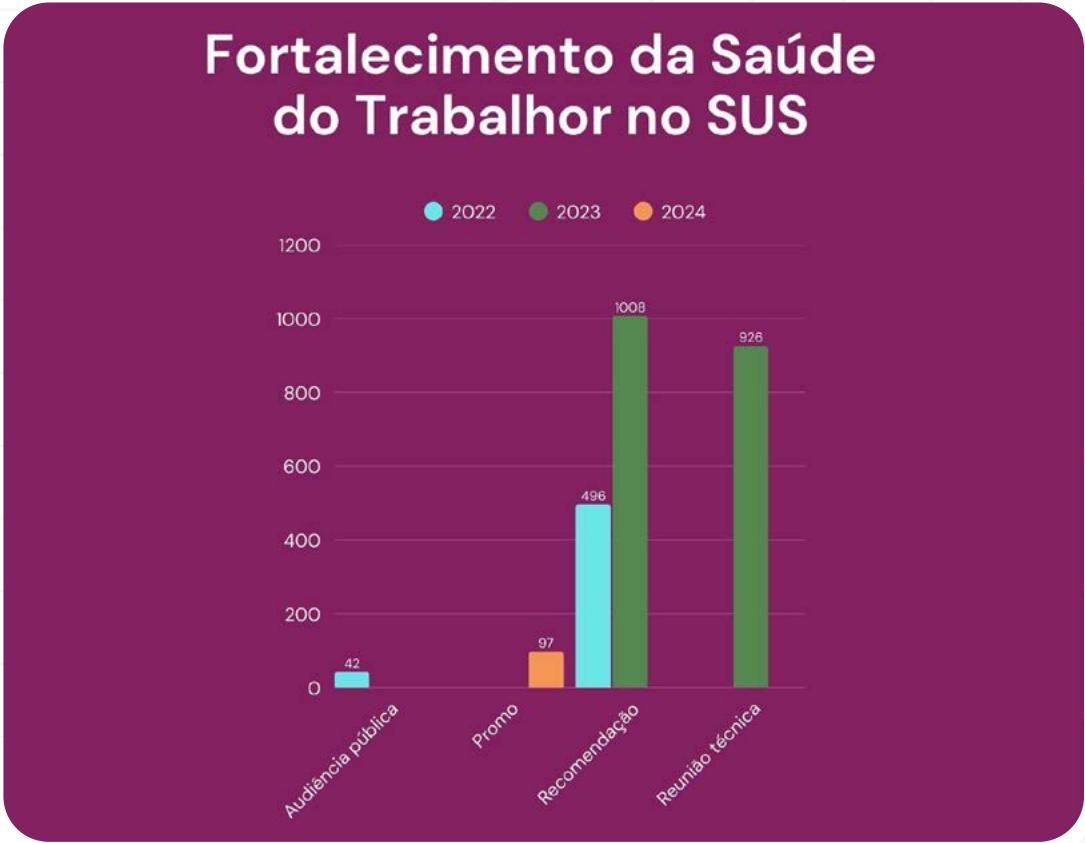
Em 2023, 1.142 recomendações para as empresas realizarem as notificações de CAT e Sinan foram expedidas; 38 audiências ou reuniões coletivas com as maiores empresas de cada estado em número de empregados ou as que possuíam maiores índices de subnotificação realizadas; 153 audiências administrativas com empresas investigadas promovidas; 17 TACs firmados e 11 ações civis públicas (ACPs) ajuizadas. Além disso, 112 novas notícias de fato (NFs) foram autuadas.

Em 2024, 71 inquéritos civis (ICs) foram encerrados, por meio da assinatura de TAC, ajuizamento de ACP ou, excepcionalmente, arquivamento por correção da conduta; 57 novas NFs em face de empresas que receberam recomendação no primeiro biênio do projeto ou direcionadas para o setor econômico com maiores indícios de subnotificação no estado/regional autuadas; quatro audiências ou reuniões coletivas e 146 audiências administrativas realizadas.

Três capacitações para integrantes do MPT sobre uso de ferramentas digitais, extração e análise de dados de saúde e segurança do trabalho foram realizadas. Há previsão de mais um curso no ano de 2025.



Fortalecimento da Saúde do Trabalhador no SUS (Gaet Codemat)



Objetivos

Fortalecer as instâncias do SUS que atuam na saúde do trabalhador e da trabalhadora em todas as esferas, assegurando o funcionamento dos serviços de vigilância em saúde nos municípios, regiões e estados com as equipes mínimas estabelecidas pela Rede Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Renast).

Fortalecer as diferentes instâncias de controle social no tema.

Reduzir o número de municípios silenciosos em notificações de agravos à saúde do trabalhador e da trabalhadora.

Avanços

Em 2022, o projeto teve como objetivo sensibilizar municípios “silenciosos”, que não haviam apresentado nenhuma notificação de acidente ou agravo relacionado ao trabalho no ano anterior. Segundo o Ministério da Saúde, 1.099 municípios encontravam-se nessa condição. Desse total, 1.023 municípios (93%) foram convidados para participar das 42 audiências públicas/coletivas realizadas pelos Gaets, com a expedição de 496 recomendações.

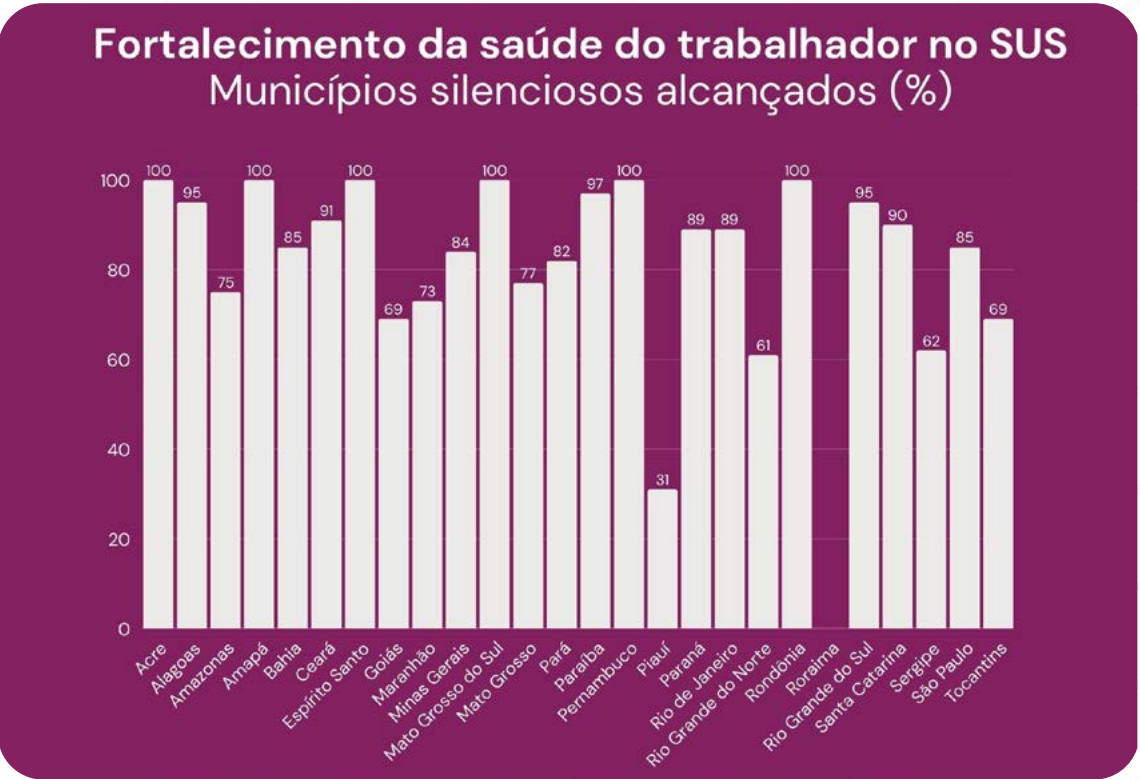
Em 2023, reuniões técnicas com 926 municípios ou unidades de saúde silenciosos ou que não atingiram as metas de notificação estabelecidas pelo Ministério da Saúde em 2022 foram realizadas. Um total de 1.008

recomendações foram expedidas para os municípios silenciosos ou que não atingiram as metas de notificação estabelecidas pelo Ministério da Saúde ou com os menores índices de notificação no Sinan no ano anterior.

Em 2023, o número de municípios que não encaminharam notificações de doenças e acidentes relacionados ao trabalho caiu 40,7% em relação a 2022. Em comparação a 2021, a redução foi de mais de 55%, conforme dados do Ministério da Saúde.

Em 2024, 47 procedimentos promocionais de políticas públicas (Promos) foram expedidos para aumentar as notificações no Sinan em hospitais mais resistentes à implementação, além de 50 atuações promocionais em face de Cerests para criação de fluxo de trabalho para investigação dos acidentes graves e fatais e criação de políticas públicas de prevenção. 1.008 municípios foram acompanhados e fiscalizados entre os silenciosos de 2021-2022.

Nesse ano, o número de municípios acompanhados desde o início do projeto e que deixou de constar como silencioso reduziu em mais de 80% no país, com seis estados alcançando 100% de redução.



Segurança e Saúde nas Escolas: educação ambiental para o futuro

Objetivos

Estimular a inclusão do tema da segurança e saúde no trabalho (SST) nos projetos pedagógicos e nos currículos de todos os níveis de ensino, com ênfase na escolaridade obrigatória, mas também na formação técnica e no ensino universitário.

Contribuir de forma eficaz para a sensibilização e o conhecimento sobre o mundo do trabalho decente, sustentável, seguro e saudável, possibilitando o alcance de um perfil de competências em matérias de SST nas futuras gerações de trabalhadores e empregadores, baseado na cultura da prevenção como um valor inegociável, e com forte potencial para atingir a necessária redução dos índices de acidentalidade, de adoecimento e de mortalidade no trabalho.

Avanços

Em 2024, 15 estados foram alcançados com a inclusão do tema segurança e saúde nas escolas e no trabalho no MPT na Escola (Prêmio Segurança e Saúde nas Escolas para 8º e 9º anos do ensino fundamental), em comparação com os sete estados que haviam aderido em 2023, representando cerca de 100 mil estudantes beneficiados.

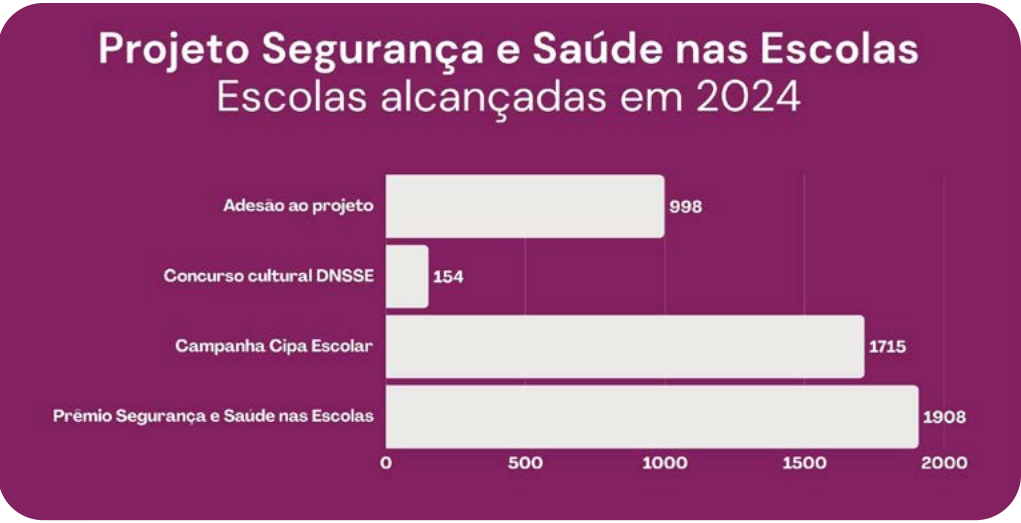
Contando as escolas alcançadas por meio das ações do projeto em 2024, seja por meio do Prêmio Segurança e Saúde nas Escolas, campanha de incentivo à criação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (Cipas) escolares, concurso cultural DNSSE e termos de adesão ao projeto, 4.775 escolas foram atingidas.

Na campanha da Cipa Escolar 2024, 346 escolas tiveram a Cipa criada, alcançando 158.442 estudantes e 32.410 pessoas trabalhadoras, com capacitação de 2.897 pessoas “cipeiras” escolares.

A criação do site da Iniciativa Segurança e Saúde nas Escolas, uma parceria do MPT com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (SIT/MTE) permite manter os materiais disponíveis ao público, mesmo com o encerramento formal do projeto no MPT. O site contém as capacitações, o Manual de Atuação do projeto, as revistas em quadrinhos da coletânea MPT em Quadrinhos n. 61, 62 e 63, 69 (vacinação), 72 (primeiros socorros) e 75 (bullying), a revista de passatempos Coquetel, animações, vídeos, jogos e outros materiais de apoio.

O perfil do projeto no Instagram continua mantido e alimentado.

Além disso, destaca-se o lançamento do curso de 60 horas sobre “Introdução à Saúde, ao Meio Ambiente e à Segurança nas Escolas”, em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo, gratuito e disponível na plataforma de cursos Mooc do IFES.



Comissão Permanente do MPT de Acompanhamento do Processo de Elaboração e Revisão das Normas Regulamentadoras (NRs)

Objetivos

Atuar nas atividades das Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), dos Grupos de Trabalho Tripartite (GTT), das Comissões Nacionais Tripartites Temáticas (CNTT) e dos Grupos de Estudos Tripartite (GET), do Ministério do Trabalho e Emprego, como instituição observadora, para assegurar a legalidade do processo normativo e fomentar o processo de revisão orientado pela melhoria das condições de trabalho.

Acompanhar as ações civis públicas (ACPs) ajuizadas em face da União Federal questionando aspectos formais e de mérito de normas regulamentadoras (NRs).

Difundir conhecimento na sociedade sobre a importância das normas regulamentadoras.

Avanços

As atividades da CTPP vêm se intensificando nos últimos anos, exigindo atuação contínua do MPT em diversas reuniões da CTPP, dos GTTs, dos GETs e das CNTTs:

2021

CTPP; GTT NR-10; GTT NR-13; GTT NR-33; GTT NR-36; GET Psicossociais (Total: 6 análises);

2022

CTPP; GTT NR-10; GTT NR-22; GTT NR-31; GTT NR-35; GTT Limpeza Urbana (nova NR 38) (Total: 6 análises);

2023

CTPP; GTT NR-22; GTT NR-10; GTT Químicos; GET Psicossociais (Total: 5 análises), distribuídas nas seguintes quantidades de reuniões:

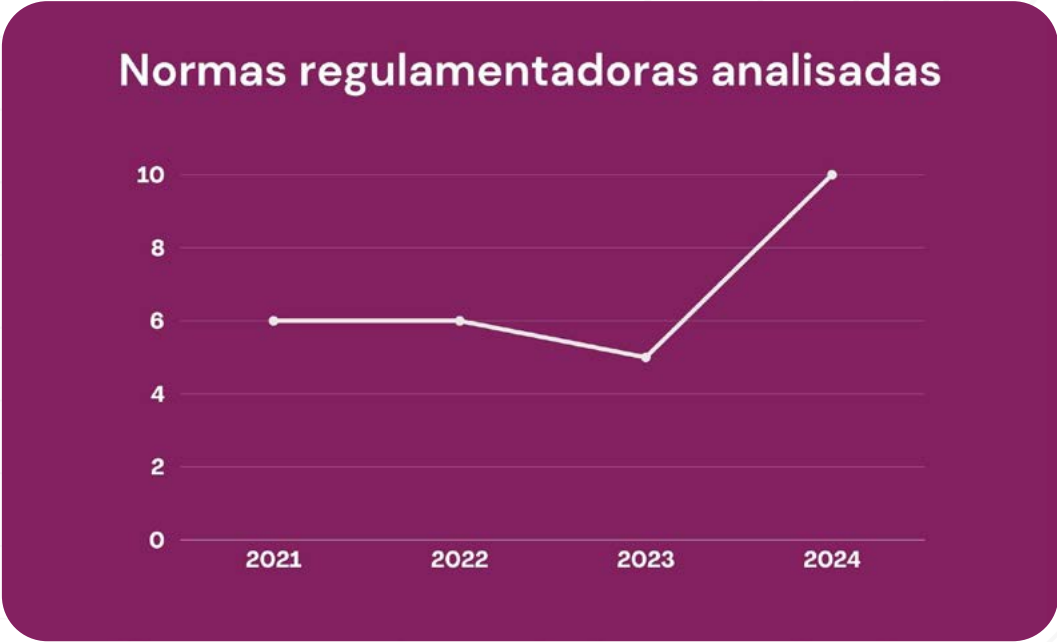
3 da CTPP; 15 do GTT NR-22; 1 do GTT da NR-10; 4 do GTT Químicos; 4 do GET Psicossociais.

2024

CTPP; GTT NR-11; GTT Capítulo 1.5 da NR-01; GTT Químicos; GTT Escadas NR-35; CNTT NR-18; CNTT NR-22; CNTT NR-38; GTT NR-10; GET3 da CTPP; 15 do GTT NR-22; 1 do GTT da NR-10; 4 do GTT Químicos; 4 do GET Psicossociais.

Anexo X da NR-12

(10 análises), distribuídas nas seguintes reuniões: 5 da CTPP; 9 do GTT NR-11; 5 do GTT NR-01; 9 do GTT Químicos; 4 do GTT Escadas (NR-35); 3 da CNTT NR-18; 5 da CNTT NR-22; 3 da CNTT NR-38; 1 do GTT NR-10; 4 do GET Anexo X da NR-12 (calçados).



Campanha Abril Verde

Objetivos

Iniciativa criada para sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis e da prevenção de acidentes e adoecimentos relacionados ao trabalho. As ações são divulgadas por meio de campanha nas redes sociais, seminários, audiências públicas, inclusive no Congresso Nacional, reuniões coletivas e palestras, publicação da atualização do Observatório de SST, de artigos, entrevistas e articulação com instituições parceiras.

Avanços

A campanha tem se destacado pela abordagem de temas atuais e alinhados aos projetos estratégicos da Codemat. Nos últimos anos, promoveu grandes mobilizações nacionais, com ampla repercussão, adesão institucional e articulação social.

Abril Verde 2021

“A soma das medidas de prevenção aumenta a proteção” abordou a importância dos princípios da prevenção e da precaução frente aos riscos enfrentados por pessoas trabalhadoras nos ambientes do trabalho com a pandemia da covid-19;

Abril Verde 2022

“O trabalhador não é invisível” destacou a importância das notificações de doenças e acidentes relacionados ao trabalho por meio da CAT e do Sinan.

Abril Verde 2023

“O trabalhador não é invisível” foi um aprimoramento da campanha de 2022, com novas abordagens e o lançamento de edição da revista MPT em Quadrinhos n. 66.

Abril Verde 2024

“Adoecimento também é acidente do trabalho. Conhecer para prevenir” buscou esclarecer a população sobre o dever de prevenção das doenças no ambiente de trabalho e da notificação dessas doenças, inclusive em caso de suspeita.

Nos dois biênios, a Codemat foi comandada por:

Coordenação nacional

Márcia Cristina Kamei Aliada (2021-2023)
Cirlene Luiza Zimmermann (2023-2025)

Vice-coordenação nacional

Luciano Lima Leivas (2021-2022)
Juliane Mombelli(2023-2025)

Coordenação adjunta

Luana Lima Duarte Leal (2022)
Cirlene Luiza Zimmermann (2022-2023)

Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas



Foto: Ubirajara Machado

A Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete) foi criada em 2002 para traçar planos uniformes de ação e harmonizar a atuação do MPT em todo o país.

Também está prevista a organização de grupos móveis para que procuradoras e procuradores do Trabalho de um estado possam subsidiar o trabalho de outras localidades, inclusive quando implementadas as varas itinerantes da Justiça do Trabalho.

Conta com representantes em todas as unidades do MPT no país.

Seu objetivo é integrar as Procuradorias Regionais do Trabalho em plano nacional, uniforme e coordenado para a erradicação do trabalho escravo, fomentando a troca de experiências e discussões sobre o tema e a atuação ágil onde a presença do Ministério Público do Trabalho seja necessária.

Sua atuação ocorre em torno dos seguintes eixos temáticos:

- Erradicação do trabalho em condições análogas às de escravo;
- Investigação de situações nas quais obreiros são submetidos a trabalho forçado; servidão por dívidas; jornadas exaustivas e condições degradantes de trabalho – alojamento precário, água não potável, alimentação inadequada, desrespeito às normas de segurança e saúde do trabalho, falta de registro, maus tratos e violência.

Os projetos mais relevantes desenvolvidos nos biênios 2021–2023 e 2023–2025 foram:

Capacitação da rede de atendimento às vítimas de escravidão contemporânea

Objetivos

Criado em 2022, o projeto de capacitação busca fortalecer a rede de atendimento às vítimas de escravidão contemporânea. A falta de conhecimento do tema, bem como dos fluxos de atendimento por parte dos integrantes da assistência social, das polícias e de outros órgãos públicos têm dificultado a identificação e o resgate de trabalhadores explorados. Além disso, dados do Observatório Digital do Trabalho Escravo indicam que, quanto menor a cobertura regional de programas sociais, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), maior é o número de trabalhadores resgatados naquela localidade.

O projeto busca capacitar profissionais de diversas áreas, incluindo assistência social e saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador (Renast), educação, segurança pública (polícias civil e militar), conselhos tutelares e outras instituições de defesa dos direitos humanos. Atenção especial é dada ao atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, migrantes, pessoas LGBTQIA+ e outros grupos vulneráveis.

Os objetivos são:

- Promover estratégias de prevenção e fortalecimento da rede de atendimento às vítimas, alinhadas às políticas nacionais de enfrentamento ao tráfico de pessoas e de erradicação do trabalho escravo;
- Atender às metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 da ONU) e aos planos nacionais para erradicação do trabalho escravo e enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- Divulgar as atribuições institucionais de cada órgão envolvido na política de erradicação do trabalho escravo e enfrentamento ao tráfico de pessoas, conforme estabelecido no Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo.

Avanços

Mais de 20 mil pessoas foram capacitadas ao longo da execução do projeto nas regionais.



Liberdade no ar

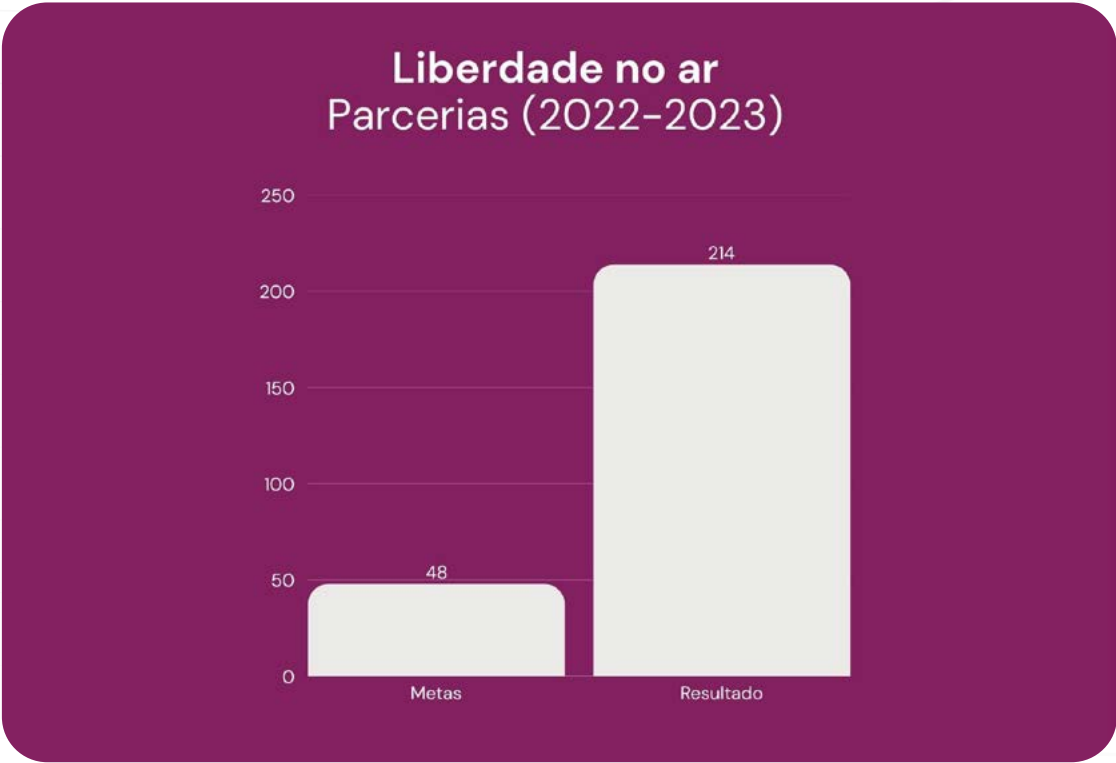
Objetivos

O projeto foi instituído em 2020 para contribuir na disseminação de conhecimento sobre o tema do tráfico de pessoas e o trabalho escravo, sensibilizando a sociedade por meio de comunicação, seminários, oficinas e webséries, contribuindo com novas ações de prevenção e combate às práticas. Em 2021, venceu o Prêmio CNMP.

Avanços

O projeto foi implementado pelo Gaet no biênio 2022-2023, com metas satisfatoriamente cumpridas no âmbito das regionais. As campanhas alcançaram milhões de pessoas em todo o país, demonstrando impacto positivo e resultados expressivos das ações elaboradas. Anualmente, são produzidos vídeos e imagens para divulgação pelas procuradoras e procuradores do Trabalho, pela comunicação do MPT e pelos parceiros firmados ao longo dos anos, como a Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros (Abrati) e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero).

Anualmente, uma websérie no YouTube é promovida para expandir o conhecimento sobre o tema.



GT Vida Pós-Resgate

Objetivos

O projeto “Vida Pós Resgate”, parceria entre a Faculdade de Economia da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e o Ministério Público do Trabalho no Mato Grosso (PRT 23º Região) foi lançado em 2017 para estudar o destino dos trabalhadores resgatados de condições análogas à escravidão no Brasil.

O projeto defende, como estratégia sustentável de reinserção social e econômica, a recolocação desses trabalhadores na produção rural autônoma, preferencialmente em suas regiões de origem. A aquisição de terras e a garantia inicial dos meios de produção podem ser viabilizadas por meio de recursos provenientes de ações civis públicas ou termos de ajustamento de conduta resultantes de processos judiciais ou procedimentos extrajudiciais conduzidos pelo MPT e pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (SIT/MTE).

Em 2022, o grupo de trabalho (GT) “Vida Pós Resgate” foi criado na Conaete Nacional para acompanhar a implementação do acordo de cooperação técnica firmado entre o MPT e a UFBA, que ampliou a abrangência nacional do projeto, antes restrito ao Mato Grosso e à Bahia.

Avanços

Continuidade das ações do projeto “Vida Pós Resgate”, incluindo a implementação de empreendimentos coletivos solidários nas cidades de Aracatu e Uma (BA), além de novas iniciativas para atender trabalhadores resgatados em Bento Gonçalves (RS).

Diligências para assinatura de termo de cooperação com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e a promoção de seminário em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que contou com a participação de uma trabalhadora e um trabalhador beneficiados pelo projeto – ela, integrante do núcleo de Aracatu, e ele, membro do núcleo de Una.

Fluxo Migratório Internacional

Objetivos

Criado em 2022, o grupo de trabalho (GT) tem como principal função acompanhar a força-tarefa “Logística Humanitária” da “Operação Acolhida”, atuando como ponto focal na temática trabalhista em questões relacionadas à mobilidade urbana. A migração internacional, intensificada desde 2015, ocorre principalmente pelas fronteiras de Roraima, Amazonas e Acre.

A “Operação Acolhida”, coordenada pelo Governo Federal desde 2018, tem apoio de organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), Organização Internacional para as Migrações (OIM) e Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), além de ONGs e da sociedade civil.

Suas principais frentes de atuação são:

- Ordenação da Fronteira – triagem, vacinação, regularização migratória e documentação dos imigrantes;
- Acolhimento – oferta de abrigos, alimentação e serviços essenciais para os imigrantes em Boa Vista e outras cidades;
- Interiorização – transferência voluntária de imigrantes para outros estados brasileiros que oferecem melhores oportunidades de emprego e infraestrutura de acolhimento.

O GT tem promovido a capacitação da rede de atendimento às vítimas de escravidão contemporânea nos municípios com maior fluxo migratório, como Pacaraima e Boa Vista (RR). Também tem disseminado informações sobre os procedimentos de atendimento a essas vítimas e apoio das regionais que tenham procedimentos de investigação e promocionais envolvendo violações de direitos humanos trabalhistas de pessoas provenientes da Venezuela.

Avanços

O GT tem foco no acompanhamento de mulheres chefes de família solo, com destaque para o aprimoramento e continuidade do projeto “Mujeres Fuertes”, que busca incluir mulheres migrantes no mercado de trabalho. Além disso, tem articulado ações com órgãos e agências da ONU, como a ONU Mulheres e o Acnur, para fortalecer iniciativas de inclusão de mães solo.

Em 2022, integrantes do GT participaram da elaboração das seguintes publicações do Acnur:

1. “Diagnósticos para a promoção da autonomia e integração local de pessoas refugiadas e migrantes

venezuelanas em Manaus”.

2. “Diagnósticos para a promoção da autonomia e integração local de pessoas refugiadas e migrantes venezuelanas em Roraima e Manaus”.

Operação Resgate e Forças-Tarefas

Objetivos

As forças-tarefas de combate à escravidão contemporânea têm sido ação prioritária da Conaete e do MPT, sendo empenhados valores que assegurem a presença de procuradoras e procuradores do Trabalho acompanhados ao menos por um agente de polícia do Ministério Público da União (MPU) em todas as fiscalizações.

A “Operação Resgate” é a maior ação conjunta no país com a finalidade de combater o trabalho análogo ao de escravo e o tráfico de pessoas. É integrada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública da União (DPU), Polícia Federal (PF) e Polícia Rodoviária Federal (PRF). A operação ocorre, geralmente, nos meses de julho e agosto, em alusão ao dia 30 de julho, Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Avanços

Ao longo dos anos, as forças-tarefas de combate à escravidão contemporânea passaram por um processo de sistematização, desde seu cadastramento até a entrega do relatório de fiscalização. Esse aprimoramento contínuo busca otimizar o fluxo interno de trabalho e fortalecer a colaboração interinstitucional.

A Conaete atua em conjunto com as regionais, oferecendo suporte em diversas etapas do processo:

- Organização das forças-tarefas: auxílio na estruturação e planejamento das operações;
- Interlocução com outros órgãos: facilitação da comunicação e colaboração entre as diferentes instituições envolvidas;
- Análise de denúncias: triagem e investigação de denúncias para identificar possíveis casos de trabalho escravo;
- Cadastramento no Sistema Ipê: inserção das denúncias no sistema para inseri-las nas rotas de fiscalização;
- Análise dos dados dos relatórios de fiscalização: avaliação dos resultados das operações para aprimorar a atuação da Conaete, atuação institucional do MPT, bem como auxílio para direcionar políticas públicas;

- Readequação da atuação: ajustes estratégicos com base nos dados e nas demandas identificadas;
- Desenvolvimento de políticas públicas: auxílio na criação e implementação de políticas eficazes no combate à escravidão contemporânea.

Nos dois biênios, a Codemat foi comandada por:

Coordenação nacional

Lys Sobral Cardoso (2021–2023)
Luciano Aragão Santos (2023–2025)

Vice-coordenação nacional

Italvar Filipe de Paiva Medina (2021–2023)
Tatiana Leal Bivar Simonetti (2023–2025)

Coordenação-adjunta

Juliana de Oliveira Gois (2023)

Coordenadoria Nacional de Integração do 1º e do 2º Grau



Ilustração: Cyrano Vital

A Coordenadoria Nacional de Integração do Primeiro e do Segundo Grau (Coordintegração) foi criada em 2022 para aprimorar a atuação jurisdicional do Ministério Público do Trabalho (MPT) por meio da interação entre os membros oficiais em primeiro e em segundo grau de jurisdição.

Busca-se promover o aperfeiçoamento da estrutura e das normas e instrumentos de integração, tendo como premissa a constatação de que a efetividade das ações propostas depende da atuação da instituição em todas as instâncias, com destaque para a tramitação perante os tribunais, vetores da formação de precedentes, nos quais as teses jurídicas são efetivamente sedimentadas.

Grupo de Estudos – Formação de Banco de Jurisprudência

Objetivos

Constituir grupo de estudo (GE) para estudar a melhor forma de publicação e organização de julgados de interesse institucional para a formação de banco de jurisprudência decorrente de ações civis públicas, ações coletivas e de outros processos de interesse institucional.

Avanços

Empreendidos debates, colhidos esclarecimentos técnicos e efetuado o diagnóstico das necessidades institucionais. Deflagrou-se a segunda etapa dos trabalhos, de exame e seleção de milhares de acórdãos proferidos pelos Tribunais Regionais do Trabalho em ações coletivas intentadas pelo MPT.

Sob a orientação do procurador do Trabalho Luís Fabiano de Assis, os procuradores Ronaldo Lira, Roberto Marcondes, Márcio Evangelista, Ramon Bezerra dos Santos, Márcia Medeiros, Nicodemos Maia, Teresa Basteiro e Murillo Muniz e os servidores Wagner Konrad Amstalden e Nehru Gabriel Kkardiff participaram de esforço concentrado de triagem de acórdãos de 27 a 30 de março de 2023. Analisaram mais de 7,9 mil acórdãos nos últimos seis anos, dos quais mais de 2,5 mil decisões foram consideradas relevantes e subsidiaram a formação do banco de dados do Gabinete Virtual 5.0 do MPT.

Em 19 de fevereiro de 2024, Luís Fabiano de Assis apresentou resultados da ferramenta de inteligência artificial (IA), utilizando o trabalho de classificação de acórdãos realizado pelo GE. Além de gerar um resumo do processo, a ferramenta localiza acórdãos a partir da tese do processo examinado ou de palavras-chave. Com o aprendizado propiciado pelo trabalho de triagem/classificação, a IA se mostrou capaz de pesquisar e apontar, com especificidade, arestos regionais e do Tribunal Superior do Trabalho (TST) referentes a temas institucionais, que futuramente facilitarão a elaboração de peças e auxiliarão a atuação estratégica do MPT.

A funcionalidade ainda depende de priorização de demandas, como treinamento de equipes de tecnologia da informação, esforços para modificação do MPT Digital e aquisições de equipamentos, que não podem, por restrições orçamentárias, ser imediatamente atendidas. Entretanto, os objetivos do GE foram integralmente alcançados, superando as expectativas e metas fixadas.

Banco de Peças Processuais

Objetivos

Alcançar a estruturação, a elaboração e a publicação, no MPT Digital, de peças processuais referentes a recursos – embargos declaratórios, recursos ordinários, recursos de revista – afetas às teses jurídicas de especial interesse do MPT, com abordagem das controvérsias mais comuns em sentenças e acórdãos que mereceriam impugnação para auxiliar as membras e os membros da instituição em sua atividade finalística na formulação de teses jurídicas e correlatos prequestionamentos, almejando sua prevalência nos tribunais superiores.

Avanços

Levantamento e seleção de teses genéricas e específicas pelos subgrupos destinados à formulação de arrazoados pertinentes à petição inicial, recurso ordinário e recurso de revista, sendo certo que integrantes dos subgrupos correlatos, além de pesquisa jurisprudencial e no âmbito do MPT Busca, também confeccionaram as peças processuais.

Concluída a redação das minutas que abordam, especificamente, o tema inicialmente eleito pelos integrantes do grupo de trabalho (GT) – aspectos meritórios referentes ao cumprimento da cota de pessoas com deficiência (PCD) e de aprendizagem, além das questões preliminares, tutela inibitória e dano moral coletivo – aquelas sofreram revisão e foram colocadas à disposição das membras e dos membros, para efeito de compartilhamento das peças processuais, podendo servir de modelos para matérias repetitivas na temática antes indicada.

Encontram-se disponíveis em comunidade, de status provisório, até que seja criado mecanismo de inserção desses modelos no MPT Busca, no MPT Digital, o que ainda depende de ajuste técnico no sistema.

Nos biênios, a Coordintegração foi comandada por:

Coordenação nacional

Ronaldo José de Lira (2022-2025)
Roberto Rangel Marcondes (2022-2025)

Vice-coordenação nacional

Marcello Ribeiro Silva (2022-2025)

Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho



Foto: Ubirajara Machado

A Coordenadoria de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade) foi criada em outubro de 2002 para definir estratégias coordenadas e integradas de política de atuação institucional, em consonância com o princípio da unidade, respeitada a independência funcional, na promoção da igualdade de oportunidades e eliminação da discriminação, violência e assédio no trabalho, fomentando a troca de experiências e discussões sobre seus temas de interesse.

Sua atuação ocorre, principalmente, em torno de três eixos: promoção da igualdade de oportunidades no mundo do trabalho por meio do estímulo à inclusão e acessibilidade nas organizações públicas e privadas, em especial, voltadas aos grupos vulneráveis, como pessoas com deficiências ou reabilitadas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), população negra, comunidade LGBTQIAPN+ e mulheres; enfrentamento à discriminação, violência e assédio no mundo do trabalho com perspectiva interseccional de gênero e raça, nos espaços físicos e virtuais; e proteção da privacidade das trabalhadoras e trabalhadores, com ênfase à proteção de dados pessoais.

Os projetos mais relevantes desenvolvidos nos biênios 2021–2023 e 2023–2025 foram:

Empregabilidade LGBTQIAPN+: políticas públicas, empresas e direitos humanos

Objetivos

Inserir pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade social ou insegurança alimentar no mercado formal de trabalho, por meio do fomento de políticas públicas em prol da empregabilidade de pessoas LGBTQIAPN+ e articular a contratação desse público pelo setor privado e pela administração pública por meio de cotas para admissão de empregados, terceirizados ou não. A ideia é instaurar procedimentos promocionais para eliminar desigualdades nas empresas e órgãos públicos e evitar quaisquer formas de discriminação.

Avanços

2021

As metas foram alcançadas com a manutenção da parceria firmada com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) no “Cozinha e Voz”, somada à realização de projeto para a empregabilidade de homens transexuais, mulheres transexuais e travestis no mercado formal de trabalho no ramo da gastronomia no Rio de Janeiro (RJ).

Reuniões com empresas sobre temas de discriminação, assédio moral, uso de banheiro, transfobia, homofobia e lesbofobia também foram organizadas em São Paulo (SP).

As audiências coletivas de trabalho sobre empregabilidade LGBTQIAPN+ e o curso sobre “Preparo de bolos e tortas” incrementaram o êxito de alcance das metas.

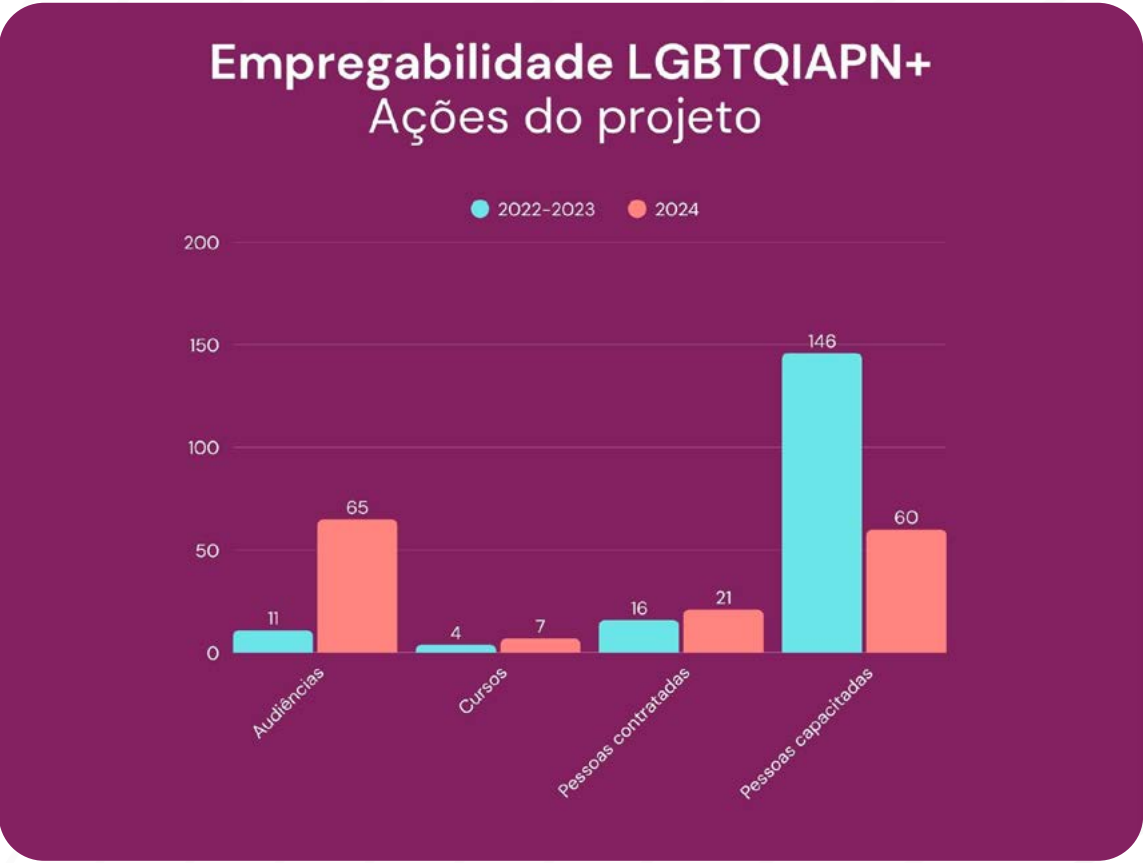
2022–2023

A participação em 11 eventos de repercussão de impacto coletivo permitiu o avanço dos debates sobre a empregabilidade LGBTQIAPN+ nos diferentes espaços de tomada de decisões. Diversas iniciativas foram empreendidas em todo o Brasil para a profissionalização de pessoas LGBTQIAPN+.

Turmas nas Procuradorias da 1ª, 7ª, 13ª, 14ª, 16ª e 17ª Regiões foram concluídas. Algumas das regionais não conseguiram finalizar as capacitações profissionais voltadas para pessoas transgênero, pois as ações demandam a atuação de parceiros externos e o dispêndio de recursos financeiros para a sua implementação. Por essa razão, foram criados indicadores alternativos, mas os indicadores globais do projeto nacional foram cumpridos.

2024

A meta de audiências coletivas fortaleceu a interlocução social com entidades LGBTQIAPN+ e estreitou relações com órgãos públicos. Já a intermediação para contratação aproximou empresas, promovendo a empregabilidade e também a inclusão com políticas de prevenção à LGBTfobia, capacitação e sensibilização.



Florir – Semeando ações para o fim da violência contra a mulher

Objetivos

Impulsionar as políticas públicas e ações para o combate à violência contra a mulher por meio da disseminação e fiscalização das Leis nº 14.457/2022, nº14.786/2023 e Decreto nº 11.430/2023, que regulamenta o disposto no inciso I do §9º do art. 25 e no inciso III do caput do artigo 60 da Lei nº 14.133/2021, além de realizar ações de sensibilização e de geração de oportunidades concretas de emprego para mulheres em situação de vulnerabilidade por violência de gênero.

Avanços

2022

As metas foram alcançadas nos locais em que houve execução do projeto, que é de execução voluntária (Paraná e São Paulo). Oito empresas aderiram ao programa por meio do formulário. O objetivo foi promover melhorias nas políticas empresariais de controle e erradicação da violência no trabalho.

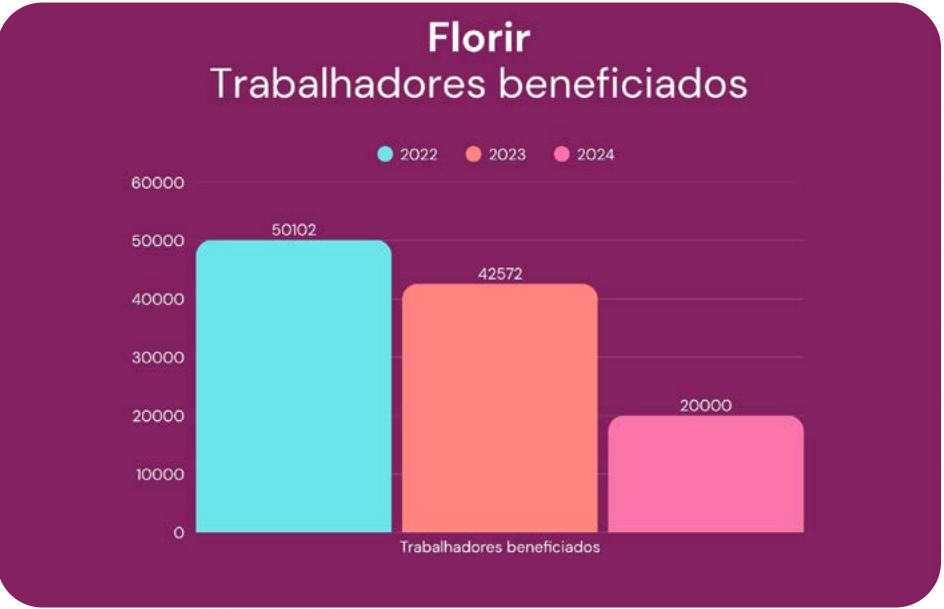
Cinquenta mulheres foram atendidas pelos sistemas de justiça e assistência social e efetivamente contratadas pelas empresas que aderiram ao programa pelo fim da violência contra a mulher. Mais de 20 ações de divulgação, como inserções na mídia, debates, reportagens, palestras e eventos foram realizadas. Ao todo, 50.102 trabalhadoras foram beneficiadas.

2023

Doze empresas aderiram ao projeto, duas empresas na região da Procuradoria do Trabalho no Município (PTM) de Presidente Prudente e dez no Paraná. A adesão de grandes empresas maximiza os benefícios do projeto. Além disso, 47 mulheres em situação de violência foram acolhidas, o que superou a expectativa, pois a meta era de dez mulheres por ano por local de execução do projeto. Dez ações de divulgação na região da PTM de Presidente Prudente e cinco ações no Paraná foram feitas. Em todos os eventos da Rede de Proteção à Mulher de Presidente Prudente e região houve espaço de fala para integrantes do MPT apresentar o projeto. Ao todo, 42.572 trabalhadoras foram beneficiadas.

2024

Ampla divulgação e adesão do Pacto “Ninguém se Cala” por empresas de médio e grande porte, além de clubes de futebol. Capacitação a distância assíncrona sobre o Protocolo “Não é Não”, promovida pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), entre 12 de agosto e 13 de setembro de 2024, com inscrição de mais de 100 pessoas, do Ministério Público da União (MPU) e público externo. Foram veiculadas, ainda, campanhas com participação das gerentes em lives, palestras e eventos.



Igualdade no trabalho para todas as mulheres e para a população negra

Objetivos

Promover a igual inclusão da população negra e de mulheres no mercado de trabalho em todos os cargos existentes nas empresas, tendo em vista os contornos da Lei 14.611/2023, com ênfase nos cargos de mando e gestão, diante da sub-representação desse público nesses espaços são, portanto, os cargos em que a discriminação a ser combatida pela Lei nº 14.611/2023 mais se apresenta, inclusive impactando as possibilidades de ascensão profissional do público-alvo do projeto.

Avanços

2021

Foram 697 pessoas jurídicas acompanhando o projeto, participando de atividades periódicas com o MPT, em todo o Brasil. O projeto foi reconhecido como destaque da comunicação pelo portal Meio & Mensagem. Empresas realizaram processos seletivos exclusivos ou com reserva de vagas para jovens negras e negros, em cargos efetivos, de trainee e estágio. O Afro Presença 2021 ofertou cinco trilhas simultâneas de conteúdos, com 12 horas de duração diária, resultando em 180 horas de conteúdo. Foram mais de 400 painelistas, com apoio “pro bono” da agência de publicidade África, realização Pacto Global/ONU.

2022

Foram acompanhadas 35 pessoas jurídicas no projeto nacional. Foram capacitados 40 jovens negras e negros universitários – a maioria das regionais aproveitou a oferta da Education First de 40 bolsas de estudo em inglês. Foram 331 pessoas capacitadas no Afro Presença 2022, em âmbito nacional. Houve elevação do percentual de contratação de jovens negras e negros universitários em 30% em âmbito nacional. Destaque-se, também, que o Afro Presença de 2022 ofereceu mais de 5 mil oportunidades de emprego.

2023

Elevação de 118% na contratação em programas de estágio, trainee e jovens executivos. No início do projeto nacional, negras e negros representavam menos de 1% dos profissionais em grandes bancas de advocacia do país. Dados de 2022 mostram que esse percentual foi elevado a 11%.

2024

O Afro Presença 2024 com transmissão no Canal TVMPT – YouTube obteve mais de 4,2 mil visualizações. Foram 146 participações na condução das mesas de debate, 33 painéis, capacitações e atração artística. Oferta de mais de 18.460 oportunidades de trabalho no mural de vagas do website.

Inclusão da pessoa com deficiência e reabilitados no mercado formal de trabalho

Objetivos

Fomentar a contratação de pessoas com deficiência e reabilitadas no mercado de trabalho, em ambientes acessíveis e inclusivos, a partir da resolutividade em procedimentos de acompanhamento de termos de ajuste de conduta (TACs) e judiciais de empresas que descumprem a cota de forma contumaz, com atualização dos títulos executivos para inclusão das obrigações voltadas à acessibilidade.

Avanços

2021

O foco da atuação do MPT foi em face dos maiores empregadores do país que ainda não estariam cumprindo o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/91. Foi dado destaque à ligação entre o papel das entidades sindicais e o fomento a práticas inclusivas nas relações de trabalho, em parceria com a Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis), para crescente valorização da negociação coletiva no direito brasileiro. Foram realizados eventos de discussão e de capacitação.

2022

O foco de atuação foi redirecionado para as 353 maiores empresas devedoras da cota de inclusão de pessoas com deficiência e, nesse cenário, foram instaurados 46 novos procedimentos. Foram realizados diversos eventos de sensibilização e capacitação, inclusive com a organização do Reconecta 2022. Aprovação da Orientação 23 da Coordigualdade para firmar posicionamento do MPT quanto à ilicitude da flexibilização das normas coletivas que tratem de ações afirmativas voltadas para a inclusão do trabalhador com deficiência.

2023

Foram instaurados 38 inquéritos civis (ICs) relativos a 38 empresas. Foi proposto um novo projeto que, embora seja a continuidade da atuação ministerial, se voltará para os procedimentos com títulos executivos descumpridos, e para uma ação conjunta das entidades de apoio às pessoas com deficiência, sindicatos, sociedade civil organizada, órgãos públicos, como o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) em audiências públicas e coletivas para indicar o caminho para as empresas cumprirem a cota por meio de acompanhamento individualizado.

2024

Foi dado destaque à resolutividade em procedimentos de acompanhamento de TACs e processos judiciais de empresas que descumprem a cota de forma contumaz, com atualização dos títulos executivos para inclusão das obrigações voltadas à acessibilidade.

Nos dois biênios, a Coordigualdade foi comandada por:

Coordenação nacional

Adriane Reis de Araújo (2021-2023)
Melícia Alves de Carvalho Mesel (2023)
Danielle Olivares Corrêa (2023-2025)

Vice-coordenação nacional

Melícia Alves de Carvalho Mesel (2021-2023)
Fernanda Barreto Naves (2023-2025)

Coordenadoria Nacional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública

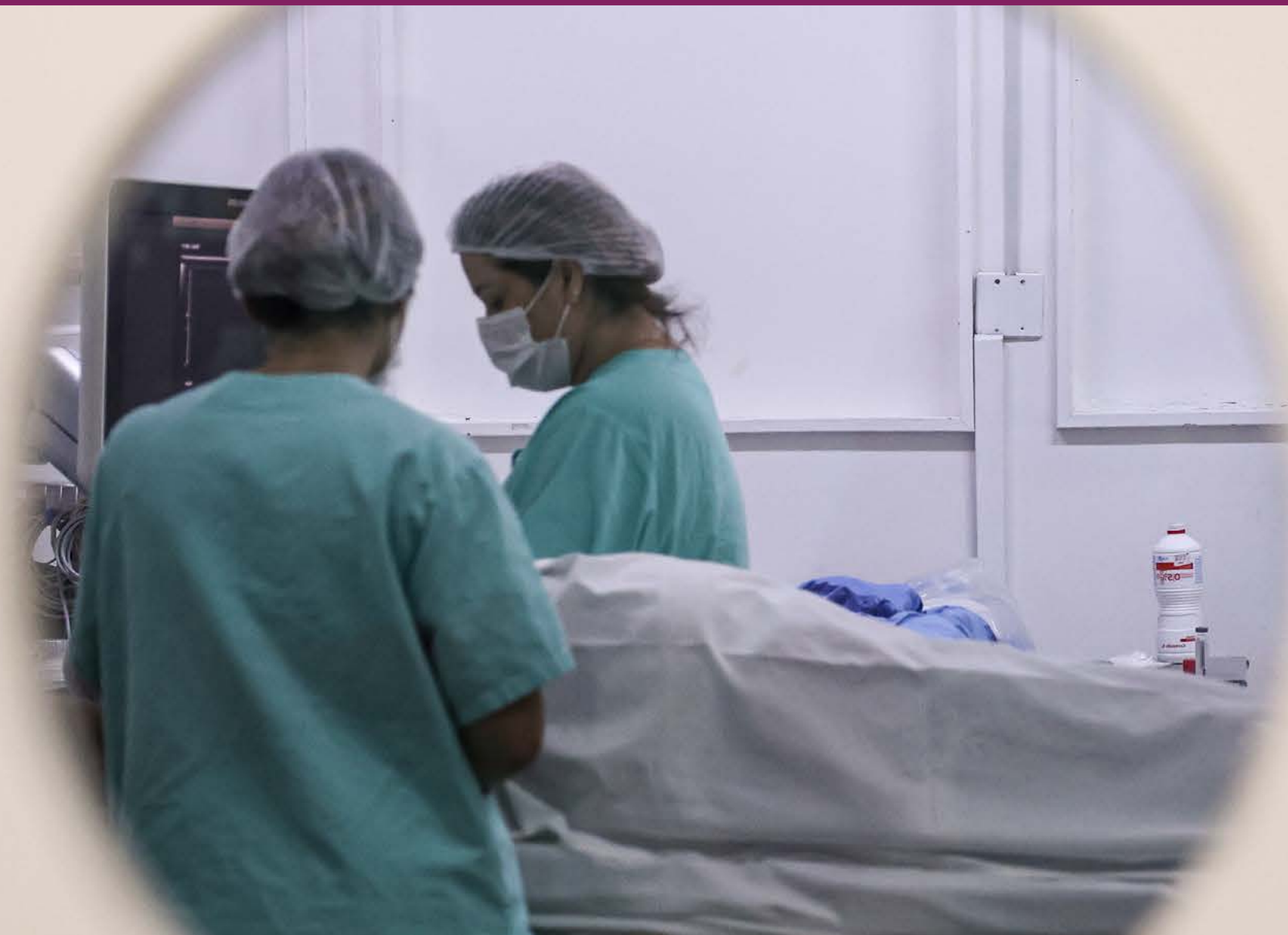


Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

A Coordenadoria Nacional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (Conap) foi criada em outubro de 2003 para combater o desrespeito à legislação constitucional e trabalhista dentro da administração pública direta e indireta.

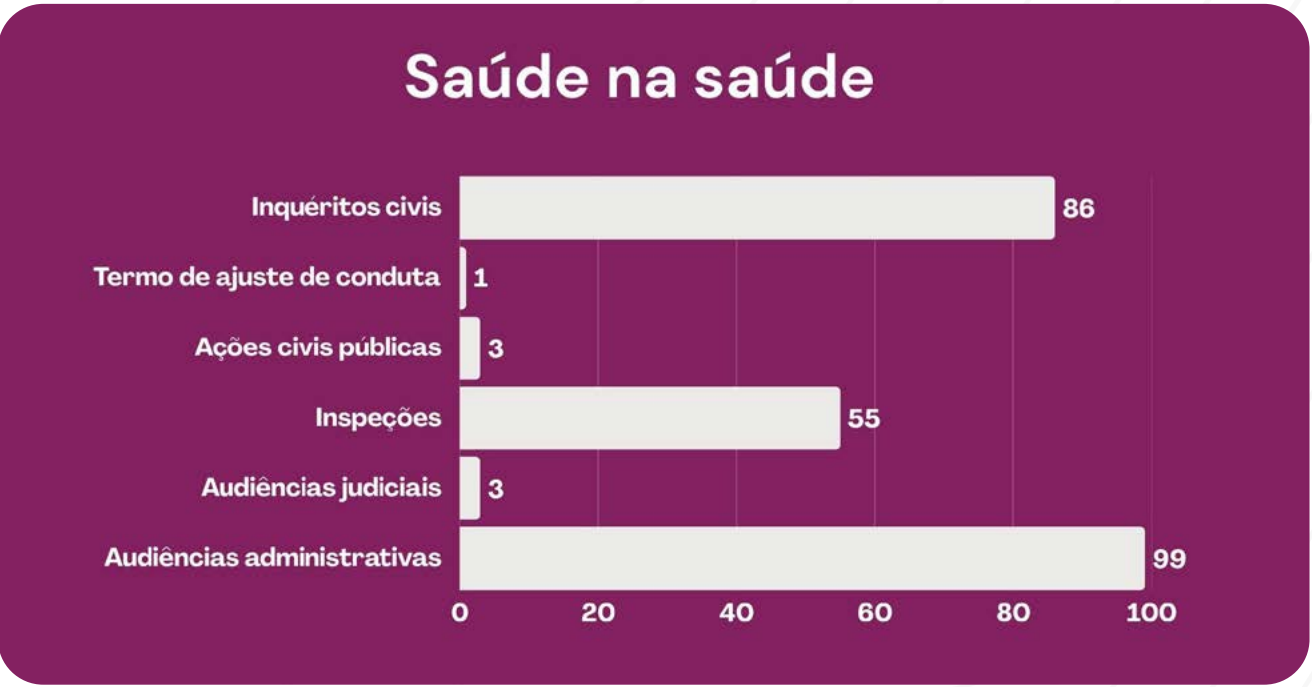
A coordenadoria conta com representantes em todo o país.

Busca atuar de forma coordenada e uniforme nos temas relativos ao trabalho na administração pública direta e indireta, em torno da promoção da regularidade na administração pública, no que pertence ao trabalho, incluindo meio ambiente de trabalho dos servidores estatutários, celetistas e terceirizados. Atua em colaboração com os outros ramos do Ministério Público (MP) em questões relacionadas a concurso público, terceirização ilícita, nulidade de contratação e responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública nas questões trabalhistas.

Seus objetivos são combater as irregularidades trabalhistas na administração pública (direta e indireta), promover a defesa do meio ambiente do trabalho na administração pública, o fortalecimento da saúde da trabalhadora e do trabalhador do Sistema Único de Saúde (SUS) na esfera da administração pública. Também estimula setores públicos na promoção da empregabilidade de setores específicos, como catadoras e catadores de materiais recicláveis e pessoas presas e egressas do sistema prisional, ações integradas com os demais ramos do MP para combater as contratações sem concurso público, a terceirização ilícita, o desvirtuamento da contratação temporária e empregos em comissão e a improbidade administrativa.

Os projetos mais relevantes desenvolvidos nos biênios 2021-2023 e 2023-2025 foram:

Saúde na saúde



Objetivos

Incentivar a promoção da higidez do meio ambiente de trabalho nas instituições públicas de saúde, como hospitais e unidades básicas de saúde, e verificar a regularidade de eventuais contratações de organizações sociais e cooperativas pelo poder público e o correspondente impacto nos direitos dos trabalhadores da saúde pública.

Promover a saúde do trabalhador nos hospitais públicos e nas unidades de saúde; estimular a adoção de procedimentos operacionais para a implementação de medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao local de trabalho, assim como a criação de núcleos de atenção ao trabalhador como forma de garantir a elevação dos padrões de saúde de seus trabalhadores.

Fomentar o dimensionamento correto das equipes em cada unidade pública de saúde. Estimular a correta utilização do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Verificar se a contratação de organização social ou cooperativa estava sendo realizada com o objetivo de sonegar direitos trabalhistas por meio de práticas de improbidade administrativa e verificando

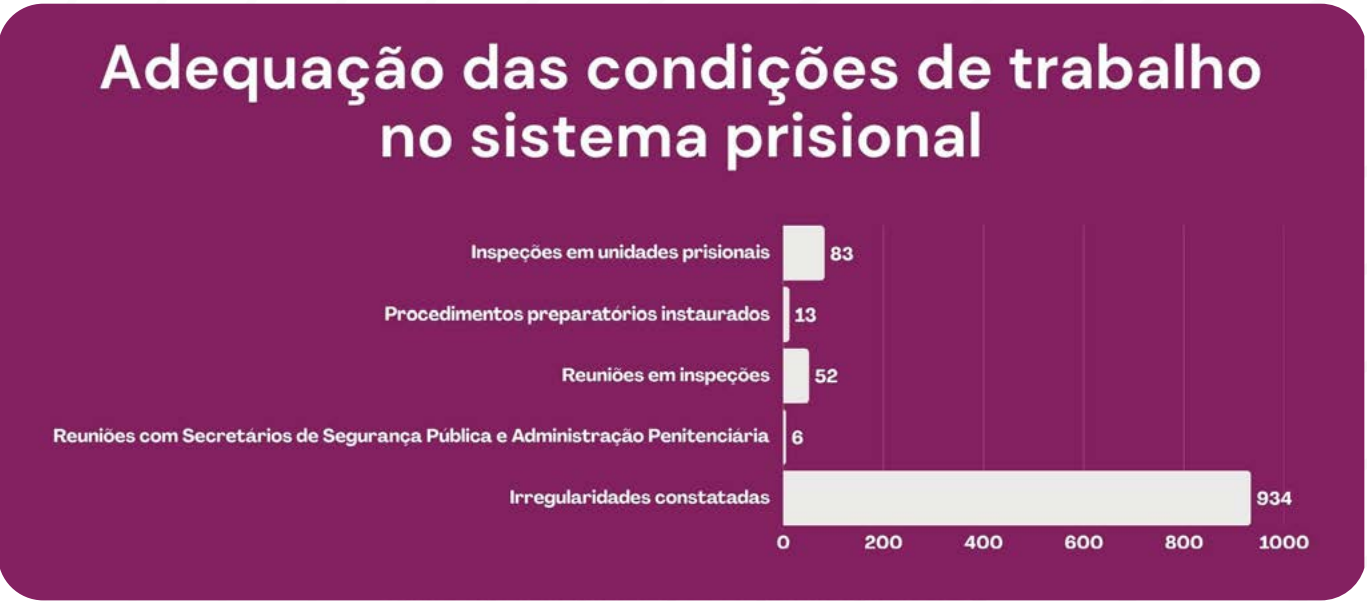
a regularidade da documentação de saúde e segurança do trabalho das organizações sociais ou cooperativas, como Programa de Gerenciamento de Riscos e Análise Ergonômica do Trabalho, exames médicos e fichas de entrega de equipamentos de proteção individuais (EPIs) com certificado de aprovação, bem como realizar a vigilância em saúde do trabalhador.

Embora o projeto tenha se encerrado, há desdobramento atual que consiste na elaboração do Programa Nacional de Atenção Integral à Saúde e Segurança do Trabalhador e da Trabalhadora do Sistema Único de Saúde (Pnaist), que busca assegurar condições, processos e relações de trabalho saudáveis e seguras para as trabalhadoras e trabalhadores do SUS, fundamentais para o trabalho digno e decente, impactando a melhoria da atenção ao usuário.

Avanços

Realização da análise de cenário/diagnóstico; definição das empresas/setores/regiões da atuação; levantamento da existência de núcleos de saúde nas Secretarias de Saúde, hospitais e unidades de saúde em todo o Brasil; realização de reuniões com as Secretarias de Saúde, hospitais e unidades de saúde e assinatura de termos de adesão; e capacitação.

Adequação das condições de trabalho no sistema prisional



Objetivos

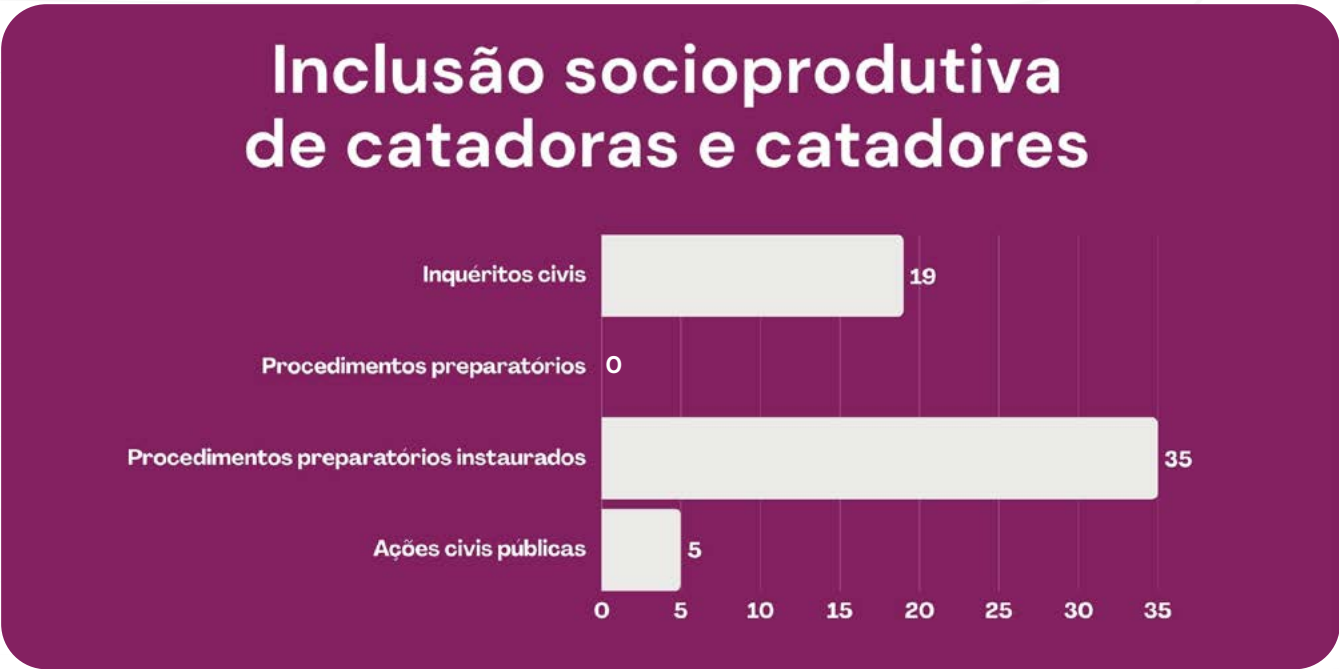
Coordenar e subsidiar o planejamento das operações para inspecções no sistema prisional, incluindo a análise das condições de saúde e segurança nas unidades prisionais e implementação de um cronograma de

inspeções, a atuação articulada com parceiros estratégicos, trabalhando em conjunto com entidades como o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) em busca de melhoria das condições de trabalho no ambiente prisional e a instauração de procedimento promocional em todo o território nacional para analisar as condições de saúde e segurança nas unidades prisionais do país e provocar a abertura de procedimentos investigativos regionais ou locais para atuação estratégica e coordenada. Pretende, ainda, fomentar a realização de inspeções em unidades prisionais, incentivando a realização de inspeções em conjunto com o Ministério Público dos Estados e desenvolver um modelo de inspeção prisional aplicável nacionalmente, como um aplicativo para gerar relatórios automatizados de inspeção, termos de ajustamento de conduta (TACs) e ações civis públicas (ACPs). Também apoia procuradoras e procuradores do Trabalho na elaboração de TACs e ACPs em face do ente público e empresas que exploram mão de obra em condições irregulares em estabelecimentos prisionais.

Avanços

O projeto apresentou avanços significativos, como a realização de 83 inspeções em unidades prisionais, a instauração de 13 procedimentos preparatórios, 52 reuniões realizadas por ocasião das inspeções, seis reuniões com secretários de Segurança Pública e Administração Penitenciária e a constatação de 934 irregularidades durante as inspeções. Dessa forma, verifica-se que todos os dados apresentados demonstram um progresso significativo na adequação das condições de trabalho no sistema prisional. Além disso, promoveu o lançamento do aplicativo Dr. Watson e a realização de reuniões e capacitações para a sua utilização.

Inclusão socioprodutiva de catadoras e catadores de materiais recicláveis



Objetivos

O projeto destina-se a promover a inclusão socioprodutiva das catadoras e catadores de materiais recicláveis e o enfrentamento do trabalho infantil na coleta de resíduos recicláveis e reutilizáveis. Especificadamente, visa fomentar a criação de cooperativas e associações de catadores, atuar para que os municípios contratem cooperativas e associações, integrando-as à política municipal de resíduos sólidos e erradicar o trabalho infantil na coleta de resíduos sólidos. Outros objetivos específicos são adequar as normas de saúde e segurança no trabalho para os catadores e garantir proteção social e previdenciária às catadoras e catadores, promovendo trabalho decente e protegido. Além disso, busca implementar o projeto em municípios de médio e grande porte no qual catadoras e catadores trabalham na informalidade, nos lixões, especialmente se houver crianças e adolescentes, e incentivar que procuradoras e procuradores do Trabalho instaurem procedimentos visando ao cumprimento da Lei nº 12.301/2010, quanto à inclusão socioprodutiva das catadoras e catadores de materiais recicláveis e erradicação do trabalho infantil. Também tem como meta promover eventos de capacitação de integrantes do MPT para atuação no projeto e elaborar, publicar e divulgar o manual de atuação da instituição para atuação no projeto. Busca, ainda, a contratação de associações e cooperativas de catadores pelos municípios, com destinação dos resíduos sólidos produzidos na região para essas instituições, auxiliando-as no escoamento dos bens reciclados e reutilizados e na logística reversa.

Avanços

Elaboração do manual de implementação do projeto nacional de inclusão socioprodutiva de catadores de materiais recicláveis nos municípios, com prioridade àqueles que ainda fazem a disposição final de resíduos sólidos em lixões e nos quais haja a presença de pessoas trabalhando, incluindo crianças e adolescentes foi um dos progressos do projeto.

Definição dos municípios em que deverá haver a intervenção do MPT, a partir de diagnóstico dos lixões, nos quais ainda existam pessoas trabalhando, especialmente crianças e adolescentes, e elaboração de manual sobre saúde e segurança do trabalho na atividade de coleta, triagem, prensagem e pesagem de materiais recicláveis foram outros.

A implementação de banco de dados de boas práticas, peças processuais, leis estaduais e municipais, projetos e outras iniciativas para serem divulgadas e replicadas e a capacitação dos integrantes do grupo de trabalho (GT) do MPT e de entidades parceiras também podem ser citadas como avanços.

Redação de texto encaminhado à Comissão do Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público, que resultou publicação “Gestão de resíduos: estratégias de atuação interinstitucional”: <https://www.cnmp.mp.br/portal/publicacoes/15999-gestao-de-residuos-estrategias-de-gestaointerinstitucional>.

Redação de nota técnica, em conjunto com a Defensoria Pública da União (DPU), sobre a promoção do trabalho digno e decente para catadoras e catadores de materiais recicláveis.

Promoção de audiência pública em setembro de 2024 e de rodas de conversas em 2024.

Participação nas reuniões do Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC) e reunião do ExpoCatador, ocorridas em dezembro de 2024, em São Paulo (SP).

Saúde mental dos agentes de segurança pública

Objetivos

O GT foi criado para elaborar diretrizes e estratégias passíveis para a adoção do Programa de Assistência Ampla e Integrada à Saúde Mental dos Agentes de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, no todo ou em parte, em outros estados do país. O programa foi implantado após a promulgação da Lei Estadual nº 7.883/2018, em desenvolvimento no Procedimento Promocional nº 005022.2019.01.000/4, instaurado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região como projeto piloto.

A proposta é enfrentar o sofrimento psíquico relacionado ao trabalho que acomete os profissionais da segurança pública, como policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, inspetores prisionais ou agentes do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase), tendo em vista ser cada vez maior o índice de pessoas que cometem ou tentam cometer suicídio ou que sofrem com depressão ou algum nível de adoecimento psíquico.

Avanços

Assinatura de acordo de cooperação técnica (ACT) com o Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (Ippes) para produzir boletins e realizar pesquisa qualitativa sobre o fluxo de mortes violentas intencionais e condições de trabalho nas instituições de Segurança Pública no Rio de Janeiro. O acordo também prevê promoção de palestras, rodas de conversa e cursos de formação.

ACT firmado com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) para aplicar diagnósticos e propor estratégias de intervenção coletivas e individuais.

ACT firmado com a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus e a PUC-Rio para oferecer atendimento psiquiátrico e psicológico, incluindo telemedicina a profissionais de segurança pública.

ACT assinado com a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento da Polícia Civil do Rio de Janeiro (Faepol) para implementar práticas integrativas, ações de saúde e campanhas de valorização dos agentes de segurança pública do estado do Rio de Janeiro.

Trabalho no sistema prisional

Objetivos

O GT foi criado para promover a atuação uniforme no tema do trabalho no sistema prisional, realizar a análise e a elaboração de notas técnicas e elaborar e publicar o manual “Trabalho do Preso e do Egresso do Sistema Prisional”.

Avanços

Em setembro de 2021, o GT já havia publicado quatro notas técnicas e estava elaborando a cartilha/manual “Trabalho do Preso e do Egresso do Sistema Prisional”. Além disso, considerando a necessidade de continuidade das atividades, houve pedido de prorrogação das atividades do GT e foram apresentados novos objetivos: a) elaboração do manual “Trabalho do Preso e do Egresso do Sistema Prisional”; b) apresentação de materiais ao CNJ relacionados ao Termo de Cooperação Técnica CNJ/MPT nº 037/2020; c) realização de reuniões com gestores públicos e especialista em Direito Penal; d) realização de pesquisas jurisprudenciais e doutrinárias; e) elaboração de nota técnica sobre o PL nº 704/1995 (PL do Trabalho do Preso); e) produção de manifestação em face da provocação de outros Órgãos (CNMP, CNJ, Senappen), como tem ocorrido regularmente durante o período de duração do GT.

Nos dois biênios, a Coordigualdade foi comandada por:

Coordenação nacional

Andrea da Rocha Carvalho Gondim (2021–2023)

Séfora Graciana Cerqueira Char (2023–2025)

Vice-coordenação nacional

Ileana Neiva Mousinho (2021–2023)

Marici Coelho de Barros Pereira (2023–2025)

Afonso de Paula Pinheiro Rocha (2025)

Daniela Landim Paes Leme (2025)

Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social



Foto: Ubirajara Machado

A Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis) foi criada em 2009 para garantir a liberdade sindical e a busca da pacificação dos conflitos coletivos trabalhistas.

Sua atuação ocorre, principalmente, na defesa da liberdade sindical, na busca da pacificação dos conflitos coletivos de trabalho, no combate aos atos antissindicais, para assegurar o direito de greve, atuar como mediador ou árbitro nos conflitos coletivos de trabalho e incentivar a negociação coletiva como forma de melhoria das condições sociais dos trabalhadores.

Os projetos mais significativos desenvolvidos nos biênios 2021–2023 e 2023–2025 foram:

Sindicalismo e Juventude

Objetivos

O projeto Sindicalismo e Juventude busca estimular e incentivar a participação dos jovens na vida sindical, promovendo sua filiação e conscientizando sobre as entidades sindicais e a importância da inserção dos jovens trabalhadores na rotina sindical.

Além disso, o projeto também tem por objetivo:

- Dialogar com entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais) para identificar formas de inclusão ativa dos jovens em suas atividades;
- Estabelecer contato com grêmios estudantis, movimentos secundaristas e centros acadêmicos para esclarecer o papel dos sindicatos;
- Engajar sindicatos de professores e de auxiliares, destacando a relevância das negociações sindicais e da participação ativa dos trabalhadores;
- Sensibilizar aprendizes e estagiários sobre a importância dos sindicatos e incentivá-los a se envolver no movimento sindical;
- Fomentar a criação de escolas sindicais para formação e fortalecimento da base sindical; e
- Promover a vinculação dos sindicatos aos movimentos sociais.

Avanços

Desde 2021, a Conalis debate o tema e promove diversas ações, como:

2021: Webinarário Maio Lilás 2021 – Sindicalismo e Jovens;

2022–2023: Em 2022, pesquisas apontaram que apenas 9,2% da população ocupada (9,1 milhões de trabalhadores) eram sindicalizados, o menor índice desde 2012. Houve a criação do projeto Sindicalismo e Juventude para estimular a participação de jovens na vida sindical.

2024: Implementação do projeto em cinco PRTs com 18 audiências/reuniões e 1.017 participantes;

PRT 1/RJ: promoção de três reuniões, incluindo live no YouTube com 690 visualizações;

PRT 2/SP: evento híbrido com 30 participantes presenciais e 199 interações virtuais;

PRT 4/RS: audiência coletiva com seis sindicatos;

PRT 17/ES: reuniões com seis entidades sindicais;

PRT 20/SE: organização de eventos com 82 participantes, incluindo reunião com 60 representantes estudantis;

Ipea – 1º semestre de 2024: parceria para análise de dados sobre sindicalização e juventude, com previsão de publicação conjunta em 2025;

MEC – 2º semestre de 2024: discussão sobre a inserção do tema sindicalismo na educação, com tratativas para um acordo de cooperação técnica alinhado ao programa Participe Jovem;

2025: Maio Lilás 2025, campanha no Instagram, com 181 interações, e “Game Over sobre Discriminação no Trabalho”, com 1.032 interações;

2025: Aprovação do tema “Sindicalismo e Juventude” para a campanha do Maio Lilás 2025.

Sindicalismo e Diversidade

Objetivos

O projeto, institucionalizado em julho de 2021, permanecerá vigente até dezembro de 2025 para fortalecer o diálogo social e ampliar as negociações coletivas sobre pautas relacionadas à diversidade. Além disso, busca estimular a adoção e a disseminação de boas práticas sindicais voltadas para a inclusão.

Propõe ações promocionais colaborativas, incentivando sindicatos a implementarem mecanismos de inclusão e promovendo o diálogo social com empresas e órgãos públicos para a estruturação de políticas mais equitativas. O “Sindicalismo e Diversidade” adota a cultura e o audiovisual como ferramentas estratégicas para conscientização e engajamento social.

A iniciativa representa um passo essencial na construção de um movimento sindical mais plural, democrático e comprometido com a inclusão social.

Avanços

2021: Lançamento com webinarários, materiais educativos e articulação sindical. Criação da Comissão de Diversidade Sindical e mapeamento de grupos vulneráveis.

2022: Integração aos Gaets, com 13 procedimentos preparatórios, nove inquéritos civis, cinco termos de ajustamento de conduta e duas ações civis públicas. Realização de 23 audiências administrativas. A promoção da campanha “Mês da Mulher Sindicalista” aumentou a participação feminina nos sindicatos.

2023: 179 audiências administrativas e 238 extrajudiciais pelos Gaets. Instauração de 17 inquéritos civis, sete termos de ajustamento de conduta e 17 procedimentos preparatórios. Lançamento da HQ MPT em Quadrinhos nº 71 – Sindicalismo e Diversidade.

2024: Oito reuniões administrativas, 63 audiências extrajudiciais e 12 campanhas de sensibilização. Lançamento de três campanhas em redes sociais:

Boas Práticas para Inclusão (15/10/2024);

Negociação Coletiva e Diversidade (22/10/2024);

Inclusão na Negociação Coletiva (25/10/2024);

2025: Reuniões interinstitucionais organizadas em fevereiro para fortalecer parcerias; discussão de apoio a documentário sobre mulheres no sindicalismo com a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural; alinhamento de ações para inserção de pessoas negras e outros grupos vulneráveis nos sindicatos com o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir);e discussão de estratégias de representatividade sindical com a Secretaria Nacional dos Direitos LGBTQIA+.

Crescimento da Disseminação das Ações da Conalis sobre Sindicalismo e Diversidade (2021-2024)



Liberdade Sindical sob a Ótica dos Atos Antissindicais

Objetivos

O projeto Liberdade Sindical sob a Ótica dos Atos Antissindicais, criado em agosto de 2019, tem vigência até dezembro de 2025. Seu objetivo é coibir e prevenir atos antissindicais praticados por empregadores ou terceiros contra entidades sindicais impedindo interferências, limitações ou qualquer forma de restrição à atuação sindical.

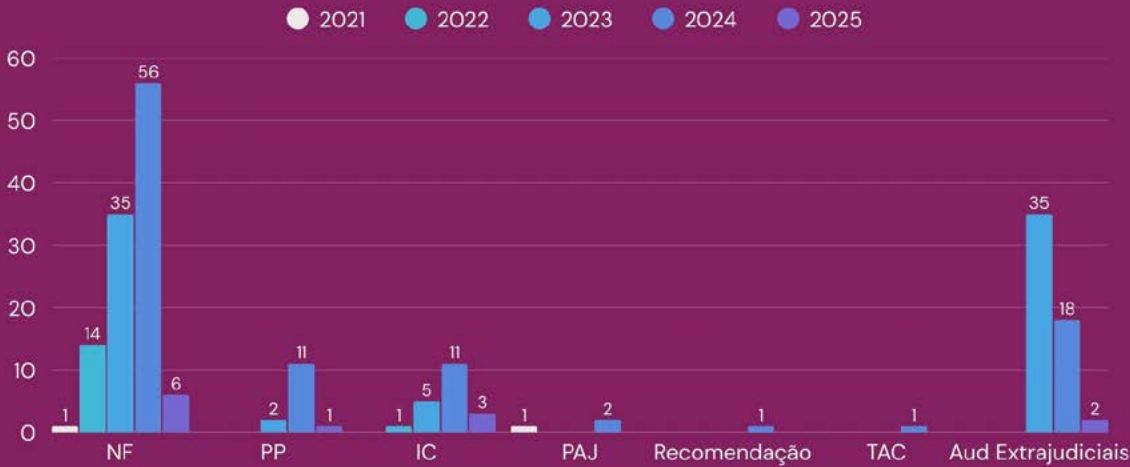
A iniciativa busca fortalecer a ampla tutela sindical por meio de uma interlocução social ativa e de ações educativas e promocionais, promovendo o debate e a conscientização de empregadores e entidades sindicais sobre a importância da liberdade sindical e os meios para sua defesa.

Avanços

Em 2021 foi criado grupo de estudos que desenvolveu bases teóricas e materiais estratégicos, incluindo um manual de atuação para procuradoras e procuradores do Trabalho.

A interlocução social foi ampliada para combater fraudes no enquadramento e restrições ao financiamento sindical.

Conduta antissindical praticada por entidade sindical patronal



Os dados do MPT–Gaia e Delphos demonstram crescimento expressivo entre 2021 e 2024. Em 2024, foi lançada a cartilha “Atos Antissindicais: o que fazer?”, abordando práticas abusivas como punições a grevistas e bloqueio sindical.

Em 2024, a Conalis e a Secretaria de Treinamento e Formação Continuada (Setef) promoveram duas capacitações: Aspectos Práticos e Atualização Jurisprudencial em Matéria Sindical e Atuação nos Temas Conalis, realizada em 22 e 23 de agosto de 2024, com 101 participações; e Liberdade Sindical e os Atos Antissindicais – Conalis, realizada em 22 e 23 de agosto de 2024, com 160 participantes e palestras regionais.

O diálogo social foi fortalecido com audiências coletivas em seis regionais. O projeto enfrentou desafios, como a resistência patronal e o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) no Tribunal Superior do Trabalho (TST), mas cumpriu suas metas, consolidando-se como referência nacional.

2025: Lançamento da HQ sobre atos antissindicais, ampliando a conscientização e o combate às práticas antissindicais.

Financiamento Sindical

Objetivos

Desde 2022, com a aprovação da Orientação nº 20, a Conalis reforçou a centralidade do interesse coletivo no financiamento sindical. A orientação estabelece que a contribuição assistencial prevista em normas coletivas aprovadas em assembleia deve prevalecer sobre interesses individuais de não contribuição.

Em 2024, a Conalis consolidou diretrizes sobre financiamento sindical diante de decisões judiciais recentes. O julgamento do Tema 935 pelo STF reconheceu a constitucionalidade da contribuição assistencial para todos os empregados, desde que garantido o direito de oposição, exigindo um posicionamento institucional sólido.

O debate se intensificou com o IRDR nº 1000154–39.2024.5.00.0000 no TST, que discute o modo, momento e local adequados para o trabalhador exercer sua oposição à contribuição assistencial.

A aplicação da Orientação nº 20 tem sido essencial na atuação do MPT para fiscalizar práticas antissindicais relacionadas ao financiamento sindical. Entre suas diretrizes, destacam-se a vedação à interferência patronal na oposição às contribuições e a garantia de que os sindicatos exerçam plenamente sua representatividade. Como resultado, o MPT aprovou a nota técnica Conalis/PGT nº 9, de 24 de outubro de 2024,

consolidando sua posição institucional sobre a contribuição assistencial em acordos ou convenções coletivas. A nota técnica reafirma a necessidade de fiscalização contínua para coibir condutas antissindicais e garantir a sustentabilidade financeira das entidades sindicais, promovendo um ambiente de negociação coletiva legítimo e democrático.

Avanços

Em 2021, foi criado grupo de estudos para estruturar bases teóricas e elaborar o manual de atuação para procuradoras e procuradores do Trabalho foi criado.

Os dados extraídos do MPT–GAIA e Delphos demonstram crescimento expressivo entre 2021 e 2025.

ANO	NF	PP	IC	PAJ	Recomendação	TAC	Aud Extrajudiciais
2021	8	3	4	5	0	1	18
2022	277	52	50	4	5	2	128
2023	823	177	233	8	17	22	674
2024	1246	386	535	23	82	94	1475
2025	134	40	62	6	52	21	313

Em 2024, foi lançado o folheto “Atos Antissindicais: o que fazer?”, material educativo sobre práticas abusivas como punições a grevistas e bloqueio sindical.

A Conalis e a Secretaria de Treinamento e Formação Continuada (Setef) promoveram duas capacitações: Aspectos Práticos e Atualização Jurisprudencial em Matéria Sindical e Atuação nos Temas Conalis, em 22 e 23 de agosto de 2024, com 101 participações; e Liberdade Sindical e os Atos Antissindicais, em 22 e 23 de agosto de 2024, com 160 participantes e palestras regionais.

O diálogo social foi fortalecido com audiências coletivas nas Procuradorias Regionais do Trabalho, contribuindo para maior articulação entre sindicatos e instituições.

Apesar dos desafios, como resistência patronal e o IRDR no TST, o projeto cumpriu suas metas, consolidando-se como referência nacional e reforçando a importância da atuação sindical no Brasil.

Maio Lilás

Alcance das ações do Maio Lilás (2021-2025)



Objetivos

A campanha Maio Lilás busca conscientizar a sociedade sobre a necessidade de união e participação de trabalhadoras e trabalhadores em atividades coletivas para a defesa de seus direitos, como um exercício das liberdades de união e expressão garantidas pela Constituição Federal de 1988, nos incisos IV, IX, XVI, XVII, XVIII do art. 5º, e pelo direito à liberdade sindical, conforme o caput do art. 8º.

O mês de maio e a cor lilás, marcas temporal e visual da própria Conalis, foram escolhidos em homenagem às 129 mulheres trabalhadoras trancadas e queimadas vivas em um incêndio criminoso numa fábrica de tecidos em Nova Iorque (EUA), em 8 de março de 1857, enquanto reivindicavam salários justos e redução da jornada de trabalho. Na ocasião do incêndio, um tecido de cor lilás estava sendo fabricado. Maio remete ainda ao Dia do Trabalho, para lembrar a importância da trabalhadora e do trabalhador para a construção da sociedade. Foi também nesse mês que as primeiras manifestações trabalhistas por melhoria das condições de trabalho capitaneadas por organizações de trabalhadores começaram a ganhar importância no Brasil, ao final do século XIX.

Avanços

2021 – Webinários sobre diversidade e juventude no sindicalismo debateram gênero, raça e juventude sindical sobre inclusão no movimento sindical.

2022 – Conscientização sobre o papel dos sindicatos. Com o lema “Sindicato para quê? Para fortalecer você!”, a campanha reforçou a importância da atuação sindical e lançou a 2ª versão do Compêndio de Orientações da Conalis/MPT.

2023 – Foco nos Atos Antissindicais: o tema “Isso é Ato Antissindical?” trouxe vídeos e publicações alertando sobre retaliações contra grevistas e incentivo à oposição. O podcast Prosa no Trabalho ampliou o debate.

2024 – Precarização e Juventude Sindical: enfatizou o impacto da precarização e a necessidade do engajamento da juventude nos sindicatos, com a campanha Game Over na Precarização do Trabalho e a iluminação de prédios do MPT na cor lilás.

2025 – Continuidade e expansão: o Maio Lilás segue promovendo debates sobre financiamento sindical e fortalecimento dos sindicatos.

Em 2023 e 2024, as campanhas de maior impacto ocorreram durante a campanha Maio Lilás. Em 2023, alcançou 17.752 contatos em 13 de maio, abordando o incentivo à oposição em negociação coletiva pelo empregador.

Já em 2024, a campanha Game Over na Precarização do Trabalho atingiu 58.328 contatos, destacando os impactos da precarização e a importância da mobilização sindical.

O Maio Lilás reforça a luta pelos direitos de trabalhadoras e trabalhadores, promovendo conscientização e combate a práticas antissindicais.

Nos dois biênios, a Conalis foi comandada por:

Coordenação nacional

Ronaldo Lima dos Santos (2021-2023)

Viviann Brito Mattos (2023-2025)

Vice-coordenação nacional

Jeferson Luiz Maciel Rodrigues (2021-2022)

Priscila Moreto de Paula (2023-2025)

Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário



Foto: Ubirajara Machado

A Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário (Conatpa) foi criada em setembro de 2003 para harmonizar a ação desenvolvida no âmbito do Ministério Público do Trabalho (MPT) na fiscalização das relações capital-trabalho no ambiente portuário.

A coordenadoria tem representantes em todas as unidades da instituição do país.

Seu objetivo é definir estratégias coordenadas e integradas de política de atuação institucional, para atuação uniforme do MPT para implementação da legislação trabalhista relativamente ao trabalho portuário e aquaviário.

Sua atuação ocorre em torno dos eixos temáticos: Garantia de um meio ambiente do trabalho adequado e a democratização do acesso às oportunidades do trabalho avulso nos portos; e inclusão de trabalhadores no mercado formal de trabalho nos portos públicos e privados, na pesca, nas navegações marítimas e fluviais, na indústria naval, nas plataformas marítimas de exploração de petróleo e nas atividades de mergulho profissional.

Portos Seguros

Objetivos

Formar grupos móveis em determinadas localidades, inclusive com o deslocamento de membros e peritos para diferentes unidades de Federação, a fim de realizar inspeções;

Instaurar procedimentos investigatórios e inquéritos civis, quando necessário, resultando em medidas extrajudiciais (TACs) e judiciais (ACPs) sobre o tema;

Propor medidas legislativas e executivas, caso se entenda que a garantia dos direitos dos trabalhadores no setor portuário possa ser aprimorada mediante modificações legais;

Desenvolver ações voltadas ao estrito cumprimento do intervalo interjornada por parte dos trabalhadores portuários avulsos (TPAs), coibindo as dobras, fator que colabora para a ocorrência de acidentes do trabalho;

Fiscalizar o cumprimento dos termos de ajustamento de conduta firmados e monitorar os resultados das ações civis públicas promovidas;

Realizar audiências públicas e seminários para dar visibilidade aos problemas do trabalhador portuário e buscar soluções;

Dar publicidade às ações do MPT perante a sociedade, no tocante ao trabalhador nos portos, sejam públicos ou terminais privados.

Avanços

As assinaturas dos acordos de cooperação técnica (ACTs) com a Marinha do Brasil e com a Agência Nacional de Transporte Aquaviário (Antaq), no final do ano de 2021, estreitaram a parceria com os dois órgãos, trazendo mais efetividade para a atuação da coordenadoria.

O projeto Portos Seguros realizou seis forças-tarefas (FTs), nas quais inspecionou 11 terminais portuários, entre públicos e privados, em 2022; sete FTs em 2023; e três FTs em 2024.

Segundo o relatório anual da Conatpa de 2022, o projeto tinha como metas alcançar 10 mil trabalhadores até abril de 2023, tendo alcançado 20 mil, e inspecionar 80% dos estabelecimentos definidos a partir de mapeamento estratégico até abril/2023, tendo inspecionado 11 terminais portuários e mais de 18 estabelecimentos, atingindo 100% das metas em ambos os indicadores.

Nessa linha, a execução do projeto ainda foi consideravelmente melhorada a partir da reformulação dos indicadores e das metas em 2023. Notou-se que o número de inspeções realizadas não se mostrou um indicador razoável em plano nacional. Isso porque cada regional ostenta as suas especificidades, seja pelo maior ou menor número de portos organizados ou terminais de uso privado, assim como pelas características estruturais de cada instalação.

Assim, com a alteração do indicador, obteve-se um total de 53 audiências para tratar de irregularidades encontradas em instalações portuárias e 62 reuniões com a autoridade portuária, arrendatários de terminais públicos, autorizatários de instalação portuária, Órgão Gestor de Mão de Obra (Ogmo) e sindicatos dos trabalhadores portuários, restou superada a meta de 40 para ambos, em 2024, firmando o papel institucional de agente interlocutor no setor aquaviário, atingindo uma grande resolutividade em suas ações.

Mar a Mar

Objetivos

As atividades do projeto se destinariam, precipuamente, a averiguar irregularidades relacionadas às condições de trabalho a bordo, especialmente meio ambiente de trabalho, como normas regulamentadoras, normas da autoridade marítima (Normams) da Marinha do Brasil, leis, decretos, Convenções e Recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), regulamentos da Organização Marítima Internacional e demais normas nacionais e internacionais relacionadas à matéria, regularidade de contratação, férias, direitos de repatriação, tempo de embarque e outros. As atividades também se dariam de forma a fomentar o diálogo social com entidades representativas de armadores e trabalhadores, a parceria com outros órgãos de fiscalização e a disseminação do conhecimento da temática aquaviária.

Avanços

As assinaturas dos acordos de cooperação técnica (ACTs) com a Marinha do Brasil e com a Agência Nacional de Transporte Aquaviário (Antaq), no final do ano de 2021, estreitou a parceria com os dois órgãos, trazendo mais efetividade para a atuação da coordenadoria.

O projeto Portos Seguros realizou seis forças-tarefas (FTs), nas quais inspecionou 11 terminais portuários, entre públicos e privados, em 2022; sete FTs em 2023; e três FTs em 2024.

Segundo o relatório anual da Conatpa de 2022, o projeto tinha como metas alcançar 10 mil trabalhadores até abril de 2023, tendo alcançado 20 mil, e inspecionar 80% dos estabelecimentos definidos a partir de mapeamento estratégico até abril/2023, tendo inspecionado 11 terminais portuários e mais de 18 estabelecimentos, atingindo 100% das metas em ambos os indicadores.

Enfrentamento às Irregularidades Trabalhistas na Pesca Industrial (antigo Santiago)

Objetivos

As atividades do projeto se destinam a averiguar irregularidades relacionadas às condições de trabalho na pesca extrativa industrial, especialmente meio ambiente de trabalho (normas regulamentadoras, normas da autoridade marítima, leis, decretos, convenções e recomendações da OIT e demais normas nacionais e internacionais relacionadas à matéria), e a regularidade dos contratos de trabalho.

As atividades se dariam em articulação com outros órgãos de fiscalização, como Inspeção do Trabalho, Marinha do Brasil, Polícia Federal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Ministério da Pesca e Aquicultura e Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) para operações conjuntas e formação de grupos de trabalho, quando necessário, para proporcionar diagnóstico do setor e estudo da normativa existente, propondo alterações normativas, quando cabível, visando regularizar embarcações de pesca que não atendam requisitos essenciais relacionados às condições de conforto e segurança.

O diálogo social com entidades representativas de armadores, pescadores profissionais e empresas de processamento do pescado, o envolvimento da sociedade civil e do consumidor final e a disseminação do conhecimento da relevância do trabalho do pescador.

Avanços

A implantação do projeto teve início no ano de 2022.

Após análises, foram promovidas alterações no projeto com aprimoramento de características e ajustes de indicadores e metas. Nessa linha, o projeto Santiago passou a ser uma iniciativa de Enfrentamento às Irregularidades Trabalhistas na Pesca Industrial, com foco no mapeamento da cadeia produtiva, visando a atuação promocional bem como a ação investigatória em face dos que utilizam embarcações de médio ou grande porte, com finalidade comercial.

O lançamento do Sonar e a formalização do acordo de cooperação técnica com o Ministério da Pesca e Aquicultura auxiliaram a atividade investigativa do MPT, na medida em que permitiu uma análise global e conjugada das informações disponíveis pelos executores do projeto, delimitando-se com mais precisão as empresas ou embarcações que careciam de condições mínimas para a atividade aquaviária, que descumpriam as normas regulamentadoras pertinentes ou que apresentassem outras irregularidades. Nesse sentido, fez-se possível a autuação de notícias de fato no setor a partir da análise de dados e documentos disponíveis nos sistemas do MPT e instituições parceiras, isto é, com informações

colhidas dentro do gabinete, dispensando, em muitas ocasiões, a requisição ou diligências externas para constatação das irregularidades. Nessa perspectiva, houve um aumento das possibilidades investigativas por parte deste órgão ministerial, constatando-se os benefícios colhidos dessa nova abordagem a partir da superação das metas estabelecidas no projeto em 2024.

Ouro Negro

Objetivos

Estabelecer estratégias conjuntas de atuação do MPT, além da manutenção e renovação de parcerias com órgãos reguladores do setor de produção e exploração do petróleo com vista à modelação de um ambiente de trabalho seguro e saudável e de relações de trabalho protegidas.

Reservar a segurança, a saúde, o bem-estar dos trabalhadores a partir do estabelecimento de estratégias de atuação conjunta do MPT em âmbito nacional, além da manutenção e renovação de parcerias sólidas com órgãos reguladores do setor de produção e exploração do petróleo com vistas à modelação de um meio ambiente de trabalho seguro e saudável e de relações de trabalho protegidas.

Avanços

O progresso do projeto nos últimos anos é exitoso. O MPT mantém acordo de cooperação técnica interinstitucional com a Marinha do Brasil, Ibama, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Anvisa, Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) (denominado Operação Ouro Negro), que permite a formação de uma rede institucional fiscalizadora e promotora do ambiente de trabalho em “offshore” seguro, saudável e de relações trabalhistas protegidas, e é reconhecida pela indústria de óleo e gás como verdadeira ação de estado.

O projeto obteve notável resultado durante o período da pandemia da covid-19, especialmente em decorrência da parceria firmada na “Operação Ouro Negro”, a partir do acompanhamento dos protocolos de prevenção à infecção a bordo das plataformas de petróleo, assim como a expedição de uma série de recomendações que puderam orientar e aprimorar as medidas tomadas pelas empresas do setor e, quando necessário, a partir do ajuizamento das demandas urgentes no Poder Judiciário.

Outras ações merecem destaque no período, como o acompanhamento do processo de desinvestimento da Petrobras em unidades antigas e o impacto nas relações de trabalho e no meio ambiente de trabalho, assim como o acompanhamento da realização das atividades de limpeza e acondicionamento de rejeitos, contendo radionuclídeos de ocorrência natural da área de exploração e produção de óleo e gás e do descarte desse material.

GT Escalpelamento por Embarcações



Objetivos

Mapear as ocorrências de escalpelamentos por embarcações em águas jurisdicionais brasileiras; apresentar diagnóstico do problema de escalpelamento por embarcações no território nacional; sistematizar os procedimentos de atuação promocional e investigativo do MPT no que se refere ao escalpelamento por embarcações; acompanhar os procedimentos e ações em curso na região norte do Brasil; colaborar com o desenvolvimento de projeto interinstitucional com a participação da OIT voltado para a inserção no mercado de trabalho das vítimas de escalpelamento por embarcações; contribuir na elaboração de políticas públicas de proteção e acesso a direitos sociais das pessoas vítimas de escalpelamento por embarcação; interceder junto aos fabricantes de motores e de construção naval para proteção dos eixos e hélices de embarcações potencialmente geradoras de acidentes com escalpelamento; articular com as organizações da Marinha do Brasil que exercem atribuições da autoridade marítima ligadas à segurança do tráfego aquaviário para fiscalização das embarcações potencialmente geradoras de acidentes com escalpelamento; interceder junto às prefeituras municipais que utilizam transporte escolar por embarcação para exigir que as embarcações possuam proteção adequada das partes móveis; elaboração de nota técnica para enquadramento das vítimas de escalpelamento como pessoa com deficiência ou reabilitada; articulação com a Previdência Social/INSS para enquadramento das vítimas de escalpelamentos como pessoa com deficiência ou reabilitada para efetivação de seus direitos sociais (benefícios da Seguridade Social) e acesso ao emprego; colaborar com o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para prevenção de assédio moral nas escolas em relação às crianças e adolescentes vítimas de escalpelamento.

Avanços

Resultados de 100% da conclusão do escopo:

- Destinações para compra de equipamentos de eixo do motor;
- Campanha nacional com folders de combate ao acidente;

- Elaboração da revista MPT em Quadrinhos nº 70, intitulada “Prevenção ao Escalpelamento por Embarcações”;
- Distribuição das revistas em quadrinhos nos estados do Pará e Amapá, que têm potencial de conscientização de um grande número de ribeirinhos na região norte do país;
- A divulgação de artigos escritos por membras do GT e divulgados em jornais de veiculação local e regional;
- Participação do MPT em ações cívico-sociais da Marinha na região Norte, para prevenção de acidentes com escalpelamento, curso de formação de aquaviários e instalação de cobertura de eixo em motores de embarcações, fornecimento de toucas e coletes salva-vidas.

Todas essas ações resultaram em aproximação institucional entre MPT e Marinha do Brasil em prol da coletividade local. A execução das cláusulas dos acordos de cooperação técnica com a Marinha do Brasil e a Antaq proporcionarão saltos qualitativos no eixo prevenção, dado que as campanhas têm potencial de alcançar as comunidades ribeirinhas.

Nos dois biênios, a Conatpa foi comandada por:

Coordenação nacional

Flávia Oliveira Veiga Bauler (2021-2023)

Gustavo Luis de Teixeira das Chagas (2023-2025)

Vice-coordenação nacional

Gustavo Luis de Teixeira das Chagas (2021-2022)

Alexandre Marin Ragagnin (2023-2025)

Secretarias

Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

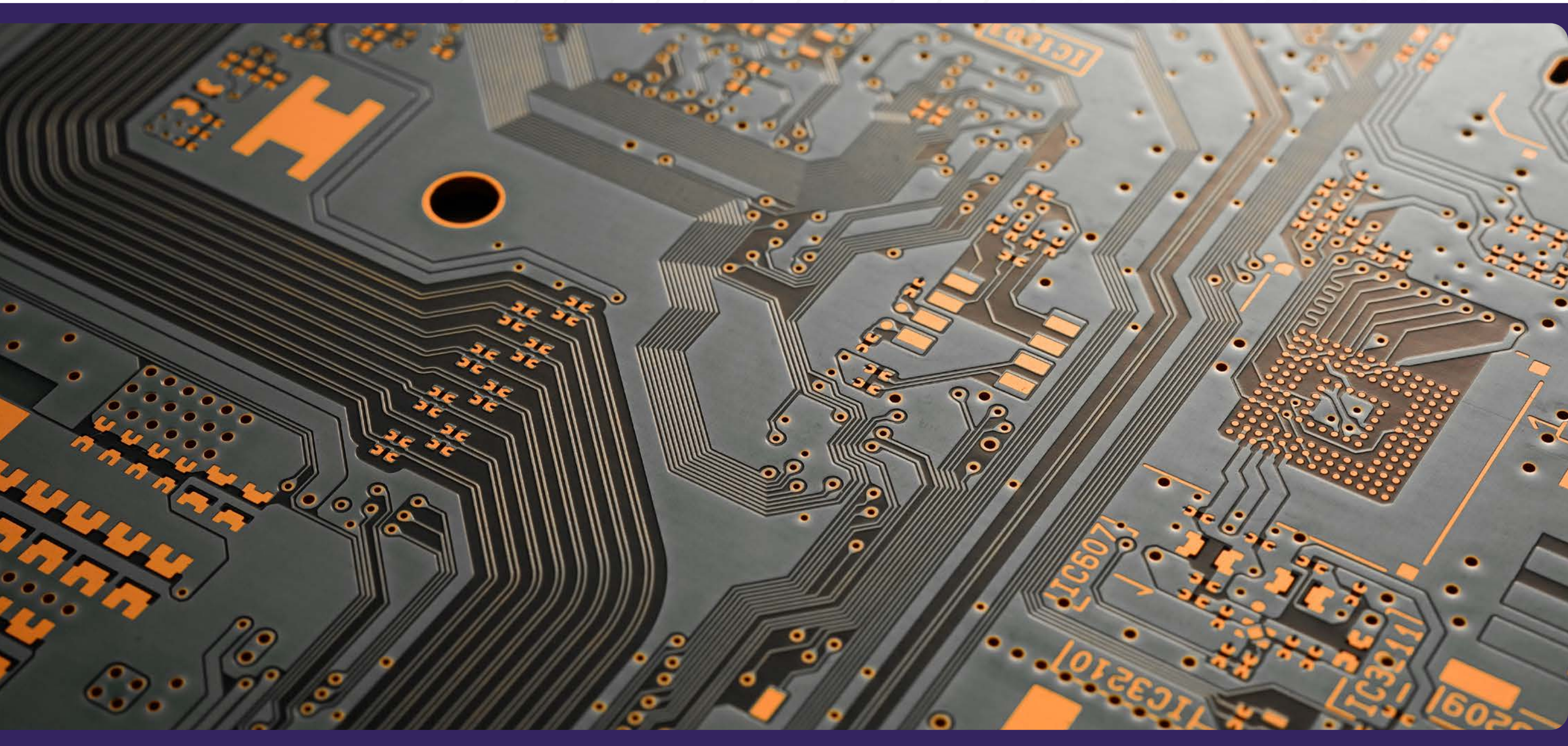


Foto: Adobe Stock

O Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público do Trabalho (MPT) foi criado em 2023 para prover a estrutura necessária ao encarregado, em cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) em todos os aspectos, inclusive com o desenvolvimento de boas práticas.

O Órgão Encarregado é responsável pelo alinhamento estratégico, promoção e sensibilização inicial do MPT para o tema e pela criação do Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais. Cabe a ele realizar avaliação de maturidade em privacidade do MPT, realizar o “Gap Analysis” das medidas de segurança para proteção de dados pessoais, instituir políticas e normas para proteção dos dados pessoais e fomentar a tutela coletiva do direito fundamental à proteção de dados pessoais.

Criação do Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do MPT (2022/2023)

As seguintes ações foram concluídas:

- Criação do Órgão Encarregado e respectiva nomeação do encarregado e encarregado-adjunto pelo Tratamento de Dados Pessoais do MPT e da designação da equipe da unidade;
- Alinhamento de expectativas com a alta administração foi realizado;
- Duas palestras de sensibilização foram organizadas;
- Questionário de mapeamento preliminar da maturidade em privacidade encaminhado a unidades e segmentos;
- Consulta à Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Relatório do Índice de Maturidade produzido;
- “Gap Analysis” das medidas de segurança nos sistemas/segmentos Recadastramento, Plan-Assiste, MentoRH, MPT Digital Adm e PAE, Cosmos, MPT Digital, Parquet, Pele, SUD MED, Gaia e Spai realizado;
- Política de Proteção de Dados Pessoais instituída e adequação à Resolução CNMP 281.2023 concluída;
- Política de Comunicação de Incidentes instituída;
- Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais e Núcleo Especial de Proteção de Dados Pessoais do Trabalhador e da Trabalhadora (NPDados) criados.

Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

O Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados (PGPPD) é um roteiro de atividades que devem ser realizadas para a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no MPT para garantir a transparência e os direitos dos titulares de dados.

Até o momento, foram concluídas as seguintes ações:

- Instituição do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- Fomento à Cultura de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

As seguintes ações foram parcialmente concluídas:

- Realização do Registro das Operações de Tratamento de Dados Pessoais (ROTDP);
- Elaboração dos Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPDP);
- Aplicação dos Princípios de Privacidade desde a Concepção e Por Padrão;
- Garantia da transparência e dos direitos dos titulares, incluindo a publicação de formulário eletrônico para requerimento do titular (<https://mpt.mp.br/pgt/lgpd>) e de fontes de informação importantes sobre o funcionamento da LGPD nos portais do MPT (<https://lgpd.mpt.mp.br/>);
- Realização da gestão de operadores e terceiros;
- Gerenciamento dos termos de compromisso de manutenção de sigilo.

Capacitação em Proteção de Dados Pessoais

Promover a capacitação contínua de membros e servidores do MPT quanto à relevância, abrangência e aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

As seguintes ações foram realizadas desde o início da implementação da LGPD no MPT:

- Oficina LGPD;
- Capacitação em privacidade desde a concepção e por padrão – Privacy by Design;
- Exposição para membros e servidores da área finalística;
- Oficina para Registro de Operações de Tratamento de Dados Pessoais (ROTDP);
- Palestra sobre tutela coletiva do direito à proteção de dados pessoais no âmbito das relações de trabalho.

Registro de Operações de Tratamento de Dados Pessoais (ROTDP)

Previstas no Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados do MPT, o Registro de Operação de Tratamento de Dados Pessoais está previsto no art. 37 da LGPD e exigido na Resolução CNMP nº 281/2023. Tem o objetivo de mapear os processos que realizam operações de tratamento de dados pessoais, levantando informações que vão além de uma simples enumeração dos dados pessoais tratados, permitindo compreender a atividade de tratamento como um todo, ou seja, o contexto, a natureza, o escopo, a finalidade, o fluxo do tratamento durante todo o ciclo de vida do dado pessoal e o grau de adesão aos princípios e exigências da legislação.

Levantamento dos sistemas em uso no MPT apontou que as seguintes unidades deveriam realizar o ROTDP: PGT, PRT01, PRT02, PRT06, PRT07, PRT08, PRT09, PRT10, PRT14, PRT15, PRT17 e PRT21.

A Secretaria de Segurança Institucional (SSI) criou um aplicativo implementando as informações a serem coletadas durante a elaboração do ROTDP de acordo com os sistemas identificados nas unidades listadas.

A Oficina para Registro de Operações de Tratamento de Dados Pessoais (ROTDP) foi promovida e 59 sistemas para preenchimento do aplicativo do ROTDP foram contabilizados. Até o momento, 43 registros já foram entregues ao encarregado e 16 sistemas seguem pendentes.

Adequação das cláusulas em contratos, editais, acordos de cooperação e convênios

Busca adequar os documentos e processos de trabalho adotados pelo MPT às determinações da LGPD, Resolução CNMP 281/2023 e recomendações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), regularizando os procedimentos licitatórios e os instrumentos de vinculação legal de maneira que os novos editais, termos de referência, contratos, convênios e acordos de cooperação sejam acrescidos de disposições relacionadas à legislação vigente.

As ações previstas no PGPPDP são:

- Elaboração de modelos de cláusulas contratuais;
- Adaptação de contratos e instrumentos licitatórios;
- Decisão sobre fluxo processual para a adaptação de cláusulas de acordos de cooperação técnica e convênios aos termos da LGPD;

- Adequação dos modelos de cláusulas contratuais à Resolução CNMP nº 281/2023;
- Novo ciclo de atualização de contratos e instrumentos licitatórios;
- O trabalho de adequação dos contratos e convênios no MPT foi iniciado e a revisão de cláusulas em contratos, editais, termos de referência, acordos de cooperação e convênios estão sendo revisados.

Nos dois biênios, o Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais foi comandado por:

Encarregado
José Fernando Ruiz Maturana (2023–2025)

Encarregado–adjunto
Diego Jimenez Gomes (2023–2025)

Secretaria da Comissão de Concurso



Foto: Ubirajara Machado

A Secretaria da Comissão de Concurso foi criada para promover o provimento de vagas de procuradoras e procuradores do Trabalho com transparência e lisura.

Realizou dois processos seletivos entre 2022 e 2025. O 22º Concurso Público para provimento para cargos de procuradora e procurador do Trabalho selecionou 29 candidatos e o 23º Concurso Público está em fase de conclusão.

Secretaria da Comissão de Concurso

A Secretaria da Comissão de Concurso promove a coordenação, a orientação, a supervisão e a execução das atividades de apoio técnico-administrativo à realização do concurso de provas e títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Trabalho.

Também são atribuições da secretaria processar os dados estatísticos e elaborar o relatório de cada concurso realizado, produzir quadros analíticos e comparativos dos certames, gerir, orientar, fiscalizar e avaliar a execução das atividades de comunicação e de natureza acessória necessárias à realização do concurso, além de conferir e atestar os materiais, equipamentos e instalações.

Organizar e conservar dados, informações cadastrais dos candidatos e a documentação, receber, conferir, registrar, distribuir e expedir processos, documentos e atos de comunicação, bem como zelar pelas condições de segurança e arquivamento, pela inviolabilidade das provas e pelo adequado encaminhamento aos locais de aplicação estão entre as funções da secretaria.

Os processos seletivos se iniciam com a solicitação do procurador-geral do Trabalho e autorização do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT). Em seguida, a Comissão de Concurso, presidida pelo procurador-geral do Trabalho, é criada. Ela é responsável pela elaboração das provas escritas e orais, a formulação e correção das questões, a atribuição de notas, o julgamento dos recursos interpostos, a avaliação dos títulos e o cumprimento do requisito da atividade jurídica pelas candidatas e candidatos.

O concurso é composto pela publicação de editais, recebimento de inscrições, elaboração, aplicação e avaliação das provas discursiva, prática, oral e de títulos. Após as seleções, ocorrem os processos de preparação e realização de cursos de ingresso e vitaliciamento na carreira.

Durante os biênios 2021-2023 e 2023-2025, a secretaria realizou duas seleções. O 22º Concurso Público para provimento para cargos de procuradora e procurador do Trabalho teve início em agosto de 2022 e selecionou 29 candidatos.

A novidade desta edição foi a reserva de 3% das vagas para pessoas transgênero. Além disso, houve reserva de vagas para negros, indígenas e/ou quilombolas. Ao todo, foram reservados a essas pessoas 20% do total das vagas previstas no edital e das que surgiram durante o prazo de validade do concurso.

O 23º Concurso Público começou em dezembro de 2023 e está em fase de conclusão. Foram mantidos os percentuais de reserva de vagas da seleção anterior.

Nos dois biênios, a Secretaria da Comissão de Concurso foi comandada por:

- Titulares**
Daniela de Moraes do Monte Varandas (2022-2025) – Coordenadora
Luis Paulo Villafane Gomes Santos (2022)
Alessandro Santos de Miranda (2022-2025)
Andrea Nice Silveira Lino Lopes (2022-2025)
Fabio Massahiro Kosaka (2022-2025)

Secretaria de Assuntos Legislativos

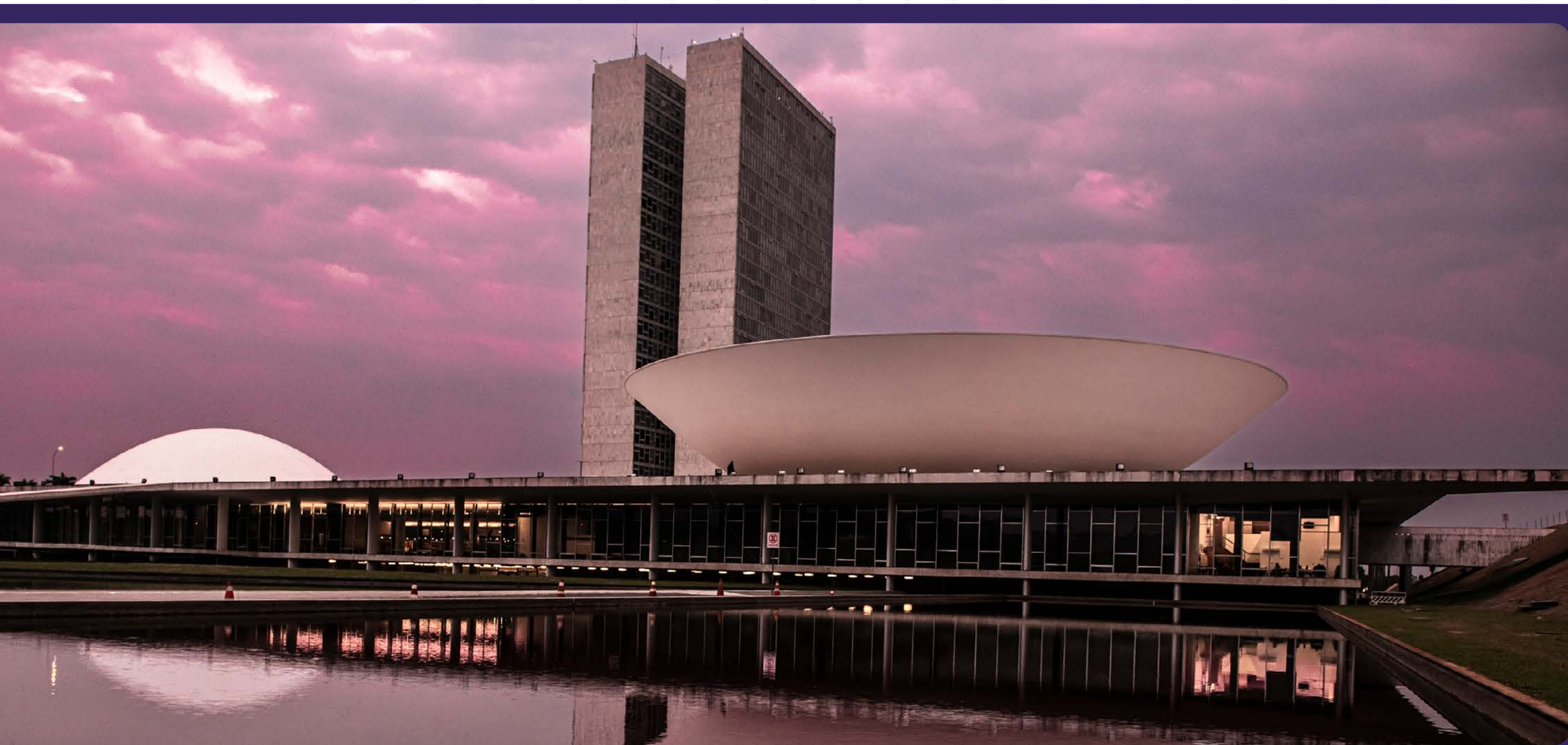


Foto: Pedro França/Ag Senado

A Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL) foi criada em setembro de 2021 para assessorar o Ministério Público do Trabalho (MPT) na tramitação de proposições legislativas de interesse institucional junto ao Congresso Nacional e interagir com o Poder Legislativo Federal. Auxiliar na elaboração de proposições legislativas, notas técnicas, memoriais, emendas orçamentárias, atos de comunicação e instrumentos relacionados às atribuições e propor estratégias para aprovação, alteração ou arquivamento de proposições legislativas também fazem parte de suas atribuições.

Aproximação com o Congresso Nacional

Estreitar o relacionamento entre as instituições, possibilitando conhecimento das frentes de atuação do MPT aos parlamentares e articular proposições legislativas de interesse institucional.

Participação em sessões solenes, reuniões técnicas, frentes parlamentares, debates e audiências públicas, consolidando o MPT como referência para discussões de matérias trabalhistas.

Criação da Agenda Legislativa do MPT, com informações atualizadas sobre a tramitação das principais proposições legislativas relacionadas à atuação da instituição.

No biênio 2021-2023, a Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL) organizou o lançamento da segunda edição da Agenda Legislativa do MPT, concebida para proporcionar informações atualizadas sobre tramitação das principais proposições legislativas no âmbito de sua atuação.

No biênio 2023-2025, além das ações permanentes, a secretaria trabalha na elaboração de um folder, com o apoio da Secretaria de Comunicação Social (Secom), sobre a atuação do MPT e da SAL no Congresso Nacional. A proposta é entregá-lo aos senadores e deputados durante as visitas dos secretários ao Parlamento.

O principal desafio do MPT no Congresso Nacional é alinhar interesses e prioridades, já que o MPT defende os direitos dos trabalhadores, enquanto o Congresso lida com agendas políticas e econômicas diversas. A complexidade legislativa, a variedade de opiniões dos parlamentares e a influência de grupos de interesse também dificultam esse diálogo e a implementação de mudanças positivas nas leis trabalhistas.

Ações para tramitação de pautas positivas

As ações estratégicas do MPT no Congresso Nacional visam promover pautas alinhadas à sua missão, por meio da identificação de temas de interesse, articulação com parlamentares, acompanhamento da tramitação e elaboração de propostas legislativas em parceria com a SAL e as Coordenadorias Temáticas, buscando fortalecer a atuação institucional e a defesa dos direitos dos trabalhadores.

Como resultado dessas ações, no biênio 2021-2023, a SAL, em ação coordenada com a Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete), forneceu subsídios para a redação da minuta do PL 3168/2021, apresentado pelo deputado Carlos Veras (PT/PE). O projeto altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a concessão de seis parcelas do seguro-desemprego ao trabalhador resgatado do trabalho em condição análoga à de escravo ou do tráfico de pessoas.

No biênio 2023-2025, após intensa articulação do procurador-geral do Trabalho, do diretor-geral e de integrantes da SAL junto ao Congresso, o PL 2402/2023, que dispõe sobre a transformação de cargos efetivos em cargos em comissão e funções de confiança no quadro de pessoal do Ministério Público da União, alterando a Lei nº 13.316, de 20 julho de 2016, foi aprovado no Senado Federal, em 19 de dezembro de 2023.

Durante o biênio 2023-2025, a SAL alcançou êxito com a aprovação, no dia 23 de março de 2023, do PL 3006/2022, que dispõe sobre a transformação de cargos vagos de analista e de técnico do Ministério Público da União (MPU) em cargos de subprocurador-geral do Trabalho, procurador regional do Trabalho e em cargos em comissão, código CC-4, no MPT.

Ações estratégicas para viabilizar a obstrução de pautas negativas no Congresso Nacional

As ações estratégicas do MPT para obstruir pautas negativas no Congresso visam impedir ou retardar propostas que prejudiquem sua missão, por meio da mobilização de grupos de interesse, articulação política, escolha de relatores, reuniões com parlamentares, pedidos de retirada de pauta e solicitação de audiências públicas.

Em sua atuação, a SAL alcançou êxito em diversas obstruções de matérias negativas, como, no biênio 2021-2023, a MP 1045/2021, que instituiu o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispunha sobre medidas complementares para o enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das relações de trabalho.

Outros importantes projetos de lei vêm sendo objeto de ações para obstrução desde 2021, como o PL 1083/2021 (exames admissionais), que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para acabar com a obrigatoriedade de exames médicos periódicos, demissionais e admissionais; PL 2363/2011 (PL dos frigoríficos), que altera o art. 253 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que trata dos serviços frigoríficos e dá outras providências; o PL 6461/2019 (Estatuto da Aprendizagem), que institui o Estatuto do Aprendiz e dá outras providências; PEC 18/2011, que dá nova redação ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para autorizar o trabalho sob o regime de tempo parcial a partir dos quatorze anos de idade; PL 4441/2020 (ACP), que disciplina o procedimento da Nova Lei de Ação Civil Pública; PL 2694/2015 (terceirização dos presídios), que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para dispor sobre a execução indireta de atividades desenvolvidas nos estabelecimentos penais e dá outras providências; PL 5670/2019 (trabalho multifuncional), que acrescenta o art. 442-B à CLT e altera seu art. 468 para dispor sobre o trabalho multifuncional.

Nos dois biênios, a Secretaria de Assuntos Legislativos foi comandado por:

Secretaria
Janine Rego de Miranda (2021-2025)

Secretaria-adjunta
Ivan Sérgio Camargo dos Santos (2021-2025)

Secretaria de Comunicação Social



Arte: Guilherme Monteiro/Secom MPT

A Secretaria de Comunicação Social do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho (Secom), criada em janeiro de 2021, redesenhou e reestruturou a Assessoria de Comunicação Social (Ascom). A Secom assessora diretamente o procurador-geral do Trabalho em temas ligados à política de comunicação da instituição. A produção de notícias para a divulgação de ações institucionais, o relacionamento com a mídia, a criação de campanhas e peças publicitárias e a organização de eventos estão entre suas atribuições.

Comunicação institucional

Durante os biênios 2021–2023 e 2023–2025, a comunicação do MPT foi essencial para mostrar à sociedade o entendimento institucional sobre temas de grande repercussão, como assédio eleitoral, pejotização, trabalho por aplicativos e operações de combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas.

As campanhas nacionais de conscientização sobre diversos temas com o foco na mobilização da sociedade civil, órgãos públicos e empresas destacam-se entre as principais frentes de atuação.

A comunicação digital do MPT também evoluiu e registrou crescimento no alcance e engajamento das publicações. Além disso, a comunicação interna foi uma das marcas da gestão com a distribuição de informativos semanais e comunicados.

Veja os principais números e ações nos biênios 2021–2023 e 2023–2025:

Comunicação com a sociedade

Portal Internet

5.050 notícias

Nos dois biênios, mais de 5,5 mil notícias foram veiculadas no portal do MPT. As publicações são elaboradas pela Secom e pelas assessorias de comunicação (Ascom) das 24 Procuradorias Regionais do Trabalho (PRTs). O conteúdo veiculado no portal do MPT e nas páginas das PRTs, que divulgam as atividades finalística e promocional da entidade, além de ser reproduzido integralmente por diversos veículos impressos e eletrônicos nacionais, é usado para pautar os principais veículos de comunicação de todo o país.

Campanhas institucionais

78 campanhas

Durante os dois biênios, a Secom produziu e divulgou quase 80 campanhas elaboradas pela instituição ou em conjunto com parceiros do MPT, com destaque para:

- E se o Brasil inteiro fosse pejotizado?
- Futuro sustentável no trabalho e no clima
- Já parou para pensar, você no meu lugar?
- CLT: quem conhece, defende
- Adoecimento também é Acidente do Trabalho
- Conheça seu sindicato e dê um like nos seus direitos
- O Trabalho Infantil que ninguém vê

Incluir é legal
O voto é seu e tem sua identidade
Memórias Negras
Reforce, Reaja, Respeite. Assim se acaba com a violência contra as mulheres.

Redes Sociais

Instagram

303 mil seguidores

O perfil do MPT no Instagram cresceu 53,8% de 2021 a 2025, saltando de 197 mil para 303 mil seguidores. E, somente no período de abril a julho de 2025, o Instagram do MPT obteve mais de 4,2 milhões de visualizações em sua página oficial. Isso reforça o crescimento da rede como principal fonte oficial de comunicação do MPT e demonstra a importância de uma atuação articulada nas redes sociais, por meio de campanhas institucionais que abordem os temas da instituição de forma simples e direta.

X

20,1 mil seguidores

Linkedin e Threads

LinkedIn – 8.781 seguidores

Threads – 67,3 mil seguidores

Os perfis do LinkedIn e Threads foram criados em 2023. Até junho de 2025, o Threads registrou 67,3 mil seguidores e o LinkedIn, 8.781.

O crescimento percentual de seguidores do LinkedIn foi de 59,52%. Eram 5.503 em 2023.

O aumento no Threads alcançou 99,11%. Eram 33,8 mil seguidores no ano de sua criação.

YouTube

139 vídeos e 77 shorts publicados

11,4 mil inscritos, sendo 697 novos participantes em 2025

Durante os quatro anos, o canal saiu de 5.868 para 11.376 inscritos, um crescimento de 93,85%. Os registros iniciais apontavam 1.170.626 visualizações e alcançaram 3.219.440 visualizações. Atualmente, 1.237 vídeos estão disponíveis na página youtube.com/@mptrabalho.

Em 2024, o MPT aderiu ao YouTube shorts, uma extensão da plataforma voltada para vídeos curtos em formato vertical. Desde então, um total de 77 shorts, também veiculados no Instagram, foram publicados no canal. Os shorts podem ser visualizados em [youtube.com/@mptrabalho/shorts](https://www.youtube.com/@mptrabalho/shorts).

Audiovisual

128 produtos

Entre 2021 e 2025, a equipe de Audiovisual da Secom produziu um total de 128 vídeos, principalmente entre campanhas para redes sociais focadas na atuação do MPT. As principais campanhas abordaram combate ao trabalho escravo, pejotização, fraudes eleitorais, trabalho infantil, meio ambiente do trabalho saudável e seguro, promoção do direito da trabalhadora doméstica, de pessoas com deficiência, pessoas negras e pessoas transgênero. Algumas campanhas foram produzidas no formato de animação.

A produção de documentários institucionais também foi extensa, com temas referentes a desastres ambientais com impacto na vida de trabalhadores (Vidas Marcadas); resgate de pessoas em situações análogas à escravidão (Vidas Replantadas); combate às fraudes nas eleições (assédio eleitoral); busca por um ambiente de trabalho seguro (Juntos por um ambiente de trabalho seguro e saudável).

Curtas

89 curtas

Criado em 2022 para o perfil do MPT no Instagram, o Curtas MPT é um vídeo-notícia. Narrado por integrantes da instituição, ele trata das ações do MPT abordando temas que mostram a atuação de seus integrantes. De 2022 até junho de 2025, 89 curtas foram veiculados no Instagram e no YouTube Shorts.

Programa Trabalho Legal

53 programas

Veiculada mensalmente, a revista eletrônica tem duração de 25 a 30 minutos. O produto contém matérias e reportagens sobre temas do MPT, como segurança no ambiente de trabalho, inclusão, maternidade e saúde. A íntegra de cada programa pode ser visualizada na página do YouTube (<https://bit.ly/45Xetpb>). As reportagens do Programa Trabalho Legal também são veiculadas nas redes sociais.

Desde 2022, em parceria com o Supremo Tribunal Federal (STF), o programa voltou a ser veiculado na grade da TV Justiça com periodicidade mensal. O episódio inédito é exibido na segunda-feira logo após o segundo domingo do mês, às 10h, com reprises aos domingos, às 16h, e às segundas-feiras, às 4h30.

Rádio MPT

4.204 matérias radiofônicas

220 Prosas de Trabalho

76 spots

199.670 aproveitamentos

Produzido pela Agência Radioweb sob supervisão da Secom, a Rádio MPT veicula notícias da atuação do MPT e entrevistas sobre direitos trabalhistas. Entre os programas de destaque está o podcast Prosa de Trabalho.

Revista Labor

4

Entre 2021 e 2025, quatro edições da Revista Labor foram impressas (números 11, 12, 13 e 14). A publicação é produzida pelos comunicadores do MPT baseados em todo o país.

Atendimento à imprensa

1.928 atendimentos

Em quatro anos, a Secom registrou quase 2 mil atendimentos à imprensa, incluindo pedidos de entrevista, solicitação de dados e esclarecimento de dúvidas a respeito da atuação finalística do MPT. Paralelamente aos atendimentos, a Secom desenvolveu ações para veiculação de notícias de interesse da instituição, elaborou e distribuiu artigos jornalísticos abordando questões fundamentais sobre os direitos dos trabalhadores. Coletivas em Brasília, São Paulo e no Rio de Janeiro também foram organizadas.

Comunicação interna

1.153 comunicados e 142 boletins A Semana no MPT

Nos dois biênios, mais de 1,1 mil comunicados internos foram redigidos. As mensagens distribuídas pelo procurador-geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, a público estratégico, contém informações sobre tramitação de projetos de lei de interesse do MPT no Congresso Nacional, reuniões com autoridades, eventos e outros temas da atividade finalística.

No período, a Secom produziu 142 edições do boletim interno A Semana no MPT, jornal eletrônico distribuído às sextas-feiras para todos os integrantes da instituição. O boletim, que cumpre o papel de compartilhar informações sobre ações implementadas na PGT e nas regionais, também contribui para a unificação da linguagem institucional.

A comunicação interna também é feita por meio de publicações de notícias nas redes internas (intranet) nacional e regional, por e-mail e pela produção de periódicos de órgãos internos.

Periódicos

Boletim CCR Informa
52 edições



CCR define atribuições em casos de acidentes do trabalho no RS



A Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) decidiu que os casos envolvendo acidentes do trabalho relacionados a uma distribuidora de energia do Rio Grande do Sul e uma empresa terceirizada devem ser investigados pelo 26º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região (PRT 4). Outros temas, como condições de trabalho e terceirização, continuarão sob responsabilidade do 4º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Pelotas (RS). A votação ocorreu em 27 de maio durante a 329ª Sessão Ordinária.

Em seu voto, o relator André Lacerda destacou que investigações sobre empresas terceirizadas devem ocorrer no local onde os fatos foram denunciados, evitando a centralização na sede da PRT 4. Isso porque o órgão local está mais preparado para coletar provas e adotar medidas judiciais ou administrativas necessárias. A decisão busca agilizar a apuração de irregularidades, como más condições de trabalho ou assédio, que exigem diligências presenciais.

O relator também esclareceu que a ação civil pública em curso na PRT 4 envolve apenas a distribuidora de energia, sem relação direta com prestadoras de serviço. Para ele, concentrar todas as investigações na sede da regional poderia causar confusão e atrasos, além de prejudicar a apuração no local onde os danos ocorreram.

Informativo do CSMPT
26 edições



Informativo Corregedoria em Pauta
16 edições



Corregedoria realiza três correições ordinárias



Nupia Online
8 edições



Radar
165 edições



Organização de eventos e cerimonial

703 eventos presenciais e virtuais

Durante o período, mais de 700 eventos foram realizados pela equipe de Relações Públicas e Cerimonial da Secom, nas modalidades presencial, virtual ou híbrida. Foram posses, cerimônias, lives na web, lançamentos, premiações, integrações, inaugurações, webinários e capacitações, destinadas à sociedade ou ao público interno.

Entre os eventos, destacam-se:

Afro Presença
Prêmio MPT na Escola
Posse de procuradoras-chefas e procuradores-chefes
Inauguração de sedes de PRTs e PTMs
Posse de novas procuradoras e novos procuradores do Trabalho
Edição nacional do Reconnecta
Conferência do ativista e prêmio nobel Kailash Satyarthi
III Simpósio Nacional e II Internacional Indígenas, Negros/as, Quilombolas e Religiosos/as de Matriz Africana: decolonialidade e dívidas históricas do estado brasileiro no marco dos 200 anos da Independência

Assessoria de Cerimonial / Agenda do PGT

Média de 500 eventos

Nos dois biênios, a equipe de Relações Públicas e Cerimonial da Secom assessorou o procurador-geral do Trabalho, seu representante ou da instituição, em cerca de 500 eventos externos.

Publicações

84 publicações

A Secom produziu 84 publicações digitais ou impressas, entre livros, cartilhas, manuais, relatórios, impressões de histórias em quadrinhos, revistas, folhetos, banners e jogos educativos, nos anos de 2021 a 2025.

Nos dois biênios, a Secretaria de Comunicação Social foi comandada por:

Secretaria

Philippe Gomes Jardim (2021–2023)
Sebastião Vieira Caixeta (2023–2025)

Secretaria-adjunta

Ronaldo José de Lira (2021–2023)
Philippe Gomes Jardim (2023–2025)

Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista



Foto: Ubirajara Machado

A Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista (SCIT) foi instituída para assessorar e subsidiar, técnica e juridicamente, o Ministério Público do Trabalho na interação com o Ministério das Relações Exteriores, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), agências vinculadas à Organização das Nações Unidas (ONU), estados estrangeiros e organismos internacionais.

É responsável pela adoção de providências necessárias ao estabelecimento de convênios, termos, acordos e protocolos de cooperação internacional, à prospecção de espaços transnacionais de atuação institucional. A SCIT atua no estabelecimento de intercâmbios, difusão de informações e de boas práticas e busca concretizar ações, projetos e medidas de promoção e defesa do trabalho decente.

Atuação no Comitê Agenda 2030/ONU

Metas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Desenvolvimento de ações, estudos e levantamentos para a inclusão dos ODS nas atividades do MPT, além de ações de treinamento sobre o tema.

O MPT reconheceu, em 2021, que o cumprimento dos ODS exige esforços concertados intra e interorganizacionais. A atuação do comitê rendeu a oferta de cursos presenciais e remotos. Na edição de 2024, o treinamento contou com a presença de representantes de instituições como o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Tribunal Superior do Trabalho (TST).

A mobilização necessária para o cumprimento dos objetivos do comitê requer grandes esforços de coordenação das partes envolvidas.

Todos os treinamentos planejados ao longo dos biênios foram realizados, como a identificação de iniciativas de governo, organismos internacionais e empresas multinacionais sobre pautas do trabalho decente e interlocução, bem como capacitação de integrantes da instituição sobre temas relativos à cooperação jurídica internacional e sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos.

Publicação do Manual de Litígios Estratégicos no Sistema Interamericano de Direitos Humanos e oferta de curso a distância autoinstrucional

Parceria com o Grupo de Litígios Estratégicos, o Manual de Litígios Estratégicos no Sistema Interamericano de Direitos Humanos foi lançado em 2023 para difundir noções básicas sobre o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos, abordando aspectos como sua composição, estrutura normativa e funcionamento, além de discorrer sobre o controle de convencionalidade, o litígio estratégico internacional e o procedimento a ser adotado internamente em caso de atuação do MPT perante a instância internacional.

Para ampliar a capacitação de integrantes do MPT, o curso autoinstrucional sobre Litígios Estratégicos no Sistema Interamericano de Direitos Humanos foi ofertado na plataforma da Secretaria de Treinamento e Formação Continuada (Setef) em 2024. Na mesma diretriz da obra escrita, o curso, com duração de 20 horas/aula, buscou disseminar, de forma simples e didática, conceitos elementares sobre o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos, abrangendo temas como sua estrutura normativa, composição e operação, além de focar nos mecanismos de verificação da conformidade das normas e práticas nacionais com o Direito Internacional dos Direitos Humanos, na perspectiva do “controle de convencionalidade”.

Assinatura da Prorrogação do Convênio de Cooperação entre a Secretaria–Geral da OEA e MPT

Estabelecimento de marco para promoção e aplicação do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, por meio de intercâmbio de pessoal associado.

O convênio possibilita que procuradora ou procurador do Trabalho atue como pessoal associado na Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).

A atuação MPT na CIDH expandiu a influência do parquet dentro do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

O MPT se beneficia ao receber informações relevantes em matéria de Direito do Trabalho de forma precoce, proporcionando uma capacidade de reação mais rápida e performance mais eficaz no que diz respeito à proteção do trabalhador. Assim, o MPT pode, por intermédio de membras e membros intercambistas, influenciar o processo jurisprudencial no âmbito interamericano e garantir que matérias internas possam receber tratamento da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Participação nos relatórios que a Comissão elabora, garantindo que a ótica do direito do trabalho, dentro dos direitos econômicos e sociais, não seja esquecida.

O destacamento de membro para a organização em Washington (EUA) fortalece o MPT e demonstra progressos proporcionados pelo projeto.

As tratativas para a prorrogação do acordo se iniciaram e foram concluídas em 2023.

Elaboração do Manual Prático sobre Controle de Convencionalidade

O manual apresenta sugestões de conteúdo sobre Controle de Convencionalidade, a ser adaptado e incluído, em formato de tópico, nas peças do MPT. Cada capítulo corresponde a uma sugestão de tópico e se divide em duas partes: um panorama geral e um enfoque especial.

A introdução delinea o controle de convencionalidade em linhas gerais e demonstra parâmetros de interpretação e aplicação das normas internacionais quanto ao reconhecimento da autonomia da proteção do direito ao trabalho no sistema interamericano de direitos humanos. A segunda parte enumera parâmetros normativos internacionais e jurisprudenciais da CIDH relacionados com cada área de atuação das coordenadorias nacionais temáticas do MPT.

A SCIT publicou o Manual Prático sobre Controle de Convencionalidade, elaborado com o apoio do Grupo de Assessoramento Especial para Litígios em Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos para aprimorar a atuação institucional.

O exercício do controle de convencionalidade, enquanto mecanismo de compatibilização entre o direito interno e o direito internacional, contribui para a defesa dos direitos fundamentais do trabalho, sobretudo na solução de antinomia de normas e na fixação do sentido de determinado dispositivo normativo. A Recomendação nº 96 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), de 28 de janeiro de 2023, recomenda aos ramos e às unidades do Ministério Público a observância dos tratados, convenções e protocolos internacionais de direitos humanos, das recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CorteIDH).

A elaboração do documento exigiu extensa pesquisa, dentro das fontes disponíveis no Sistema Interamericano de Direitos Humanos, sobre aspectos específicos de cada coordenadoria do MPT. O manual foi iniciado e concluído em 2024.

Assinatura de Memorando de Entendimento entre o Departamento do Trabalho dos Estados Unidos da América (Usdol) e MPT

Promover colaboração hemisférica e reforçar a cooperação bilateral em matéria laboral.

Memorando de entendimento entre o MPT e o Departamento de Trabalho dos Estados Unidos da América (Usdol) foi assinado em 24 de julho de 2024, durante encontro de líderes das maiores economias do mundo (G20), em Fortaleza (CE). O documento foi assinado pelo subprocurador-geral do Trabalho Fábio Leal Cardoso e pela secretária interina do Trabalho dos Estados Unidos, Julie Su. O secretário de Cooperação Internacional Trabalhista, procurador do Trabalho Augusto Meirinho, a vice-subsecretária de Assuntos Internacionais dos Estados Unidos, Thea M.Lee, e o subsecretário-adjunto associado para Assuntos Internacionais dos Estados Unidos, Mark Mittelhauser, participaram. Adaptações quanto aos conceitos adotados nacional e internacionalmente foram necessárias.

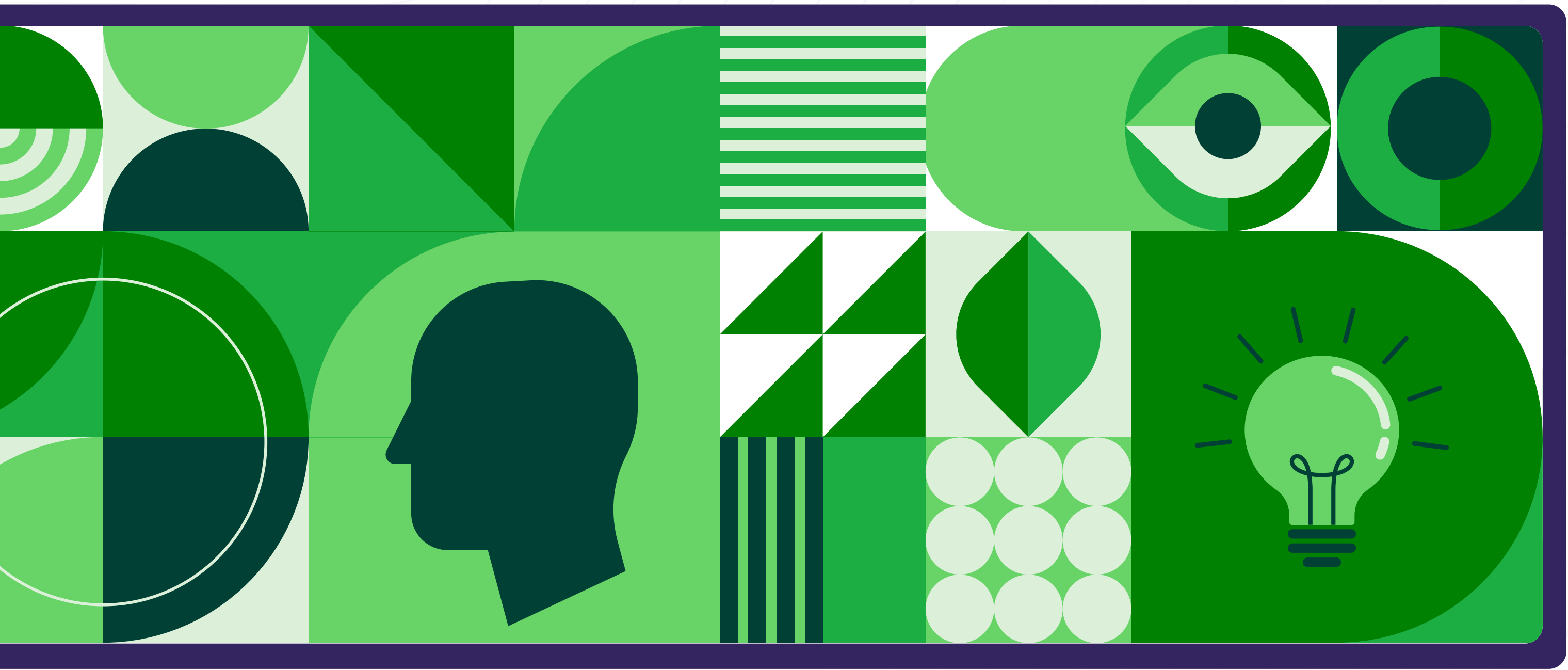
As tratativas para a assinatura do memorando de entendimento se iniciaram no final de 2023 e foram concluídas em 2024.

Nos dois biênios, a Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista foi comandada por:

Secretaria
Augusto Grieco Sant’Anna Meirinho (2021–2025)

Secretaria-adjunta
Sofia Vilela de Moraes e Silva (2022–2025)

Secretaria de Gestão Socioambiental



A Secretaria de Gestão Socioambiental (SGSA) assessora o procurador-geral do Trabalho na gestão socioambiental das atividades institucionais. Ela propõe, implementa e faz a gestão de projetos, ações, medidas de conscientização socioambiental e promoção da qualidade de vida no trabalho e divulgação de boas práticas na área. Também propõe critérios de sustentabilidade socioambiental para a aquisição ou contratação de bens, serviços e obras, e monitora a gestão socioambiental das unidades regionais do MPT.

Plano de Logística Sustentável do MPT 2025–2030

O novo Plano de Logística Sustentável (PLS) 2025/2030 do MPT, alinhado ao Planejamento Estratégico e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, foi elaborado e publicado na Portaria 1.872/2024. O PLS 2025/2030 tem por objetivo promover o alinhamento das ações socioambientais em todas as unidades administrativas do MPT e fomentar a adoção de critérios visando o uso racional e consciente dos recursos naturais e materiais, gestão de resíduos sólidos e bem-estar no trabalho.

A Socioambiental elaborou o projeto e análise de cenário/diagnóstico, o estudo da legislação vigente, realizou visitas técnicas, fez o diagnóstico nacional e análise das séries históricas, realizou reuniões com os segmentos administrativos da Procuradoria-Geral do Trabalho e com as unidades regionais. Elaborou ainda o modelo do Plano de Trabalho Sustentável (PTS), ferramenta de desdobramento do PLS, a ser adotado pelas 25 unidades administrativas do MPT. Também formulou o caderno de instruções para elaboração dos PTS e elaborou o questionário Q-Masa (questionário de Monitoramento das Ações Socioambientais do Ministério Público do Trabalho), contendo os eixos de atuação, subeixos, natureza dos indicadores, nome do indicador, linha de base/parâmetro, metas responsáveis e a frequência no lançamento dos dados.

Relatório anual de Monitoramento das Ações Socioambientais do MPT

Para monitorar e publicar os resultados das ações socioambientais do Plano de Logística Sustentável (PLS) e minimizar o impacto das práticas administrativas e operacionais no meio ambiente, foram elaborados relatórios anuais de Monitoramento das Ações Socioambientais do Ministério Público do Trabalho (Masa-MPT), de 2021 a 2024. Os relatórios tiveram como base as pesquisas anuais preenchidas diretamente pelas unidades administrativas.

As pesquisas foram conduzidas conforme o Plano Logístico Sustentável MPT 2019/2024 (Portaria PGT nº 2.391/2023), retratando as ações/iniciativas executadas pelas unidades administrativas. Os relatórios anuais Masa-MPT estão publicados e disponibilizados na página da Gestão Socioambiental (intranet do MPT).

A Portaria 1.872/2024 instituiu o novo Plano de Logística Sustentável MPT 2025/2030 prevendo novas pesquisas anuais Masa-MPT a partir do ano de 2025. Essas pesquisas, além das informações da Procuradoria-Geral do Trabalho e das 24 Procuradorias Regionais do Trabalho, incluirão dados individualizados das Procuradorias do Trabalho nos Municípios (PTMs), o que resultará em relatórios mais precisos e transparentes.

A elaboração dos relatórios e pesquisas atendem às diretrizes básicas do Programa MPT Socioambiental (Portaria PGT nº 531/2014).

Campanhas e Eventos

A Secretaria de Gestão Socioambiental desenvolveu um conjunto de ações de conscientização e capacitação para sensibilizar, informar, educar e engajar o público interno do MPT sobre o Programa MPT Socioambiental e o Plano de Logística Sustentável MPT. Entre elas, o Patrimônio Verde, mapeamento de ações sustentáveis na Procuradoria-Geral do Trabalho, como a criação de estações de coleta seletiva e gestão de resíduos sólidos de impressoras.

Para marcar o Dia Mundial do Meio Ambiente, a Socioambiental realizou eventos presenciais e virtuais. No dia 28 de junho de 2022, por exemplo, o encontro contou com a presença da desembargadora Consuelo Yoshida e do procurador Patrick Maia Merísio. Eles falaram sobre sustentabilidade e as metas estabelecidas pelas Nações Unidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Representantes da secretaria participaram do 1º Encontro Nacional de Divisões Administrativas e Diretorias Regionais das Procuradorias Regionais do Trabalho (PRTs), organizado pela Diretoria-Geral. No encontro foram apresentados temas da Gestão Socioambiental no MPT com foco nas mudanças climáticas, liderança sustentável e na Campanha Nacional “Ser Sustentável- aplicação dos Rs da Sustentabilidade”.

A secretaria também realizou o Momento Verde MPT “Em Chamas”, encontro que contou com a participação dos procuradores do Trabalho Patrick Maia Merísio e Leomar Daroncho, e um debate sobre o livro “Em chamas – uma (ardente) busca por um novo acordo ecológico”, de Naomi Klein. Outra atividade foi a elaboração e publicação de cartazes com mensagens para marcar o Dia Mundial dos Animais e envio, por e-mail, a integrantes do MPT.

Outras ações e campanhas:

- Semana do Meio Ambiente MPT;
- Encontro Nacional de Gestão Socioambiental do MPT;
- Publicação do artigo “Conservar e Preservar”, escrito pela secretária de Gestão Socioambiental do MPT, Cynthia Maria Simões Lopes, nas intranets do MPT no Rio de Janeiro, da Procuradoria-Geral do Trabalho e na Revista Socioambiental MPT 2021/2024;
- Realização da capacitação Sustentabilidade e Lideranças;
- Campanha Nacional “Ser Sustentável – aplicação dos Rs da Sustentabilidade”;
- Distribuição de cartões-semente na sede da PGT;
- Realização da campanha Ser Sustentável de economia de papel e redução do número de impressão;
- Campanha pelo uso racional de água, energia elétrica, redução de uso de descartáveis, para estimular o uso de escadas ao subir ou descer dois ou três andares, estímulo à carona solidária e à locomoção usando bicicleta;
- Campanha Coleta Seletiva Solidária.

Política de Sustentabilidade para o Ministério Público brasileiro

A Socioambiental enviou ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) proposta de Política de Sustentabilidade dos Ministérios Públicos brasileiros. O CNMP fará análise e abrirá vista para os demais ramos do Ministério Público da União e os Ministérios Públicos dos Estados.

Programa de alinhamento das ações socioambientais

Para alinhar ações, iniciativas e projetos inerentes ao Plano de Logística Sustentável da instituição, o Grupo de Trabalho Multidisciplinar de Gestão Socioambiental realizou encontros e reuniões virtuais com as Comissões Regionais de Gestão Socioambiental e representantes das administrações regionais do MPT, entre março e setembro de 2024. Nos encontros, foram analisados os resultados regionais em comparação ao resultado nacional e realizada a avaliação de medidas implementadas, com observância da relação custo/benefício sustentável.

Nos dois biênios, a Socioambiental foi comandada por:

Secretaria
Cynthia Maria Simões Lopes (2021–2025)

Secretaria-adjunta
Tereza Cristina D’Almeida Basteiro (2021–2025)

Secretaria de Integridade e Gestão de Riscos



Foto: Ubirajara Machado

A Secretaria de Integridade e Gestão de Riscos (SIGR) é órgão administrativo de gestão da integridade e de gestão de riscos do Ministério Público do Trabalho (MPT). Criada em 2023, atua como instância de suporte técnico e de articulação junto ao gabinete do procurador-geral do Trabalho.

A SIGR é responsável por coordenar e implementar o Programa de Integridade e da Gestão de Riscos no MPT e pela execução das ações previstas no Plano de Gestão de Riscos e no Plano de Integridade da instituição.

A secretaria coordena as atividades de gestão em matéria de integridade e riscos no âmbito do MPT e assessora o procurador-geral do Trabalho e comitês de governança institucionais para o gerenciamento de riscos, em especial de riscos de integridade, em todos os níveis organizacionais.

Plano de Gestão de Riscos

Planeja ações que especificam a abordagem e processos de gestão de riscos, o que inclui a coordenação dos procedimentos, práticas, sequência e cronologia de atividades. O plano contém orientações para administrar atribuições, responsabilidades e recursos que devem ser aplicados para gerenciar riscos.

Ele determina as medidas e os recursos destinados ao alcance dos objetivos da Política de Gestão de Riscos do MPT, conforme os princípios, competências e responsabilidades relativos ao Processo de Gestão de Riscos. As técnicas, procedimentos e ferramentas que integram o Manual de Gestão de Riscos do MPT também são definidos no plano.

O Processo de Gestão de Riscos, abordagem e procedimentos de gerenciamento de riscos (práticas, sequência e cronologia de atividades), atribuições, responsabilidades, prioridades, prazos e recursos a serem aplicados para gerenciar riscos nas unidades de gestão do MPT estão previstos no Plano de Gestão de Riscos.

A Política de Gestão de Riscos é composta por 12 diretrizes apresentadas a seguir, com o respectivo grau de desenvolvimento:

- 1. Diagnósticos preliminares de riscos estratégicos e riscos críticos e sistêmicos vinculados ao nível estratégico de gestão (realizado).
- 2. Análise e validação dos diagnósticos preliminares para identificação de possíveis riscos críticos e sistêmicos. Oferecimento de resposta aos setores (realizado).
- 3. Elaboração de Planos Setoriais de Gestão de Riscos (em andamento).
- 4. Consolidação e validação dos Planos Setoriais de Gestão de Riscos (em andamento).
- 5. Gerenciamento dos riscos estratégicos priorizados pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SGE) (pendente).
- 6. Gerenciamento dos riscos críticos e sistêmicos vinculados à alta administração (iniciado).
- 7. Gerenciamento dos riscos de integridade (pendente).
- 8. Elaboração e aprovação do Plano de Integridade do MPT (realizado).
- 9. Implementação de medidas de gestão de riscos de integridade previstas no Plano de Integridade do MPT (pendente).

- 10. Ações de formação e capacitação em gestão de riscos (iniciado).
- 11. Campanha informativa sobre gestão de riscos para público interno ao MPT (pendente).
- 12. Atendimento de demandas de gestão de riscos do procurador-geral do Trabalho, do Comitê de Gestão de Riscos (CGR) e de outras instâncias de gestão (iniciado).

Plano de Integridade do MPT

Elaborado para organizar as ações do Programa de Integridade, teve a implantação iniciada em 2025. Atende a objetivos como respeito a prazos, metas, mapeamento e tratamento dos riscos. Identifica e divulga os canais internos de comunicação e desenvolve ações de esclarecimento, treinamento e capacitação. Para cumprimento dos objetivos, o Plano de Integridade deve ser atualizado periodicamente.

O plano também é responsável por organizar e sistematizar instâncias e medidas de integridade institucional, cuidando de sua preservação nas atividades administrativa e finalística. Ele estabelece os parâmetros para a legalidade, higidez ética, transparência e responsabilidade com o interesse público, para prevenir a ocorrência de desvios que prejudiquem o compromisso e a missão.

A ação fortalece a cultura institucional de compromisso ético, prevenção permanente de desvios e irregularidades, para consolidar a confiança que a sociedade deposita no MPT.

Também ressalta o caráter ético da instituição, assegurando atuação íntegra e transparente, atuando preventivamente contra ameaças e riscos de episódios de corrupção, fraudes, desvios éticos e funcionais que possam vir a ser cometidos por agentes públicos e privados que se relacionam com o Poder Público.

A atuação envolve o mapeamento das instâncias internas de integridade e a implementação de mecanismos rigorosos de controle e fiscalização de ameaças de riscos à integridade.

No biênio, a SIGR foi comandada por:

Secretaria
Anderson Luiz Corrêa da Silva (2023-2025)

Secretaria-adjunta
Helder Santos Amorim (2023-2025)

Secretaria de Pesquisa e Análise de Informação

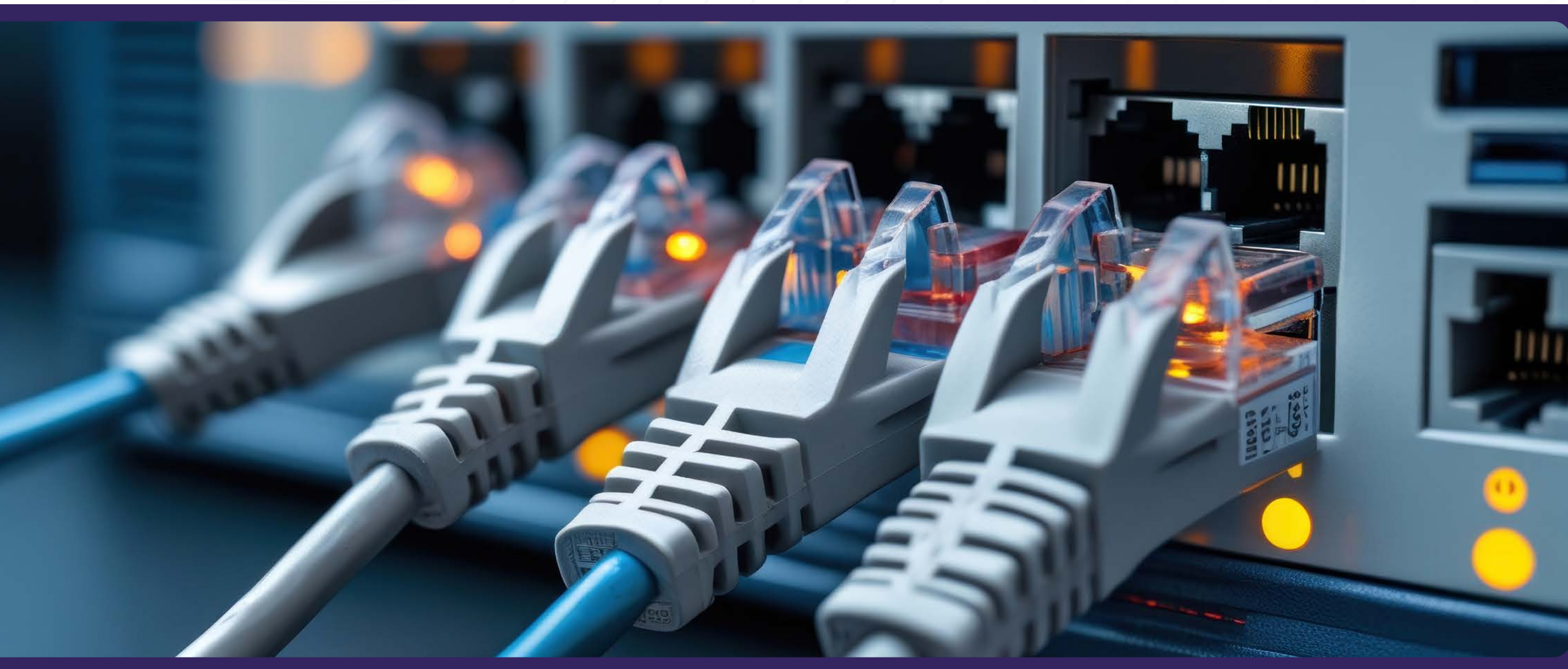


Foto: Adobe Stock

A Secretaria de Pesquisa e Análise de Informação (Spai) coordena as atividades relacionadas à identificação, obtenção, processamento e gestão de dados relevantes para orientar a atuação finalística institucional do MPT de forma estratégica e efetiva.

Desenvolve e implementa mecanismos automatizados de investigação e gera relatórios de análise e inteligência a partir de repositórios de dados, atuando conforme os princípios de eficiência, excelência operacional, melhoria contínua e transparência.

Projetos desenvolvidos no biênio 2023–2025:

Gabinete Virtual 5.0 – GV5

Em fase de execução, o projeto tem o objetivo de desenvolver novo modelo de gabinete virtual para integrar, de forma simplificada, dados, informações, relatórios, plataformas e aplicações úteis à tomada de decisões em matéria de tutela coletiva.

Durante o desenvolvimento do GV5, o Grupo Nacional de aprimoramento da usabilidade dos sistemas foi criado, composto por procuradoras e procuradores do Trabalho de diversas unidades do Ministério Público do Trabalho (MPT).

O GV5 ganhou a funcionalidade para consulta integrada e de acesso controlado às bases do CNPJ e CPF, que possibilita a realização de pesquisa detalhada por número, nome ou parte do nome, município e estado.

Atualização do MPT Cenários

Ferramenta desenvolvida pela Spai para fornecer visão ampla sobre segmentos econômicos a partir do cruzamento de bases de dados de sistemas como Receita Federal, RAIS, eSocial, Inspeção do Trabalho, Sistema Único de Benefícios, CAT, Classificação Nacional de Atividades Econômicas (Cnae), Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), Classificação Internacional de Doenças (CID 10), Ementário de Autos de Infração, Sistema Auditor, GFIP, entre outros.

O uso dessas informações, geradas e sistematizadas pelo MPT Cenários, é fundamental para o desenvolvimento de projetos estratégicos – nacionais ou regionais – desenvolvido por Grupos de Atuação Especial Trabalhista (Gaets), Grupos Especiais de Atuação Finalística (Geafs) ou grupos de trabalho (GTs), ou para instrução de procedimento administrativo de investigação.

A ferramenta foi atualizada em 2024 com inclusão da base de dados do eSocial, do cálculo automático da cota de aprendizagem, do cálculo automático da cota de pessoas com deficiência (PCDs) e inclusão da aba para verificação de ocorrência de subnotificação no reconhecimento de doenças relacionadas ao trabalho.

Governança de ferramentas criadas pela Spai

A iniciativa busca organizar, controlar e gerir o portfólio da Spai para conhecimento das bases de dados disponíveis no âmbito institucional. Mostra o meio que viabilizou o compartilhamento de informação pela instituição cedente (acordo de cooperação, decreto, ofício ou outra). Possibilita o acompanhamento de prazos de vigência de acordo ou contrato para adoção de medidas necessárias para se evitar a interrupção do envio dos dados. Garante transparência das ferramentas elaboradas pela Spai, com

informação de bases utilizadas para o desenvolvimento dos sistemas. Permite a sistematização do fluxo de recebimento das bases.

O desenvolvimento da ação incluiu o mapeamento completo das bases recebidas, com a criação de planilha de controle de uso interno pela Spai, que serve de base o desenvolvimento de aplicativo personalizado na plataforma Power Apps da Microsoft, para consumo interno da equipe Spai, com funcionalidades que permitem que toda a gestão do portfólio seja realizada de forma automática.

Observatórios SmartLab

Atualização dos dados dos Observatórios SmartLab utilizados em projetos estratégicos institucionais, acordos e cooperações desenvolvidos pelos gestores e pesquisadores e para subsidiar a implementação de políticas públicas.

Os Observatórios SmartLab são integrados pelos:

- Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas;
- Observatório da Prevenção e da Erradicação do Trabalho Infantil; e
- Observatório da Diversidade e Igualdade de Oportunidades no Trabalho.

A iniciativa incluiu a renovação das cooperações em fase de vencimento e preparação de dados para atualização, que ocorreu parcialmente em 2024, porque a alimentação do sistema depende de informações de diferentes ministérios que, por sua vez, não forneceram dados em seus portais públicos.

Revisão e expansão das informações – Compliance e Raio-X

Ação implementada para aprimorar e atualizar dados das plataformas Compliance e Raio-X utilizados nas investigações do MPT. A ferramenta Compliance recebeu mais de 10 mil acessos em 2024. No mesmo ano, a Spai produziu mais de 120 mil relatórios úteis a investigações.

A iniciativa incluiu a renovação das cooperações em fase de vencimento e preparação de dados para atualização, o que ocorreu parcialmente em 2024, porque a alimentação do sistema depende de informações externas de diferentes ministérios que, por sua vez, não publicaram dados em seus portais públicos.

Nos dois biênios, a Spai foi comandada por:

Secretaria
Fábio Massahiro Kosaka (2021–2023)
Mário Antônio Gomes (2023–2025)

Subsecretaria de Pesquisa e Desenvolvimento
Luís Fabiano de Assis (2021–2025)

Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica



Foto: Ubirajara Machado

A Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SGE) é o órgão responsável pela coordenação da gestão estratégica do MPT. O trabalho desenvolvido pela SGE se baseia nos princípios da eficiência, transparência, ampla comunicação e cultura de resultados, e conta com o apoio das Assessorias de Planejamento e Gestão Estratégica (APGEs) nas unidades regionais.

Nos biênios 2021–2023 e 2023–2025, a Secretaria desenvolveu diversas ações, com destaque para os seguintes projetos:

Planejamento e monitoramento efetivo dos resultados da atuação finalística por meio de instrumentos estratégicos (Biênio 2021–2023)

Objetivos

Contribuir para o gerenciamento da atuação finalística por meio de instrumentos de gestão que permitam o planejamento das ações, o monitoramento da execução e a avaliação de resultados. O projeto está alinhado ao Objetivo Estratégico 13 (OE13 – Fomentar a cultura orientada para resultados).

Avanços

Estabelecimento de metodologia eficaz para planejamento e coleta de resultados de projetos, Grupos de Trabalho (GTs) e Grupos de Estudo (GEs), com especial atenção às ações executadas pelos escritórios especiais (GAETs). Além disso, a SGE estabeleceu novas rotinas para verificar o adequado planejamento e o devido encaminhamento dos resultados obtidos a gerentes e coordenadores.

Painéis Gerenciais: registro e transparência das informações de planejamento, indicadores, iniciativas dos segmentos e de desempenho das unidades regionais (Biênio 2021–2023)

Objetivos

Dar transparência e facilitar a comunicação e a mensuração dos resultados estratégicos alcançados pelo MPT, e promover a difusão e o reaproveitamento de boas práticas institucionais. Alinhamento ao Objetivo Estratégico 13 (OE13 – Fomentar a cultura orientada para resultados).

Avanços

Desenvolvimento de 11 painéis gerenciais disponíveis para consulta aos integrantes do MPT:

- Painel dos Grupos de Atuação Especial Trabalhista (GAETs);
- Painel dos Planos de Gestão das Unidades (PGUs);
- Painel Processos de Trabalho do MPT;
- Painel de cada uma das oito Coordenadorias Temáticas Nacionais.

Medição dos indicadores estratégicos institucionais e monitoramento das metas nacionais e regionais para promoção da melhoria de performance do MPT (Biênio 2023–2025)

Objetivos

Promover o desempenho institucional e possibilitar a tomada de decisão baseada em dados e evidências. Alinhamento ao Objetivo Estratégico 13 (OE13 – Fomentar a cultura orientada para resultados).

Avanços

Mensuração dos valores dos 51 indicadores do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do MPT referentes ao ano de 2023, comparando-os com as respectivas metas nacionais. Nesse período, 54% das metas dos indicadores finalísticos foram alcançadas, enquanto, entre os estruturantes, o percentual de cumprimento foi de 67%.

Planejamento de iniciativas e estabelecimento de resultados a serem cumpridos por todos: Coordenadorias Temáticas Nacionais; Unidades Regionais; e demais segmentos nacionais do MPT (Biênio 2023–2025)

Objetivos

Fomentar a atuação planejada, com objetivo de elevar a maturidade gerencial, a resolutividade e a unidade institucional. Alinhamento ao Objetivo Estratégico 13 (OE13 – Fomentar a cultura orientada para resultados).

Avanços

- Desenvolvimento dos Planos de Ação das oito Coordenadorias Temáticas Nacionais;
- Criação dos planos de ação para 15 segmentos nacionais;
- Desenvolvimento de Planos de Gestão das Unidades para as 24 unidades regionais alinhados ao Plano Nacional.

Nos dois biênios, a SGE foi comandada por:

Secretaria

Letícia D’Oliveira Vieira (2021)
Ludmila Reis Brito Lopes (2021–2025)

Secretaria-adjunta

Ludmila Reis Brito Lopes (2021)
Gustavo Tenório Accioly (2022–2024)
Lydiane Machado e Silva (2024–2025)

Secretaria de Relações Institucionais



Foto: Ubirajara Machado

Responsável pela interlocução entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e órgãos parceiros e pelo fortalecimento da instituição por meio de ações estratégicas contínuas e estruturantes, de caráter permanente ou recorrente, observando diretrizes institucionais e necessidade de atender demandas complexas e de longo prazo.

Os programas desenvolvidos nos biênios 2021–2023 e 2023–2025 foram:

Articulações para formalização de acordo de cooperação técnica entre MPT e Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Articulação de acordo de cooperação técnica entre o MPT e o TSE para prevenção e combate ao assédio eleitoral no ambiente de trabalho. O acordo foi assinado em 16 de maio de 2023.

A perspectiva de elevação de denúncias nas eleições de 2022 motivou a SRI a unir esforços com o TSE. Durante o processo eleitoral, 2.838 denúncias foram registradas e 2.137 empresas/pessoas investigadas. O MPT atuou por meio de recomendações, termos de ajuste de conduta e ações civis públicas para coibir esse ilícito trabalhista e contribuir para a garantia do Estado Democrático de Direito. O acordo firmado com o TSE constitui importante instrumento para fortalecer a ação das instituições signatárias na prevenção e combate ao assédio eleitoral, inclusive em eleições futuras.

A SRI foi responsável pelo acompanhamento e implementação do acordo, tendo realizado reuniões e ações para concretizá-lo.

Articulação para criação e incidência política na Comissão de Defesa da Liberdade de Voto do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Planejamento, execução e monitoramento de ações de aprimoramento e integração da atuação do Ministério Público brasileiro no combate a condutas atentatórias à liberdade de voto, inclusive prevenção e combate ao assédio eleitoral nas relações de trabalho.

Instituição de grupo de trabalho e realização de reuniões para definição de fluxo de trabalho para estabelecimento de atuação integrada e coordenada dos ramos e unidades do Ministério Público para garantir o voto livre nas eleições de 2024.

Aprovação da Recomendação CNMP 110/2024 – sobre a integração da atuação do Ministério Público brasileiro para enfrentamento de práticas contrárias à liberdade de voto – assinada durante o seminário sobre Eleições, Assédio Moral e Proibidade Administrativa, realizado pelo CNMP em 2 de julho de 2024. Elaboração e veiculação de campanha publicitária central do CNMP sobre a importância da liberdade do voto e combate ao assédio eleitoral. As articulações colocaram o MPT em destaque no sistema de proteção das eleições brasileiras e contribuíram para o fortalecimento institucional.

Articulações para celebração do acordo de cooperação técnica entre MPT e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Articulações para assinatura de acordo de cooperação técnica entre o MPT e o MTE, que tem como escopo o aperfeiçoamento do sistema de proteção do direito fundamental ao trabalho digno, prevenção e dissipação de conflitos interinstitucionais. Busca, ainda, elevar a eficiência e eficácia no pleno e coordenado exercício de atribuições, observadas as respectivas competências constitucionais e legais.

Dentre as previsões de ações constam o estabelecimento de rotinas de boas práticas e fluxos mínimos orientativos às autoridades nacionais e regionais dos partícipes para proporcionar ganhos de eficiência e de eficácia no pleno e coordenado exercício de suas competências funcionais, a adoção de fluxos, processos e procedimentos sobre as demandas do MTE e do MPT e o intercâmbio de dados, informações e sistemas relacionados ao trabalho digno. Outras ações são o desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionados à obtenção de dados estatísticos e informações relacionadas ao trabalho e a oferta de cursos e atividades de aperfeiçoamento profissional, no âmbito das competências dos partícipes.

Todas as medidas necessárias para ajuste da minuta foram adotadas em 2024. Após emissão de parecer da SRI, do Encarregado de Dados e da Secretaria Jurídica, o procurador-geral do Trabalho acolheu as manifestações que resultaram na assinatura do acordo em 30 de outubro de 2024. Destaca-se que o secretário de Relações Institucionais, Rafael Dias Marques, em conjunto com a subprocuradora-geral do Trabalho Ludmila Reis Brito Lopes, foram os responsáveis pelo acompanhamento e implementação do acordo no MPT.

O plano de trabalho para criação de espaços colaborativos de dados e informações úteis para a promoção do trabalho digno, definição de fluxos para atendimento recíproco das demandas, acesso cruzado de sistemas de informações e participação recíproca em cursos de formação está em elaboração atualmente.

Defesa da prerrogativa institucional das destinações diretas de recursos, decorrentes da atuação finalística extrajudicial e judicial do MPT, na seara da tutela coletiva trabalhista reparatória

Ação estratégica para salvaguardar a atuação finalística do MPT em relação às destinações de recursos derivadas de termos de ajuste de conduta e de provimentos judiciais condenatórios em sede de ações civis públicas no âmbito da Justiça do Trabalho.

Atuação para suspensão de acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU), no âmbito do REP nº 007.597/2018–5, que determinava aos membros do MPT a reversão de recursos, decorrentes da atuação finalística extrajudicial e judicial, na seara da tutela coletiva trabalhista reparatória, somente

para o Fundo de Direitos Difusos (FDD) ou, alternativamente, ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Articulações para a elaboração da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, que regulamenta os procedimentos e as medidas para a destinação de bens e recursos decorrentes de decisões judiciais e instrumentos negociais de autocomposição em tutela coletiva e sobre medidas de transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas no Poder Judiciário e Ministério Público.

Decisão liminar do ministro Flávio Dino, ao conceder, em parte, medida antecipatória na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF nº 944), oportunidade em que reconheceu a natureza normativa primária da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024 e consagrou a coexistência de vários modelos de reparação civil coletiva.

Os maiores desafios residem na envergadura do tema, impacto na atividade do Ministério Público e os diferentes atores e entendimentos envolvidos. Outros desafios são a consolidação da decisão liminar prolatada na ADPF nº 944 no âmbito do STF, revogação do Parecer nº 110/2019/DECOR/CGU/AGU, e revogação do Acórdão do TCU, no âmbito do REP nº 007.597/2018-5.

Atuação, defesa e representação dos interesses do MPT junto ao CNMP

Acompanhar as sessões plenárias do Conselho Nacional do Ministério Público, de maneira proativa e estratégica, defendendo as prerrogativas institucionais.

Realizar o acompanhamento de proposições, pedidos de providência, procedimentos de controle administrativo e reclamações disciplinares, consultando os setores, consolidando informações, elaborando respostas, petições e pareceres e articulando teses institucionais junto aos conselheiros do CNMP para defesa dos interesses do Parquet Laboral.

Em dois biênios, a SRI participou de 27 sessões do CNMP e formalizou 83 manifestações em processos do CNMP. Cinquenta e seis manifestações em proposições, dez em pedidos de providências, duas em conflitos de atribuições, cinco em procedimento de controle administrativo, uma em reclamação disciplinar merecem destaque. Solicitações, encaminhamento de informações e preenchimento de formulários foram apresentadas ao CNMP.

A SRI realizou o acompanhamento ativo dos processos de interesse do MPT, a interlocução com as membras e os membros do MPT envolvidos em processos do CNMP e com conselheiras e conselheiros.

Nos dois biênios, a SRI foi comandada por:

Secretaria
Rafael Dias Marques (2021-2025)

Secretaria-adjunta
Vanessa Fucina Amaral (2021-2025)

Secretaria de Treinamento e Formação Continuada



Foto: Ubirajara Machado

A Secretaria de Treinamento e Formação Continuada (Setef), instituída pela Portaria PGT nº 1.390/2021, representa um marco inovador ao consolidar, profissionalizar e conferir prioridade ao compromisso com o desenvolvimento contínuo de membros, servidores e estagiários do MPT. Com a constituição da Setef e de suas assessorias internas especializadas, atingiu-se novo patamar de autonomia, planejamento estratégico e formulação das capacitações e das ações de educação.

Criação e consolidação da Setef

Objetivo

Criar uma Secretaria de Treinamento e Formação Continuada, vinculada à estrutura administrativa do gabinete do procurador-geral do Trabalho para fomentar a difusão e o compartilhamento de conhecimento, com a realização de ações de treinamento e de formação voltadas, sobretudo, para a atuação finalística do MPT.

Avanços

A instituição consolidou uma secretaria especializada, com recursos, pessoal e expertise para planejar, executar e avaliar programas de capacitação de forma alinhada às necessidades e prioridades finalísticas do órgão. Além da Assessoria Técnica e da Assessoria de Ações de Treinamento da Setef – que cuidam da gestão, coordenação, planejamento, desenho e operacionalização das capacitações –, a Setef também possibilitou a estruturação de assessoria dedicada exclusivamente às ações de formação continuada, gestão do conhecimento e concretização de parcerias com outros órgãos e entidades de educação.

Ações de formação continuada e gestão do conhecimento

Objetivos

Priorizar a gestão do conhecimento e incrementar os modelos de capacitação. Para isso, ações de formação continuada foram realizadas, com destaque para as seguintes iniciativas:

- Aprimoramento das parcerias institucionais do MPT com órgãos integrantes da Administração Pública no intuito de propiciar aos integrantes do MPT maior número de cursos de aperfeiçoamento e de especialização (stricto sensu).
- Criação do banco de teses e dissertações do MPT, com o objetivo de dar visibilidade à produção científica e acadêmica de membros e servidores da instituição.
- Criação da Labor Jurídica – Revista Científica do MPT, que se consolidará como instrumento oficial de divulgação e disseminação de conhecimento.

Avanços

Parcerias institucionais

- Realização de cursos de aperfeiçoamento, como concessão de bolsas integrais anuais de estudo para pós-graduação stricto sensu, destinadas a membros do MPT, como no caso do Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Uninove/SP;

- Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), que tem assegurado a participação de diversos membros em ações de capacitação conjuntas, além da participação inédita do MPT na formação de 260 novos magistrados e magistradas do Trabalho, das turmas 28 e 29 do Curso Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho;
- Oferta de cursos para a sociedade em geral, como o treinamento “Infâncias Protegidas”, destinado prioritariamente a integrantes de conselhos tutelares, realizado em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), que já capacitou mais de 400 pessoas em sua primeira edição.

Banco de Teses e Dissertações do MPT

- Criação do Banco de Teses e Dissertações do MPT, em 2024, disponível na intranet da instituição. O repositório já conta atualmente com mais de 40 trabalhos acadêmicos e pode ser utilizado como fonte de consulta e compartilhamento de conhecimento por todos os interessados.

Labor Jurídica – Revista Científica do MPT

- Formalização das comissões editoriais, elaboração de minuta do regulamento e contratado o software completo para editoração eletrônica dos exemplares a serem publicados. Estima-se que, até meados de 2025, seja publicado edital para submissão de artigos, além de posterior publicação do primeiro exemplar da revista.

Ações de capacitação sobre assédio eleitoral

Objetivo

Promover ações de capacitação acerca da temática assédio eleitoral.

Avanços

Realização da oficina de combate ao assédio eleitoral nas relações de trabalho, em agosto de 2023, e da oficina de combate ao assédio eleitoral no âmbito da Administração Pública, em maio de 2024.

Programa de formação de assessoria de gabinete e Programa de formação de assistente de gabinete

Objetivo

Desenvolver cursos autoinstrucionais que estejam permanentemente disponíveis para capacitar servidores com as funções de assistentes e assessores a desempenharem com excelência o seu papel dentro do gabinete. Essa demanda foi identificada no processo de diagnóstico de necessidade de capacitação, realizado anualmente.

Avanços

O projeto está previsto e autorizado no Plano de Capacitação de Pessoal para 2025 e contará, inicialmente, com 12 cursos autoinstrucionais que ficarão disponibilizados na plataforma de ensino do MPT.

Inovação em ações de treinamento

Objetivos

Inovar por meio de técnicas de treinamento mais dinâmicas, envolventes e eficazes, a fim de preparar o MPT para os desafios do futuro e garantir que o serviço público continue a entregar resultados de excelência para a sociedade.

Entre as inovações, destaca-se o Curso de Formação e Certificação Internacional em Mediação pelo Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos (ICFML). A adoção de programas de certificação busca impulsionar o aprendizado, validar competências e elevar o padrão do serviço público. A certificação funciona como um selo de qualidade que atesta a proficiência do profissional em áreas específicas.

Membros e servidores certificados tornam-se mais eficientes, produtivos e capazes de entregar resultados de alta qualidade.

Outra novidade são os cursos itinerantes, que são planejados e coordenados pela Setef e executados em parceria com as Procuradorias Regionais do Trabalho. São ações que se deslocam para diferentes localidades, aproximando-se dos participantes. Destacam-se como importante mecanismo de difusão de conhecimento, proporcionando a qualificação de membros e servidores em especial daqueles com dificuldade de deslocamento.

Avanços

Curso de Formação e Certificação Internacional em Mediação pelo Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos (ICFML)

- A Setef promoveu o curso de formação e certificação internacional em mediação pelo ICFML. A capacitação tem por objetivo o fomento da atuação do MPT em autocomposição, de acordo com a Resolução CNMP nº 118/2014 e com padrões internacionalmente reconhecidos de excelência em autocomposição, averiguados pelo ICFML.
- Em 2023, foram certificados dois servidores e 23 membros, e, em 2024, foram capacitados dois servidores e 21 membros.

Cursos Itinerantes

- Em 2022, foi realizada a primeira ação itinerante na PRT 7 com o curso Sistema Spai de Requisições Eletrônicas.

- Em 2023, formaram-se seis turmas na PRT1, PRT 5, PRT 6, PGT/PRT10, PRT 17 e PRT 18.
- Em 2024, além do curso Sistema Spai de Requisições Eletrônicas, foi realizado o curso Técnicas de Investigação de Fraudes às Relações de Trabalho. No total, foram concretizadas seis turmas, sendo quatro do curso Sistema Spai de Requisições Eletrônicas e duas, do curso Técnicas de Investigação de Fraudes às Relações de Trabalho.
- Em 2025, já foi realizada uma turma do curso Sistema Spai Requisições Eletrônicas na PRT 13 e estão previstas outras 3 turmas ainda no primeiro semestre do ano.

Nos dois biênios, a Setef foi comandada por:

Secretaria

Arianne Castro de Araújo Miranda (2021 –2022)
Luísa Nunes de Castro Anabuki (2022–2024)
Luiza Prado Lima Santiago Rios Brito (2024–2025)

Secretaria-adjunta

Luísa Nunes de Castro Anabuki (2021-2022)
Arianne Castro de Araújo Miranda (2022–2023)
Karol Teixeira de Oliveira (2023–2024)
Dalliana Vilar Pereira (2023–2025)

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



Foto: Ubirajara Machado

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic), criada pela Portaria PGT nº 1.194/2021, é responsável pelo planejamento, desenvolvimento, aquisição e gestão de sistemas e serviços de Tecnologia da Informação (TI) no MPT, conforme as políticas e os planos de ação deliberados pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Ceti).

Cosmos MPU

Objetivos

O Sistema Cosmos foi criado pelo MPT em 2016 para centralizar e automatizar a gestão orçamentária e financeira da instituição, proporcionando maior eficiência e transparência na alocação de recursos.

Em 2022, o Cosmos foi escolhido como sistema padrão para todo o Ministério Público da União (MPU). A iniciativa começou em janeiro de 2022, com a participação de integrantes dos quatro ramos do MPU e da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

A implementação efetiva ocorreu no início de 2023 com o módulo de pagamento/finanças e marcou o início do compartilhamento de softwares e ferramentas entre as instituições.

Avanços

- Integração e automação de processos, que resultaram em redução de tempo e esforço nas operações diárias;
- Integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e implementação de medidas de segurança e privacidade;
- A importação de dados e a implementação de novos módulos permitiram uma gestão mais eficaz dos recursos humanos, materiais e financeiros.

Desenvolvimento de sistemas internos da Corregedoria e MPT Gestão e Projetos

Objetivos

No contexto de entrega de desenvolvimento de sistemas internos, destacam-se dois sistemas essenciais para o Ministério Público do Trabalho (MPT): o Sistema da Corregedoria e o MPT Gestão e Projetos.

Ambos desempenham papéis fundamentais na gestão e operação das atividades institucionais, proporcionando ferramentas automatizadas, integradas e centralizadas para otimizar processos e garantir maior eficiência no cumprimento das funções da instituição.

O Sistema de Gestão da Corregedoria tem o objetivo de ser a principal ferramenta de apoio da Corregedoria na execução de atividades de acompanhamento do estágio probatório, do exercício de magistério por membros do MPT, do acompanhamento da residência fora da lotação e do acesso a dados cadastrais de membros. A ferramenta também permite fazer a gestão de correições (ordinárias e extraordinárias) e de procedimentos disciplinares de forma automatizada, integrada e centralizada.

Por sua vez, o Sistema MPT Gestão e Projetos busca monitorar diversos elementos que compõem a gestão da estratégia do MPT, como o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), projetos, Grupos de Atuação Especial Trabalhista (GAETs), Grupos de Trabalho (GTs), Grupos de Estudos (GEs), processos e indicadores.

Avanços

- Desenvolvimento do sistema de gestão dos escritórios GAET (Gestão e Projetos);
- Gestão de correições ordinárias e extraordinárias (Corregedoria);
- Gestão de procedimentos disciplinares (Corregedoria);
- Acompanhamento do estágio probatório (Corregedoria);
- Acompanhamento do exercício de magistério (Corregedoria);
- Acompanhamento da residência fora da lotação (Corregedoria).

Estruturação da cibersegurança no MPT

Objetivos

Incrementar a segurança cibernética no Ministério Público do Trabalho. O projeto está em conformidade com a Resolução CNMP nº 156/2016, que estabelece um conjunto de medidas voltadas a proteger dados e informações sensíveis ou sigilosas, cujo acesso ou divulgação não autorizados possa acarretar prejuízos de qualquer natureza ao Ministério Público ou proporcionar vantagem a atores antagônicos.

A segurança cibernética, ou cibersegurança é a atividade prática de proteger ativos de tecnologia da informação – como sistemas, aplicações, computadores, dados (armazenados, em trânsito e em processamento) e ativos tecnológicos organizacionais – de ameaças digitais provenientes de dentro ou de fora de uma organização. As atividades de cibersegurança necessitam de pessoas, processos, infraestrutura complexa e profissionais capacitados da área de TI.

Avanços

- Aprimoramento contínuo da cibersegurança, atualização e fortalecimento das políticas de segurança existentes;
- Expansão do uso de tecnologias avançadas, como inteligência artificial e machine learning, para melhorar detecção e resposta a incidentes de segurança;
- Capacitação e conscientização dos usuários do MPT para garantir que todos tenham conhecimento das melhores práticas de segurança cibernética e saibam como agir em caso de incidentes.

Implementação da nuvem

Objetivos

Prover uma infraestrutura resiliente e disponível de computação em nuvem no MPT, que mantenha atributos de segurança cibernética compatíveis com a criticidade dos sistemas e serviços da instituição e que permita a escalabilidade conforme a demanda de utilização.

A adoção do paradigma de computação em nuvem surge como uma alternativa para a hospedagem interna de serviços e sistemas. Conforme consta na Portaria SGD/MGI nº 5.950/2023, o uso de plataformas

de nuvem pública permite o provisionamento e a utilização sob demanda de recursos e serviços computacionais de qualquer lugar e a qualquer momento, de maneira conveniente.

Em 2024, o MPT contratou um *broker multicloud*, serviço que atua como intermediário entre consumidores de nuvem (usuários) e vários provedores, para viabilizar novas iniciativas e, assim, operar de forma complementar ao ambiente tecnológico existente no MPT.

A contratação da nuvem representa uma quebra de paradigma para o MPT. Tradicionalmente, a infraestrutura de TI era gerida internamente, com altos custos e complexidade associados à manutenção de datacenters privados. Com a adoção da nuvem, o MPT moderniza sua infraestrutura tecnológica e adota um modelo mais flexível e eficiente de gestão de recursos. A mudança permite uma resposta mais ágil às demandas institucionais, promove a inovação contínua e garante que a instituição esteja preparada para enfrentar os desafios tecnológicos do futuro.

Avanços

- A adoção da computação em nuvem, que permitirá ao MPT utilizar recursos rapidamente conforme a demanda, sem necessidade de grandes investimentos em infraestrutura física. Isso resultará em maior flexibilidade e capacidade de resposta às necessidades organizacionais;
- Redução dos custos operacionais e de manutenção de TI. Com a eliminação de servidores físicos e a adoção de um modelo de pagamento conforme o uso, o MPT pode otimizar seus gastos;
- Melhoria na segurança e conformidade, pois a nuvem oferece recursos de criptografia de dados, monitoramento contínuo e backups otimizados.

MPT Inspetor – Dr. Watson

Objetivos

Atender às necessidades do MPT decorrentes de atuação institucional nas atividades de inspeção, inicialmente nas inspeções no sistema prisional. A instituição vem utilizando, desde agosto de 2023, o Sistema de Inspeção Dr. Watson, concebido pelo grupo de trabalho da Coordenadoria Nacional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (Conap) e desenvolvido pela Setic.

A ferramenta foi concebida para garantir uma gestão eficiente das inspeções, permitindo a geração automática dos documentos necessários para subsidiar as ações do Ministério Público do Trabalho. Entre os documentos gerados pelo sistema estão a Requisição de Documentos, o Relatório Técnico de Inspeção, o Termo de Ajustamento de Conduta e a Ação Civil Pública.

O Sistema funciona *offline* no aplicativo, permitindo a realização de inspeções e a captura de evidências de descumprimento da legislação, mesmo sem conexão com a internet. Posteriormente, os dados coletados são transferidos de forma segura para a aplicação web. Essa característica é especialmente relevante para os profissionais que atuam em campo, muitas vezes em locais remotos ou com infraestrutura de comunicação limitada. A coleta de dados *offline* não só aumenta a autonomia dos usuários, mas também otimiza o tempo de execução das atividades, pois permite que as inspeções sejam realizadas sem interrupções causadas pela falta de conectividade.

Avanços

- Redução de tempo e de esforço por meio da automação da coleta de evidências e da geração dos documentos utilizando modelos pré-definidos;
- Padronização do processo de trabalho com o auxílio dos modelos de inspeção, que direcionam a busca de evidências por tipo de ambiente, além da centralização e rastreabilidade;
- Facilitação do processo de coleta de evidências (vídeo, áudio, imagem e texto) pelo App.

Subsecretaria de Gestão dos Sistemas Finalísticos

Combate ao assédio eleitoral

Objetivo

Definidos pela Coordigualdade

Avanços

- Criação de tabela em que constam denúncias de assédio eleitoral recebidas durante as eleições de 2022. O documento, acessível a partir do sistema Gaia, foi atualizado diariamente, com detalhamento dos dados por estado e região do país;
- Entrega de dois painéis eletrônicos com uma grande variedade de filtros e dados, atualizados a cada duas horas, destinados aos públicos externo e interno. Esses painéis garantiram acesso a dados detalhados de cada um dos procedimentos autuados, com os parâmetros definidos para assédio eleitoral, com dados detalhados por unidade do MPT ou município.

Nos dois biênios, a Setic foi comandada por:

Secretaria

Erich Vinicius Schramm (2021–2025)

Secretaria substituta

Felipe Andres Leon Garcia (2021–2025)

Subsecretaria de Desenvolvimento e Sustentação dos Sistemas da Atividade Finalística

Fábio Massahiro Kosaka (2021–2023)

Cássio Calvilani Dalla-Déa (2023–2025)

Subsecretaria–adjunta de Desenvolvimento e Sustentação dos Sistemas da Atividade Finalística

Pacífico Antônio Luz de Alencar Rocha (2023–2025)

Subsecretaria de Desenvolvimento e Sustentação dos Sistemas de Apoio à Atividade Estruturante

José Pedro dos Reis (2021–2025)

Secretaria de Segurança Institucional



Foto: Ubirajara Machado

A Secretaria de Segurança Institucional (SSI) tem a atribuição de coordenar, fiscalizar e controlar a atividade de segurança institucional no MPT. Conforme a Política Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público do Trabalho, instituída pela Portaria PGT nº 1213/2018, a segurança institucional compreende o conjunto de medidas voltadas a prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações de qualquer natureza que constituam ameaças à salvaguarda da instituição e de seus integrantes, inclusive à imagem e à reputação.

Estruturação da atividade de inteligência no MPT

Objetivo

Adequar a estrutura atual da atividade de inteligência com a Resolução CNMP nº 292/2024 que trata da Política de Inteligência do MPT.

Avanços

- Constatação da incompatibilidade da Resolução CSMPT nº 98/2011 com as Resoluções CNMP nºs 260 e 290;
- Proposta de minuta para nova Resolução do CSMPT nº 98/2011 sobre a atividade de inteligência alinhada com as Resoluções CNMP nºs 260 e 292;
- Criação da Rede Interna de Inteligência com a participação de agentes das Secretarias Regionais de Segurança Institucional (SRSI);
- Articulação com a Conaete para recebimento de demandas de pesquisas prévias de informações;
- Minuta de Nota Técnica conjunta Conaete/SSI para normatizar os pedidos de informação e de conhecimento de inteligência.

Transição para Polícia Institucional

Objetivo

Adequar a estrutura atual da SSI com a Portaria PGR/MPU nº 202/2022, que instituiu a Polícia do Ministério Público da União.

Avanços

- Encaminhamento da estruturação da nova Secretaria de Polícia do MPT;
- Aquisição do uniforme operacional modelo MPU para 50% dos agentes de polícia do MPT;
- Aquisição de 50 pistolas Glock G19 Gen 5;
- Iniciação do processo de terceirização do serviço de transporte para membros e servidores.

Aperfeiçoamento das ferramentas de gestão

Objetivos

Implementar novas ferramentas de gestão da atividade de segurança institucional, com foco nas ações operacionais de proteção de membros e serviço de transporte.

Avanços

- Criação da ferramenta de acompanhamento e controle (Power BI) da Gestão Operacional da SSI;
- Criação do Sistema GesPol (PowerAPP) com duas funcionalidades: criação e armazenamento dos relatórios operacionais; e criação de base de dados dos agentes de polícia do MPT (dados funcionais e formação profissional e técnica).

Planos de Segurança Orgânica

Objetivo

Publicar os Planos de Segurança Orgânica da PGT e PRTs, conforme a Política Nacional de Segurança do MPT (Portaria nº. 1213/2018).

Avanços

- Assessoramento nacional e disponibilização de modelo padrão de plano de segurança orgânica para as Secretarias Regionais de Segurança Institucional (SRSI).

Novos documentos de identidade especiais/funcionais do MPU

Objetivo

Confeccionar os novos documentos de identidade especiais/funcionais do MPU para membros e servidores do MPT.

Avanços

- Padronização de procedimentos para coleta de dados biográficos de membros e servidores na PGT, PRTs e PTMs;
- Contratação de empresa especializada em confecção de cartão de identidade;
- Contratação de empresa para confecção dos porta-identidades.

Nos dois biênios, a SSI foi comandada por:

Secretaria
Fábio Goulart Villela (2021-2025)

Secretaria-adjunta
Lucas Santos Fernandes (2021-2023)
Marcelo Cristiano Souto Maior (2023-2024)
Rosivaldo da Cunha Oliveira (2024-2025)

Secretaria Jurídica



Foto: Secom/TST

A Secretaria Jurídica (Sejur), Assessoria Judicial, acompanha a pauta e os processos do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho (TST), elaborando as minutas das manifestações e dos pareceres de atribuição do procurador-geral do Trabalho (PGT), acompanha a pauta dos processos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), elaborando as minutas das manifestações do PGT quando há interesse do Ministério Público do Trabalho (MPT), acompanha a pauta do Órgão Especial do TST, monitora, diariamente, o andamento das ações e recursos de interesse do MPT no Supremo Tribunal Federal (STF), ainda que o MPT não atue como parte (a Coordenadoria de Recursos Judiciais e Órgão Agente/CRJ informa à Sejur todos os recursos que sobem para o STF) e monitora, desde maio de 2024, as ações e os recursos trabalhistas que dão entrada no STF diariamente.

Contatar as Coordenadorias Nacionais Temáticas quando do ajuizamento de uma ação de controle concentrado, de uma reclamação na qual o beneficiário seja o MPT ou de um recurso extraordinário trabalhista com matéria relevante, seja o MPT parte ou não, a fim de verificar se há interesse em apresentar manifestação à PGR, realizar reuniões com as Coordenadorias Nacionais Temáticas para definir estratégias de atuação nos processos em trâmite no STF, articular permanentemente com a Assessoria Jurídica Trabalhista (AJT/PGR) acerca dos processos em trâmite no STF, articular com as subprocuradoras e os subprocuradores-gerais da República ou sua assessoria, desde o segundo semestre de 2024, acerca dos processos do MPT de competência das Turmas do STF, enviando subsídios e, em determinados casos, minutas de manifestações e de memoriais também são atribuições da Sejur.

Outras funções são elaborar minuta de manifestações e de memoriais para o PGT apresentar junto ao STF, despachar memoriais junto aos gabinetes de ministros do STF, acompanhar os temas objeto de julgamento no plenário de Repercussão Geral do STF, acompanhar os recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida também por meio do Grupo de Apoio ao Gerenciamento de Precedentes do Ministério Público da União (Gagep-MPU), anteriormente denominado Grupo Interinstitucional de Apoio para a atuação do Procurador-Geral da República nos temas de Repercussão Geral e edição de Súmulas Vinculantes do MPU (Giaresv-MPU) e articular com o Escritório de Representação da Advocacia-Geral da União (AGU) – MPU/CNMP acerca dos processos de interesse do MPT em trâmite na Justiça Federal.

Entre os vários processos acompanhados e em acompanhamento pela Sejur no STF, nos biênios 2021-2023 e 2023-2025, destacam-se os constantes no quadro que pode ser acessado no **código QR abaixo**, com todas as providências adotadas, posicionamentos da Procuradoria-Geral da República e andamentos processuais atualizados até 7 de julho de 2025.



Merecem especial registro os seguintes processos, cujos detalhamentos da atuação do MPT e da PGR encontram-se no quadro:

ADPF 1.068

***Temas:** Incompetência da Justiça do Trabalho para julgamento das ações que tenham como causa de pedir o descumprimento de normas trabalhistas relativas à segurança, higiene e saúde dos trabalhadores em que a Administração Pública figure como uma das partes. Incompatibilidade e impossibilidade de aplicação das Normas Regulamentadoras da Portaria MTE 3.214/78 ao ambiente de trabalho dos servidores públicos estaduais*

Envio de material à PGR (Nota técnica da Coordenadoria Nacional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública/Conap nº 2/2023); reunião do PGT e do Secretário de Relações Institucionais (SRI/GPGT) com o novo relator (ministro Flávio Dino); apresentação de esclarecimentos pelo PGT nos autos da ADPF, cuja minuta foi elaborada pela Conap e pela Sejur; apresentação de memoriais pelo PGT em 24/01/2025, cuja minuta foi elaborada pela Conap e pela Sejur; despacho dos memoriais pelo PGT, DG/MPT e Conap junto a ministros do STF e pela Sejur junto à assessoria do relator.

ADPF 944

***Tema:** Destinação de bens e recursos decorrentes de tutela coletiva trabalhista*

Apresentação de memoriais pelo PGT em 24/02/2022, cuja minuta foi elaborada pelo GT Reversões, com auxílio da AJT/PGR; reuniões do PGT com o PGR Augusto Aras, com a PGR Elizeta Maria de Paiva Ramos e com o PGR Paulo Gonet Branco; envio de ofícios à PGR; reuniões do PGT, Vice-PGT, conselheiro do CNMP/MPT, secretário do CSMPT, corregedor-geral/MPT, DG/MPT, SRI/GPGT, Secom/GPGT, AJT/PGR e outros ministros do STF; apresentação, em 28/06/2023, de memoriais assinados conjuntamente pelo PGR, Augusto Aras, e pelo PGT; reunião do PGT e do SRI/GPGT com o AGU; apresentação de informações pelo PGT nos autos da ADPF, cuja minuta foi elaborada pelo GT Reversões e pela Sejur; acompanhamento da audiência de conciliação no STF pelo DG/MPT e pelo SRI/GPGT.

ADIs 3.356/PE, 3.357/RS, 3.937/SP, 3.406/RJ e 3.470/RJ e ADPF 109/SP

***Tema:** Banimento do amianto*

Envio de manifestação da Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – Codemat ao PGR; apresentação, em 15/02/2023, de memoriais assinados conjuntamente pelo PGR, Augusto Aras, e pelo PGT; despacho dos memoriais pela Sejur, acompanhada pela AJT/PGR, com o gabinete da ministra Rosa Weber.

ADIs 6.050, 6.069 e 6.082

***Tema:** Inconstitucionalidade dos arts. 223-A e 223-G, § 1º, I a IV, inseridos na CLT pela Lei 13.467/2017, que impõem limites máximos de indenização para a reparação dos prejuízos de natureza extrapatrimonial, com parâmetro no último salário contratual do ofendido*

Despacho, pela Sejur e pela AJT/PGR, dos memoriais apresentados pela Vice-PGR, Lindôra Maria Araujo, a pedido do MPT, junto aos gabinetes de ministros do STF.

ADI 3.093

***Tema:** Inconstitucionalidade formal da Lei nº 1.888/1991 do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre bolsas de iniciação ao trabalho ao menor que frequente o ensino regular ou supletivo no referido ente da Federação*

Envio de ofício à PGR; apresentação de memoriais pelo PGT, cuja minuta foi elaborada pela Sejur; despacho dos memoriais, pela Sejur, junto aos gabinetes de ministros do STF.

ADI 7.668 e ADI 7.693

Tema: Declaração de inconstitucionalidade, sem redução de texto, do artigo 93, da Lei nº 8.213/91, e do artigo 429, caput e § 1º, da CLT, para que os empregados vigilantes armados no transporte de valores não sejam incluídos na base de cálculo do cômputo das cotas

Envio de material à PGR – manifestação(ões) da(s) Coordenadoria(s) Nacional(ais) Temática(s) com interesse na matéria.

ADI 7.612 e ADI 7.631

Tema: Lei de Igualdade Salarial

Envio de material à PGR – manifestação(ões) da(s) Coordenadoria(s) Nacional(ais) Temática(s) com interesse na matéria.

ADPF 1.149

Tema: Competência da Justiça comum, salvo cláusula arbitral, para processar e julgar demandas em que se alegue fraude ou outros vícios do contrato de franquia. Requisitos para a configuração da relação comercial de natureza civil entre franqueadores e franqueados

Envio de material à PGR – manifestação(ões) da(s) Coordenadoria(s) Nacional(ais) Temática(s) com interesse na matéria.

ADPF 657

Tema: Reconhecimento da aplicabilidade da prescrição intercorrente na Justiça do Trabalho, vedando o estabelecimento de regras que mitiguem a aplicação do instituto previsto no art. 11-A da CLT, introduzido pela Lei 13.467/2017. Reconhecimento da inconstitucionalidade da Súmula 144 do TST e da Recomendação GCGJT nº 3/2018, com a anulação de todas as decisões nelas baseadas

Envio de material à PGR – manifestação(ões) da(s) Coordenadoria(s) Nacional(ais) Temática(s) com interesse na matéria.

ADPF 1.181

Tema: Conjunto de decisões da Justiça do Trabalho que, apreciando reclamações trabalhistas dirigidas contra o Poder Público estadual, aplicaram cláusula de convenção coletiva que obriga ao pagamento de adicional de insalubridade no percentual de 20% para merendeiras, cozinheiras, copeiras e auxiliares de serviços gerais, independentemente do local da prestação dos serviços

Envio de material à PGR – manifestação(ões) da(s) Coordenadoria(s) Nacional(ais) Temática(s) com interesse na matéria.

ADI 7.222

Tema: Lei 14.434/2022, que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira

Envio de material à PGR – manifestação(ões) da(s) Coordenadoria(s) Nacional(ais) Temática(s) com interesse na matéria.

ADI 7.773

Tema: Validade da cobrança da contribuição adicional para o custeio da aposentadoria especial na hipótese de trabalhadores expostos a condições ou agentes nocivos

Envio de material à PGR – manifestação(ões) da(s) Coordenadoria(s) Nacional(ais) Temática(s) com interesse na matéria.

ADI 7.794

Tema: Inconstitucionalidade da Lei do Estado do Ceará 19.135/2024 – pulverização aérea

Envio de material à PGR – manifestação(ões) da(s) Coordenadoria(s) Nacional(ais) Temática(s) com interesse na matéria.

ADO 92
<i>Tema: Proibição da pulverização aérea de agrotóxicos em todo território nacional, por aeronaves tripuladas e não tripuladas</i>
Envio de material à PGR – manifestação(ões) da(s) Coordenadoria(s) Nacional(ais) Temática(s) com interesse na matéria.
RE 1.520.468
<i>Tema 1370/RG: Definições acerca da natureza jurídica previdenciária ou assistencial e da responsabilidade pelo ônus remuneratório decorrente da manutenção do vínculo trabalhista de mulheres vítimas de violência doméstica, quando necessário o afastamento de seu local de trabalho em razão da implementação de medidas protetivas por aplicação do art. 9º, § 2º, II, da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Consequentemente, análise da competência do juízo estadual, no exercício da jurisdição penal, para a fixação da medida protetiva disposta no art. 9º, § 2º, II, da Lei nº 11.340/2006, inclusive no que concerne à determinação eventualmente dirigida ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para que garanta o afastamento remunerado</i>
Envio de material à PGR – manifestação(ões) da(s) Coordenadoria(s) Nacional(ais) Temática(s) com interesse na matéria.
ADC 86
<i>Declarar: a) A constitucionalidade absoluta do art. 11, § 3º, da CLT, assentando o entendimento de que a interrupção da prescrição somente ocorrerá pelo ajuizamento de reclamação trabalhista em sentido estrito;</i> <i>b) A invalidade da OJ nº 392 da SDI-I do TST</i>
Envio de ofício ao PGR em 23/08/2023, com cópia de parecer exarado pelo PGT nos autos da ArgInc – 1001285–90.2019.5.02.0704, solicitando a apresentação de manifestação pelo não conhecimento da ADC e, caso conhecida a ação, pela improcedência dos pedidos.
AO 2.417
<i>Exclusão da conta de liquidação de honorários advocatícios sobre os créditos dos trabalhadores substituídos na ACC 0203900–75.1989.5.14.0002</i>

Apresentação de memoriais assinados conjuntamente pelo PGR, Augusto Aras, e pelo PGT em 19/12/2022 e 29/06/2023; diante do agendamento do julgamento dos embargos de declaração opostos pela PGR, Elizeta Maria de Paiva Ramos, em face do acórdão que, entre outros, não conheceu do agravo de petição formalizado pelo Ministério Público do Trabalho e deu provimento ao agravo de petição interposto por Luís Felipe Belmonte e Advogados Associados, envio de solicitação à PGR para apresentação de memoriais e, posteriormente, da minuta dos memoriais, que foi elaborada conjuntamente pelo Grupo Especial de Atuação Finalística (Geaf)/Portaria PGT nº 425.2024 e pela Sejur, com articulação da AJT/PGR; apresentação, pelo PGT, de memoriais aos ministros do STF.
Rcl 60.454
<i>Atos reclamados: Acórdãos proferidos pelo TRT da 2ª Região (Ação Anulatória 0002469–03.2014.5.02.0081 e Ação Civil Pública 0000108–81.2012.5.02.0081), que reconheceram a validade de autos de infração lavrados pela Auditoria–Fiscal do Trabalho, bem como mantiveram a condenação da Arthur Lundgren Tecidos S. A. – Casas Pernambucanas ao pagamento de indenização por danos morais coletivos e ao cumprimento de diversas obrigações de fazer e não fazer, de modo a prevenir a repetição dos ilícitos flagrados, que decorreram de fiscalização realizada em confecções na região de São Paulo/SP, que resultou na lavratura de 42 autos de infração em face da empresa reclamante, nos quais foi descrita a submissão de trabalhadores a condições degradantes de labor, tipificando o conceito de trabalho análogo ao de escravo, somado a outras graves ilicitudes</i>
Envio de material à PGR (manifestação da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/Conaete), solicitando a interposição de agravo interno, com apresentação de memoriais e despacho junto aos gabinetes dos ministros; reunião do PGT e do SRI/GPGT com o novo relator (ministro Flávio Dino); contato da Sejur com o gabinete do SPGR Luiz Augusto Santos Lima para tratar das contrarrazões aos embargos de declaração opostos pela reclamante em face do acórdão que deu provimento aos agravos internos da PGR e da União; encaminhamento de ofício ao SPGR, com fundamentos para as contrarrazões; contato da Sejur com o gabinete do SPGR para tratar da oposição de embargos de declaração em face do acórdão que rejeitou os aclaratórios da reclamante, salientando a necessidade da declaração da nulidade dos acórdãos prolatados nos autos do processo 0000108–81.2012.5.02.0081 (julgado em conjunto com o processo 0002469–03.2014.5.02.0081), em cumprimento da decisão monocrática proferida pelo então relator, ministro Roberto Barroso, ou do ajuizamento de reclamação, encaminhamento de ofício ao SPGR.
Rcl 60.620
<i>Atos reclamados: Acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos autos do processo 1001353–61.2020.5.02.0718, que manteve a sentença de origem diante do “cenário, de fraude trabalhista, declarando nulos os pactos formais, por evidenciado o repudiado fenômeno da ‘pejotização’, nos termos do artigo 9º, da CLT”</i>

Reuniões entre a AJT/PGR e a Sejur para decidir sobre a apresentação de pedido de instauração de Incidente de Assunção de Competência (IAC); reuniões entre a AJT/PGR, a Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret) e a Sejur para tratar do IAC apresentado na Rcl; envio de materiais à PGR (manifestações da Conafret); apresentação de memorial em 04/12/2023, assinado conjuntamente pela PGR, Elizeta Maria de Paiva Ramos, e pelo PGT; audiência do DG/MPT e do SRI/GPGT com o relator, ministro Edson Fachin.

RE 1.298.647

***Tema 1118/RG:** Ônus da prova acerca de eventual conduta culposa na fiscalização das obrigações trabalhistas de prestadora de serviços, para fins de responsabilização subsidiária da Administração Pública, em virtude da tese firmada no RE 760.931 (Tema 246)*

Envio de ofício ao PGR em 02/04/2024, com parecer técnico da Coordenadoria Nacional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (Conap), solicitando que fosse analisada a viabilidade de apresentação de manifestação contrária ao pedido de suspensão nacional dos processos; apresentação de memoriais pelo PGT em 17/01/2025, cuja minuta foi elaborada pela Conap e pela Sejur; despacho dos memoriais pelo PGT, DG/MPT e Conap junto a ministros do STF; envio de ofício ao PGR em 24/04/2025, com manifestação técnica da Conap, solicitando a análise da viabilidade de oposição de embargos de declaração em face do acórdão que fixou a tese para o Tema 1118.

ARE 1.307.386

***Tema 1141/RG:** Responsabilidade civil por disponibilização na internet de informações processuais publicadas nos órgãos oficiais do Poder Judiciário, sem restrição de segredo de justiça ou obrigação jurídica de remoção*

Encaminhamento de ofício ao coordenador da Assessoria Jurídica de Repercussão Geral e Súmulas Vinculantes/PGR em 02/12/2021, solicitando o acompanhamento do ARE e ressaltando que no recurso também se discute a possibilidade de se permitir a disponibilização, por empresas especializadas, de consulta informatizada a processos na Justiça do Trabalho pelo nome das partes, prática que o Ministério Público do Trabalho entende ilícita, conforme os fundamentos apresentados pela Coordenadoria de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade).

RE 1.387.795

***Tema 1232**
Título: Possibilidade de inclusão no polo passivo da lide, na fase de execução trabalhista, de empresa integrante de grupo econômico que não participou do processo de conhecimento*

Após contato da Sejur com o coordenador do Grupo de Apoio ao Gerenciamento de Precedentes do Ministério Público da União (Gagep) constituição, pelo PGT, de grupo de estudos, que elaborou a nota técnica nº 01, de 09/09/2022 – GE Execução Trabalhista, a qual foi enviada ao PGR, Augusto Aras, e, posteriormente, mencionada em seu parecer; envio de ofício ao PGR em 26/01/2024, solicitando apresentação de memoriais em caso de voto divergente do proferido pelo relator, ministro Dias Toffoli, e ressaltando o parecer emitido pela PGR em 13/02/2023.

RE 958.252

***Tema 725**
Tese: É lícita a terceirização ou qualquer outra forma de divisão do trabalho entre pessoas jurídicas distintas, independentemente do objeto social das empresas envolvidas, mantida a responsabilidade subsidiária da empresa contratante*

Envio de ofício ao Gagep, em 25/03/2022, solicitando a avaliação da possibilidade de apresentação de memoriais pelo PGR e, com o objetivo de auxiliar no pleito de concessão de efeitos modulatorios à decisão embargada, encaminhando parecer emitido pelo PGT nos autos do processo TST-PetCiv 1000141-11.2022.5.00.00001; apresentação, em 27/06/2022, de memoriais pelo PGT, apontando dados fornecidos pela Conafret e defendendo a modulação da tese, na forma proposta nos embargos de declaração opostos pelo PGR; despacho dos memoriais, pela Sejur, junto aos gabinetes de ministros do STF; apresentação, em 09/08/2022, de memoriais assinados conjuntamente pelo PGR, Augusto Aras, e pelo PGT, pugnando pela improcedência da questão de ordem.

ARE 1.018.459/PR

***Tema 935**
Tese: “É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição”*

Envio de ofício à PGR, com manifestação da Coordenadoria de Recursos Judiciais e Órgão Agente (CRJ), nota técnica e orientação da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis), solicitando a oposição de embargos de declaração em face do acórdão que alterou a tese fixada para o Tema 935.

RE 635.546

***Tema 383/RG**
Tese: A equiparação de remuneração entre empregados da empresa tomadora de serviços e empregados da empresa contratada (terceirizada) fere o princípio da livre iniciativa, por se tratar de agentes econômicos distintos, que não podem estar sujeitos a decisões empresariais que não são suas*

Apresentação de memoriais pelo PGR, Augusto Aras, pugnando pela retirada do julgamento dos embargos de declaração do plenário virtual e pelo seu provimento; despacho dos memoriais pelo Coordenador do Gagep e pela Sejur junto aos gabinetes de ministros do STF.

RE 842.844

Tema 542/RG: Direito de gestante, contratada pela administração pública por prazo determinado ou ocupante de cargo em comissão demissível ad nutum, ao gozo de licença–maternidade e à estabilidade provisória

Envio de ofício ao coordenador da Assessoria Jurídica de Repercussão Geral e Súmulas Vinculantes/ PGR, com encaminhamento de subsídios para apresentação de memorial.

RE 999.435

Tema 638/RG
Tese: A intervenção sindical prévia é exigência procedimental imprescindível para a dispensa em massa de trabalhadores, que não se confunde com autorização prévia por parte da entidade sindical ou celebração de convenção ou acordo coletivo

Apresentação de memoriais pelo PGT em 03/04/2023, pugnando pelo desprovimento dos embargos de declaração e, na hipótese de se entender pela possibilidade da modulação, propondo que sejam preservados os pronunciamentos judiciais transitados em julgado, as decisões com efeitos jurídicos consumados (execução provisória exaurida) e demais atos jurídicos perfeitos (acordos homologados judicialmente, termos de ajuste de conduta, entre outros negócios jurídicos) praticados até a publicação do acórdão de exame dos aclaratórios; ou, ao menos, até a publicação do acórdão embargado. A minuta dos memoriais foi elaborada pela Sejur, que os despachou junto aos gabinetes de ministros do STF.

ARE 1.532.603

Tema 1389/RG: Competência e ônus da prova nos processos que discutem a existência de fraude no contrato civil/comercial de prestação de serviços; e a licitude da contratação de pessoa jurídica ou trabalhador autônomo para essa finalidade

Envio de ofício ao PGR em 20/05/2025, com manifestação da Conafret, solicitando que fosse analisada a viabilidade de oposição de embargos de declaração em face do acórdão e da decisão monocrática prolatada em 14/04/2025, com o objetivo de: “1) esclarecer a diferença entre o Tema 1389–RG e a ADPF 1149; 2) esclarecer a diferença entre o Tema 1389–RG e o Tema 1291–RG;

3) esclarecer acerca da não abrangência do trabalho em cooperativas pelo Tema 1389–RG; 4) esclarecer acerca da não abrangência dos casos que tratam do desvirtuamento da condição de sócio pelo Tema 1389–RG; 5) esclarecer o alcance do Tema 1389–RG”.

RE 1.424.760/RJ

Possibilidade do Ministério Público requisitar prontuários médicos sem autorização judicial, com fundamento no art. 8º da LC 75/93

Envio de ofício ao PGR, solicitando apresentação de memoriais pelo desprovimento do agravo interno da Petrobras e despacho junto aos gabinetes dos ministros; reunião da Sejur com a Codemat, a Coordigualdade, a Conap e a Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário (Conatpa), que elaboraram manifestação; envio de ofício à SPGR Maria Caetana Cintra Santos com a manifestação das coordenadorias, solicitando que fosse analisada a viabilidade de apresentação de memorial aos ministros integrantes da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, pugnando pelo desprovimento do agravo; contato da Sejur com a SPGR.

ARE 1.499.584, ARE 1.517.452, ARE 1.527.016, ARE 1.527.017, ARE 1.535.479

Espaço para fins de aleitamento em shopping center

Contatos da Sejur com subprocuradoras e subprocuradores–gerais da República responsáveis pelo acompanhamento dos recursos ou com suas assessorias; envio de ofícios ao(a)s SPGRs, com manifestação da Coordigualdade e com minutas de agravo interno (elaborada pela Coordigualdade e pela Sejur) e de memorial (elaborada pela Sejur).

ARE 1.331.863

IAC/TST nº 2: “É inaplicável ao regime de trabalho temporário, disciplinado pela Lei nº 6.019/74, a garantia de estabilidade provisória à empregada gestante, prevista no art. 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”

Envio de ofício à AJT/PGR, solicitando especial atenção no acompanhamento do ARE; envio de ofício ao PGR, solicitando que, diante da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal para o Tema 542 da sistemática da repercussão geral, fosse analisada a viabilidade de apresentação de memoriais, com despacho junto aos gabinetes dos ministros.

Reconhecimento de vínculo empregatício entre motorista de aplicativo e plataforma digital

O PGT atuou junto ao PGR, Augusto Aras, desde as primeiras reclamações ajuizadas contra decisões que reconheceram vínculo empregatício entre motorista de aplicativo e plataforma digital, solicitando parecer contrário ao pedido ou interposição de agravo interno.

Seguem as principais reclamações nas quais houve pedido específico do PGT de atuação do PGR, com envio de manifestações da Conafret, ou houve apresentação de memoriais assinados conjuntamente pela PGR, Elizeta Maria de Paiva Ramos, e pelo PGT, com despacho da Sejur e da AJT/PGR nos gabinetes de ministros do STF: Rcl 59.404, Rcl 59.795, Rcl 60.347, Rcl 61.267, Rcl 64.018.

Paralelamente a essas reclamações, foi admitido, no TST, o Recurso Extraordinário da Uber (TST-RRAg-100853-94.2019.5.01.0067), autuado no STF em 30/06/2023 (RE 1.446.336).

O PGT, após reunião com a Sejur, AJT/PGR e Conafret, encaminhou, em 28/06/2023, manifestação elaborada pela última ao PGR, Augusto Aras, solicitando manifestação no sentido de que não fosse reconhecida a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada no RE ou, se reconhecida, desprovido o apelo.

Em 30/06/2023, o PGT reuniu-se com o PGR e, em 07/08/2023, enviou-lhe novo ofício, reiterando o ofício anterior e encaminhando elementos da jurisprudência sobre o reconhecimento do vínculo na modalidade de contrato intermitente, ante a possibilidade de a matéria ser objeto de discussão por ocasião do processamento e julgamento do recurso extraordinário, mas salientando que, até aquele momento, o Ministério Público do Trabalho não se debruçara sobre essa tese. De outro lado, rememorando o pedido de atuação para que não fosse reconhecida a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada, mas considerando que o RE 1.446.336 traz matéria de interesse público relevante, o PGT solicitou que fosse analisada a viabilidade e o momento de apresentação de requerimento de convocação de audiência pública.

Como a Primeira Turma, em 05/12/2023, ao julgar a Rcl 64.018 (relator ministro Alexandre de Moraes), decidiu afetá-la ao Tribunal Pleno, o PGT, em 16/01/2024, solicitou ao PGR, Paulo Gonet Branco, apresentação de parecer pela negativa de seguimento à reclamação. Salientou, entre outros argumentos, que eventual decisão pela procedência do pedido da reclamação refletiria diretamente na atuação do MPT e que a complexidade do tema recomendava que o precedente fosse deliberado no RE 1.446.336/RJ (relator ministro Edson Fachin), com contraditório e realização de audiência pública.

Em 11/01/2024, o DG/MPT e o SRI/GPGT participaram de audiência com o ministro Edson Fachin, relator do RE da Uber, na qual também trataram da Rcl 64.018.

Em 24/10/2024, o DG/MPT contatou o Gabinete do Relator para tratar da convocação do MPT para a audiência pública do RE 1.446.336.

Em 09/12/2024, o coordenador nacional da Conafret representou o MPT na audiência pública.

TST

No **Tribunal Superior do Trabalho**, merecem destaque os pareceres emitidos pelo PGT na **ArgInc-20117-10.2022.5.04.0000** (pela admissibilidade do incidente e pela inconstitucionalidade do art. 525, §15, do CPC, na interpretação que admite a possibilidade de ação rescisória fundamentada em decisão proferida pelo STF transitada em julgado após o biênio de que trata o art. 975 do CPC/2015), na **ArgInc – 1001285-90.2019.5.02.0704** (pela inadmissibilidade do incidente de arguição de inconstitucionalidade do § 3º do artigo 11 da CLT, pois a apreciação da matéria se relaciona à hermenêutica infraconstitucional do dispositivo, e, caso admitido o incidente, pela aplicação da técnica da interpretação conforme a Constituição Federal de 1988, para que o § 3º do artigo 11 da CLT seja interpretado como não excludente das demais hipóteses de interrupção da prescrição previstas na legislação), na **PetCiv 1000141- 11.2022.5.00.0000** – pedido de “sobrestamento, em todo o território nacional, dos processos da Justiça do Trabalho que versem sobre a questão objeto do IRDR nº 0012207-27.2020.5.03.0000, ou seja, das ações rescisórias propostas com fulcro no §15 do art. 525, do CPC, e das execuções das respectivas decisões rescindendas, transitadas em julgado em data anterior à publicação da ata de julgamento da ADPF 324 e do RE nº 958.252” (pelo não conhecimento do pedido de suspensão, com a extinção do feito, sem resolução do mérito (art. 485, IV, do CPC), e, caso assim não se entenda, pela improcedência do pedido), no **IncJulgRREmbRep-0000557-54.2022.5.10.0020** (pela invalidade da determinação judicial que subordina a atuação do sindicato à individualização obrigatória da execução, cabendo a este, na condição de substituto processual, a definição quanto à forma de satisfação do título coletivo, como instrumento de efetividade da jurisdição, promoção da justiça social e valorização da representação coletiva).

CSJT

No **Conselho Superior da Justiça do Trabalho**, merecem menção o pedido de esclarecimento interposto pela Vice-PGT em face do acórdão que admitiu o procedimento do **Ato-1000146-57.2024.5.90.0000** para aprovar a edição de Resolução, solicitando que, “sanada a omissão apontada, seja determinada a inclusão do Ministério Público do Trabalho no parágrafo único do art. 18 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho”; a apresentação pela Vice-PGT de sugestões, elaboradas com a colaboração da COORDIGUALDADE, à minuta de Resolução que regulamenta os procedimentos administrativos a serem adotados em relação a ações judiciais que tenham por objeto o assédio eleitoral nas relações de trabalho (**AN-452-77.2023.5.90.0000**); e a apresentação pela Vice-PGT de sugestões à minuta de Resolução que regulamenta as mediações pré-

processuais individuais e coletivas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, no sentido de acrescentar ao seu artigo 7º a disponibilização de vista ao Ministério Público das Reclamações Pré-Processuais nos processos de seu interesse **(AN-801-46.2024.5.90.0000)**.

Nos dois biênios, a Sejur foi comandada por:

Secretaria

Afonso de Paula Pinheiro Rocha (2021-2022)
Dinamar Cely Hoffmann (2022-2025)

Secretaria-adjunta

Ana Cristina Desirée Barreto Fonseca Tostes Ribeiro (2021-2025)
Dinamar Cely Hoffmann (2021-2022)
Afonso de Paula Pinheiro Rocha (2022-2024)
Tadeu Henrique Lopes da Cunha (2024-2025)

Comissões e Núcleos Temáticos

Comissão Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação



Foto: Ubirajara Machado

A Comissão Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e da Discriminação (Camsd) foi criada no âmbito do Ministério Público do Trabalho (MPT) como parte da Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação, instituída pela Portaria PGT nº 583, de 22 de maio de 2017.

Nesses oito anos, estabeleceu princípios, diretrizes e ações voltadas à prevenção, enfrentamento e conscientização sobre o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação no ambiente de trabalho do MPT, promovendo uma política institucional que assegura um ambiente de trabalho saudável, livre de assédio moral, sexual e de discriminação, por meio de ações educativas, de acolhimento, escuta qualificada, mediação de conflitos e formulação de estratégias preventivas.

Rodas de Conversa na PGT

Objetivos

Criar espaços abertos de escuta, acolhimento e troca de experiências sobre o ambiente de trabalho, promovendo a cultura do diálogo e o enfrentamento do assédio.

Avanços

As Rodas de Conversa realizadas ao longo do período se consolidaram como espaços de acolhimento e construção coletiva. Foram abordados temas como saúde mental, prevenção ao assédio, suicídio e desafios do ambiente institucional. A realização dessas rodas contou com a participação de servidores, membros, terceirizados e especialistas como representantes do Centro de Valorização da Vida, promovendo uma escuta qualificada e ativa. Esses encontros também funcionaram como importante canal para levantamento de demandas e percepção de conflitos, fortalecendo a atuação preventiva da Comissão.

Capacitação e Formação

Objetivos

Qualificar os membros das comissões e gestores para lidar com situações de assédio e discriminação, promovendo prevenção, mediação e boas práticas no ambiente institucional.

Avanços

Diversas ações de capacitação foram realizadas ao longo dos anos, voltadas à compreensão e diferenciação entre gestão e assédio, bem como técnicas de escuta e intervenção. Também foram ofertadas formações sobre escuta qualificada (“Escuta que Transforma”), mediação e justiça restaurativa, e psicodinâmica do trabalho. Além disso, foram promovidos workshops direcionados a gestores(as), buscando alinhar a liderança à promoção de ambientes saudáveis e livres de assédio.

Destacam-se ainda as capacitações relacionadas às Portarias nº 917/2021 e nº 732/2021. A primeira institui o Programa de Assistência a Mulheres em situação de vulnerabilidade econômica em decorrência de violência doméstica e familiar, e a segunda, o Programa Nacional de Atenção à Saúde Mental. As capacitações possibilitaram o aprofundamento das ações institucionais nessas áreas sensíveis, reforçando a integração entre as políticas de prevenção ao assédio e a promoção de saúde mental e proteção de grupos em situação de risco.

Atuações Administrativas

Objetivos

Integrar a política institucional à estrutura do MPT por meio de ações administrativas que fortaleçam a atuação da CAMSD e suas comissões regionais.

Avanços

A Camsd buscou fortalecer sua base administrativa por meio de uma série de ações estruturantes. Conseguiu ser formalmente incluída no Regimento Interno da PGT, o que representa importante reconhecimento institucional. Encaminhou diversos ofícios com sugestões e reivindicações como a criação de estrutura física e pessoal de apoio à Comissão, regulamentação de práticas de teletrabalho e demandas por melhorias no ambiente laboral como a criação de uma sala de repouso para trabalhadoras terceirizadas. A Comissão também prestou apoio e orientação a comissões regionais e promoveu articulações para a uniformização da atuação em todo o território nacional.

Recebimento e Análise de Denúncias sobre Assédio Moral e Sexual

Objetivos

Apurar de forma confidencial e humanizada as denúncias recebidas, promovendo a escuta das partes envolvidas, mediação quando possível, e recomendação de ações para prevenir a reincidência.

Avanços

A Camsd atuou ativamente no recebimento, análise e encaminhamento de denúncias de assédio moral, sexual e discriminação, instaurando procedimentos administrativos (PGEAs) em resposta às notícias de fato. Foi implementado um protocolo de escuta qualificada e mediação com perspectiva de gênero, reforçando o compromisso com o acolhimento das vítimas. Além disso, a Comissão realizou pesquisas internas de clima organizacional, que revelaram casos de assédio e discriminação entre os(as) servidores(as), destacando a urgência de ações educativas e preventivas. Os dados também mostraram a necessidade de ampliar a visibilidade da Camsd e esclarecer os canais de denúncia.

Nos dois biênios, a Camsd foi comandada por:

Coordenação

Eliane Araque dos Santos (2021–2025)
Ludmila Reis Brito (2025)

Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição



Foto: Ubirajara Machado

O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – Nupia-MPT tem como objetivo principal mediar conflitos coletivos trabalhistas. Como o próprio nome sugere, o Ministério Público do Trabalho (MPT) atua como mediador para solucionar conflitos entre sindicatos, empresários, empregadores e trabalhadores, evitando a judicialização e contribuindo para uma resolução rápida e econômica para todas as partes.

O Nupia-MPT foi constituído em 2018 no âmbito do MPT, pela Resolução CSMPT nº 157/2008 e atualmente está consolidado em todas as 24 regionais e na PGT, esta última responsável pela coordenação nacional do núcleo.

Os principais projetos desenvolvidos nos biênios 2021–2023 e 2023–2025 foram:

Implantação do Nupia (2021)

Objetivos

Implementar a Política Nacional de Autocomposição no âmbito do MPT, conforme as Resoluções CSMPT nº 157/2018 e CNMP nº 118/2014, fomentando a resolução consensual de conflitos.

Avanços

Em 2021, foi publicada a Resolução CSMPT nº 190/2021, alterando dois artigos (6º e 9º) da Resolução CSMPT nº 157/2019. Essa alteração possibilitou a organização e a estruturação das atividades nas regionais e solucionou questionamentos relativos aos impedimentos para atuar em autocomposição, mesmo em atividade investigatória.

A partir da coordenação-geral do Nupia-MPT, foram realizadas reuniões bimestrais com os representantes regionais, e elaborado plano de capacitação e cursos obrigatórios na modalidade EAD para aprimorar a atuação em autocomposição a partir da troca de experiência e conhecimento entre os integrantes da instituição.

Nesse contexto foram realizados os cursos:

- Curso “Comunicação Não Violenta” para o Nupia-MPT (abril/2021);
- Curso “Técnicas de Autocomposição para o MPT” (março e abril/2021);
- Curso “O MPT na Autocomposição” (outubro e novembro/2021).

Capacitação e Formação

Objetivos

Criar regimento interno e consolidar o planejamento estratégico da atuação nacional do Nupia-MPT.

Avanços

Em 2022, o Nupia-MPT avançou em sua estruturação interna no MPT. A aprovação do Regimento Interno, criado pela Portaria nº 1665/2022, apresentou as diretrizes de atuação do Núcleo e documentou a finalidade, os princípios, as atribuições, a composição e o funcionamento em âmbito nacional e regional.

Com a implementação dos núcleos regionais foram delimitadas reuniões periódicas entre os integrantes para alinhamento do posicionamento e troca de experiências, aumentando a adesão e a participação dos membros.

Ainda foi criada uma agenda fixa de seminários internacionais com o objetivo de sensibilizar a sociedade civil sobre o papel do Ministério Público do Trabalho na atuação em autocomposição, bem como os caminhos que podem ser trilhados na construção de um espaço institucional eficiente e dedicado à resolução de conflitos e à pacificação social.

Concretização da atuação institucional do Nupia-MPT (2023)

Objetivos

Efetivar os macroprocessos e objetivos do plano estratégico ampliando a capacitação e a regulamentação da atuação institucional em autocomposição.

Avanços

Em 2023, o Nupia-MPT avançou na efetivação das ações previstas nos macroprocessos e objetivos do plano estratégico, ampliando as oportunidades de capacitação, atualizando os cursos obrigatórios e criando o informativo online do núcleo.

Foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 09/2023 entre o MPT e o Tribunal Superior do Trabalho (TST) com objetivo de integração, coordenação e apoio nas ações voltadas ao atendimento das demandas sociais para autocomposição de conflitos que estejam na atribuição do TST e do MPT. O ACT também prevê a troca de informações e o compartilhamento de experiência e promoção conjunta de capacitações.

Foram criadas orientações de interpretação da Resolução, incluindo as alterações decorrentes da Resolução CSMPT nº 213/2023 (percentual fixo para composição do Núcleo Regional).

Realizada a oficina “Programa de Certificação ICFML – Nupia-MPT” (agosto a dezembro de 2023), com certificação internacional, a fim de aprimorar a prática de mediação e negociação de conflitos, com repertório científico e eficaz, em nível internacional, equiparado aos mediadores formados pelo *International Mediation Institute (IMI)*.

Também foi criado o informativo online destacando as principais atividades realizadas no ambiente institucional, com entrevistas dos membros integrantes dos Nupias regionais.

Aprimoramento do Nupia-MPT na atuação institucional (2024)

Objetivos

Consolidar normas, práticas e procedimentos institucionais do MPT voltados à autocomposição.

Avanços

Criado o Roteiro Procedimental do Nupia-MPT, dispondo sobre os procedimentos autocompositivos, notadamente o procedimento de mediação (art. 3º, VII, da Resolução CSMPT 157/2018).

Curso ESMPU ministrado em abril de 2024 pelo MPT, em parceria com a ESMPU, o curso “Técnicas de autocomposição: protocolo de mediação do MPT”, para promover o entendimento prático da aplicação das técnicas autocompositivas seguindo protocolo de orientação e uniformidade de atuação.

Criação do protocolo e implementação nas regionais, a partir das capacitações realizadas em 2023 e dos cursos ministrados pelo ICFML.

Apresentação do Nupia-MPT às entidades sindicais, OAB e empresários na PRT 2, PRT5, PRT9, PRT13, PRT15, PRT20 e PRT21.

Participação da vice-procuradora-geral do Trabalho e coordenadora nacional do Nupia-MPT, Maria Aparecida Gugel, e da servidora Renata Porto Adri como coautoras no livro “Boas práticas de Autocomposição no Ministério Público”.

Lançamento do e-book “Atuação mediadora do Nupia-MPT – casos concretos com aplicação do protocolo de mediação do MPT observada a perspectiva de gênero”, que contou com o apoio do CNMP, por meio da Comissão de Autocomposição liderada pelo Conselheiro Paulo Passos. A obra, escrita em conjunto por mediadoras e mediadores que atuam nas unidades regionais do MPT, reúne casos concretos mediados, com observância do protocolo de mediação observada a perspectiva de gênero, resguardadas as pessoas envolvidas e observado, em especial, o princípio da confidencialidade.

Efetivação do Nupia-MPT na atuação institucional em autocomposição (2025)

Objetivos

Disseminar práticas autocompositivas do Nupia-MPT para interlocutores internos e externos.

Avanços

Lançamento, em março de 2025, do livro “Mediação no Ministério Público do Trabalho – como mediar a partir de um protocolo”, inspirado no curso realizado pelo MPT em parceria com a ESMPU em 2024.

Realização do curso “Ferramentas da mediação ESMPU”, com objetivo de preparar o mediador com técnicas e ferramentas de comunicação adequadas para a mediação transformadora, além de compreender as

etapas da mediação previstas no protocolo de mediação.

Nova atualização dos cursos obrigatórios “O MPT na autocomposição” e “Técnicas em autocomposição” pela servidora Renata Porto Adri, com revisão da vice-procuradora-geral do Trabalho, Maria Aparecida Gugel.

Implantação do plano de capacitação com as fases inicial (cursos obrigatórios), intermediária (cursos da ESMPU – MPT e mediation clinics) e avançada (certificação internacional).

Nos dois biênios, o Nupia foi comandado por:

Coordenação

Maria Aparecida Gugel (2021-2025)

Diretorias

Diretoria-Geral



Foto: Ubirajara Machado

Durante os biênios 2021-2023 e 2023-2025, a Diretoria-Geral do Ministério Público do Trabalho desempenhou papel determinante no aperfeiçoamento e consolidação da governança administrativa, em estrita observância aos comandos regimentais e às prerrogativas inerentes ao seu ofício. Investida de uma estrutura complexa, a Diretoria-Geral, conforme delineado no artigo 91 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Trabalho, estruturou-se em instâncias nucleares compostas pela Diretoria-Geral Adjunta, pela Assessoria Técnica e pelas Secretarias Administrativa, Operacional e de Diárias, Passagens e Hospedagem. E também por um conjunto de Diretorias específicas nas áreas de Administração, Orçamento e Finanças, Gestão de Pessoas, Assistência à Saúde Integral, Arquitetura e Engenharia, além da Diretoria Executiva do Programa de Saúde e Assistência Social, todas diretamente subordinadas ao diretor-geral, bem como a interface com a área de Tecnologia da Informação.

Atividades administrativas

No desempenho de suas atribuições regimentais, previstas nos artigos 92 e 93, a Diretoria-Geral atuou como vetor primordial da articulação organizacional, sendo incumbida de planejar, coordenar e executar, com elevado grau de rigor técnico e jurídico, as atividades administrativas do órgão ministerial, harmonizando os interesses institucionais com a racionalização dos meios e a eficiência na prestação dos serviços públicos. Entre os pilares de sua atuação se destacou a gestão orçamentária e financeira, conduzida com acuidade, observando-se os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e economicidade, o que se refletiu na adequada execução dos recursos públicos, na correta alocação de créditos orçamentários e na otimização dos gastos institucionais. Importa frisar a execução financeira exemplar deste Parquet, alinhada com a política de redução na inscrição em restos a pagar, implicando, assim, com a melhor utilização dos recursos.

No campo da governança de pessoas, a Diretoria-Geral exerceu com diligência a gestão de pessoas, implementando atos de provimento, exoneração, designação, substituição e concessão de benefícios estatutários aos servidores, inclusive mediante autorização e controle rigoroso de trabalho não presencial, jornada diferenciada e regimes de trabalho especial, sempre em consonância com os normativos internos e a legislação federal aplicável. Assumiu, ainda, protagonismo na condução dos processos de aposentadoria de servidores e concessão de pensões, garantindo segurança jurídica e celeridade processual.

Durante a gestão de José de Lima Ramos Pereira, a Diretoria-Geral promoveu o fortalecimento das ações normativas, com a edição de atos regulamentares imprescindíveis à padronização dos procedimentos internos, bem como à modernização dos fluxos administrativos, destacando-se a racionalização dos contratos administrativos, o aprimoramento dos ajustes e convênios sem repasse de recursos, a criteriosa análise de dispensas e inexigibilidades de licitação e a eficiente gestão patrimonial, incluindo a destinação e desfazimento de bens públicos.

A atuação da Diretoria-Geral foi marcada pela permanente interlocução com as unidades descentralizadas, assegurando apoio logístico, operacional e administrativo às Procuradorias Regionais do Trabalho, promovendo, assim, a uniformização de entendimentos administrativos e o pronto atendimento das necessidades estruturais e funcionais em todas as unidades do MPT. Merece destaque a proatividade na constituição de comissões, grupos de trabalho especializados e sindicâncias, que contribuíram para o contínuo aprimoramento da gestão pública, a solução célere de impasses administrativos e a integração sistêmica dos setores responsáveis pelas atividades-meio.

Complementarmente, a Diretoria-Geral-Adjunta e equipe e as diretorias subordinadas desempenharam papel fundamental no suporte técnico e decisório ao Diretor-Geral, exercendo funções estratégicas de assessoramento jurídico-administrativo, elaboração de atos normativos, análise prévia na movimentação de recursos e acompanhamento dos trâmites referentes a ressarcimentos, deslocamentos a serviço

e supervisão das atividades de assessoramento técnico, consolidando, assim, um modelo de gestão caracterizado pela eficiência, transparência e responsividade.

Por meio desta atuação coesa e estruturada, a Diretoria-Geral do MPT contribuiu significativamente para a estabilidade administrativa e o fortalecimento institucional do Ministério Público do Trabalho durante os referidos biênios, sob a orientação superior do Procurador-Geral do Trabalho, assegurando que as atividades-meio fossem executadas com excelência e, por consequência, possibilitando a plena efetividade das atividades-fim da instituição ministerial.

Nos dois biênios, a DG foi comandada por:

Diretoria-Geral
Gláucio Araújo de Oliveira (2021-2025)

Diretoria-Geral-Adjunta
Anderson Régis Cavalcante Feitosa (2021-2025)

Diretoria de Administração



Foto: Ubirajara Machado

A Diretoria de Administração é o segmento responsável por executar e monitorar as atividades relacionadas ao Plano de Contratações Anual, pelo planejamento e execução orçamentária e financeira, gestão da informação, logística, patrimônio, serviços terceirizados e demais atividades correlatas, no âmbito da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Os principais projetos desenvolvidos nos biênios 2021–2023 e 2023–2025 foram:

Criação de Grupo de Trabalho para elaborar Plano de Transição da nova Lei de Licitações

Objetivos

Normatizar, no MPT, os dispositivos da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) para otimizar a execução orçamentária e financeira e garantir a adequada contratação de bens e serviços para a PGT e as PRTs.

Avanços

- Elaboração de manuais, notas técnicas e artefatos de contratação.
- Produção de guias práticos, como o de dispensa eletrônica por valor e o de pregão eletrônico.
- Disponibilização de modelos de documentos como: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Análise Orçamentária.

Melhoria das condições de trabalho de empregadas e empregados de empresas terceirizadas da PGT

Objetivo

Reduzir a jornada dos trabalhadores terceirizados da PGT de 44h para 40h semanais, sem redução salarial, para proporcionar melhor qualidade de vida e oportunidades de capacitação pessoal.

Avanços

- Implantação do novo regime de trabalho com apoio da Alta Administração.
- Ajuste institucional de jornada diária de 8h48 para 8h.
- Manutenção da eficiência das atividades prestadas à Administração.

Promoção de licitações centralizadas no MPT

Objetivos

- Otimizar a execução orçamentária, promovendo contratações centralizadas de bens e serviços para todas as unidades do MPT, com padronização e eficiência.
- Racionalizar a utilização de mão de obra disponível.
- Padronizar a prestação de serviços e contratação de bens no MPT.

Avanços

Realização de licitações nacionais nas seguintes áreas:

- Aquisição de mobiliário;
- Fornecimento de combustíveis e manutenção de frota;
- Implementação de energia fotovoltaica nas unidades do MPT;
- Fornecimento de passagens aéreas, periódicos, equipamentos de TI e softwares;
- Transporte de mobiliário entre unidades;
- Impressão de material gráfico do projeto MPT na Escola;
- Tratamento de massa documental;
- Prestação de serviços de eventos.



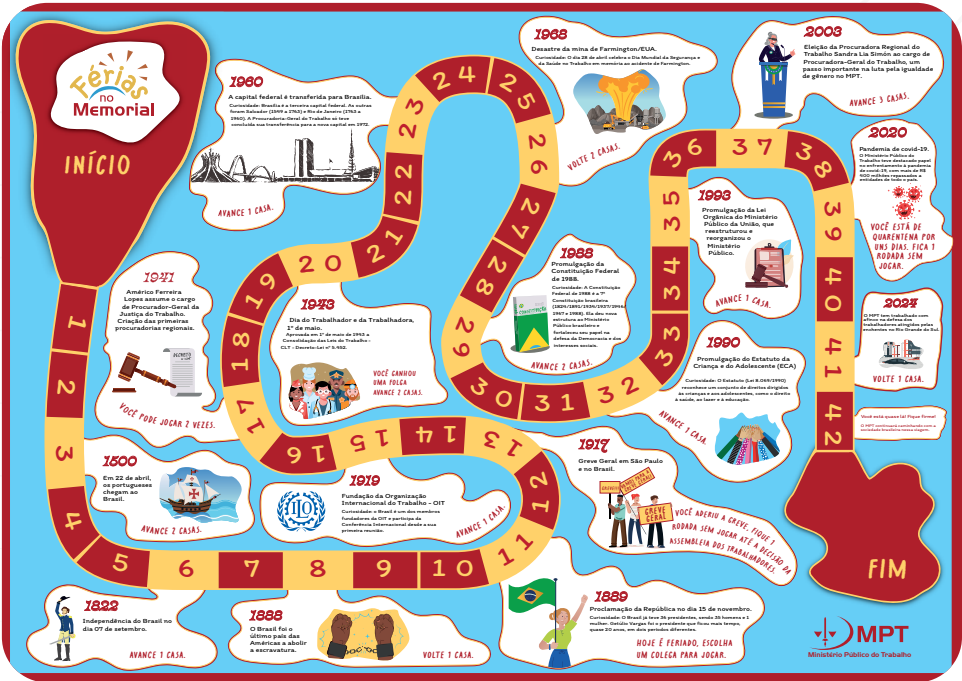
Férias no Memorial do MPT

Objetivos

Apresentar o Memorial do MPT a crianças das famílias de integrantes do MPT e de trabalhadoras e trabalhadores de empresas terceirizadas da instituição, por meio de visitas lúdicas e educativas durante o recesso escolar.

Avanços

- Realização de três edições do Férias no Memoria.
- Retorno positivo de participantes e menção honrosa do Conselho Superior.
- Propostas para a ampliação do projeto ao público externo.



Tratamento Técnico–Arquivístico Nacional

Objetivos

- Viabilizar o tratamento adequado dos documentos de arquivo.
- Garantir o acesso à informação orgânica do MPT.
- Assegurar a preservação da história e memória institucionais.

- Garantir a eliminação de documentos destituídos de valor para assegurar efetiva gestão documental e promover maior transparência e accountability.

Avanços

- Implementação do projeto na PGT e em 23 regionais.
- Início da eliminação de acervos documentais desprovidos de valor legal.
- Organização do arquivo histórico permanente em andamento.

Nos dois biênios, a DA foi comandada por:

Direção de Administração

Teresa Cristina Aires de Assis (2021–2025)

Diretoria de Arquitetura e Engenharia



Foto: Ascom/PRT 4

A Diretoria de Arquitetura e Engenharia (DAE) tem como função dar orientação técnica sobre a ocupação de imóveis pelo MPT, desde a escolha de terrenos até a elaboração de projetos de locação ou alienação de prédios, execução e fiscalização de reformas e construções. Entre as atribuições da diretoria estão a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia e a fiscalização da execução de obras.

Os principais projetos desenvolvidos nos biênios 2021–2023 e 2023–2025 foram:

Locação Zero – Aquisições de Imóveis

Objetivos

O Projeto Locação Zero tem como foco reduzir os altos custos com aluguéis por meio da aquisição de imóveis para sediar unidades do MPT. A iniciativa deu continuidade à política da Administração Superior iniciada em anos anteriores e foram adquiridos imóveis em diversos municípios nos biênios 2021–2023 e 2023–2025. O fortalecimento da imagem institucional de eficiência e responsabilidade no uso de recursos públicos também é um dos objetivos do projeto.

Avanços

Nos biênios 2021–2023 e 2023–2025, o Locação Zero realizou diversos projetos básicos de chamamento público, o que resultou na aquisição de nove edifícios e um terreno. Com isso, o número de sedes alugadas foi reduzido para apenas 13.

Instalação de usinas fotovoltaicas no MPT

Objetivos

- Implementar usinas solares em diversas instalações do MPT;
- Gerar economia para o erário. Com base nas projeções, estima-se que a economia anual seja superior a R\$ 1 milhão;
- Promover a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental. O investimento em energia solar se alinha às diretrizes ambientais do MPT e busca um ambiente de trabalho sustentável e práticas institucionais responsáveis. O projeto busca reduzir a emissão de CO2 com uma estimativa de evitar cerca de R\$ 1,2 milhão toneladas de CO2 por anos;
- Garantir retorno sobre o investimento. O tempo necessário para recuperar o valor investido no projeto é estimado em 4,74 anos;
- Criar modelo para outras instituições públicas. O projeto busca posicionar o MPT como líder em práticas sustentáveis no setor público;
- Estimular a adoção de tecnologias limpas. O projeto busca incentivar iniciativas semelhantes na comunidade e servir como exemplo de adoção de tecnologias limpas.

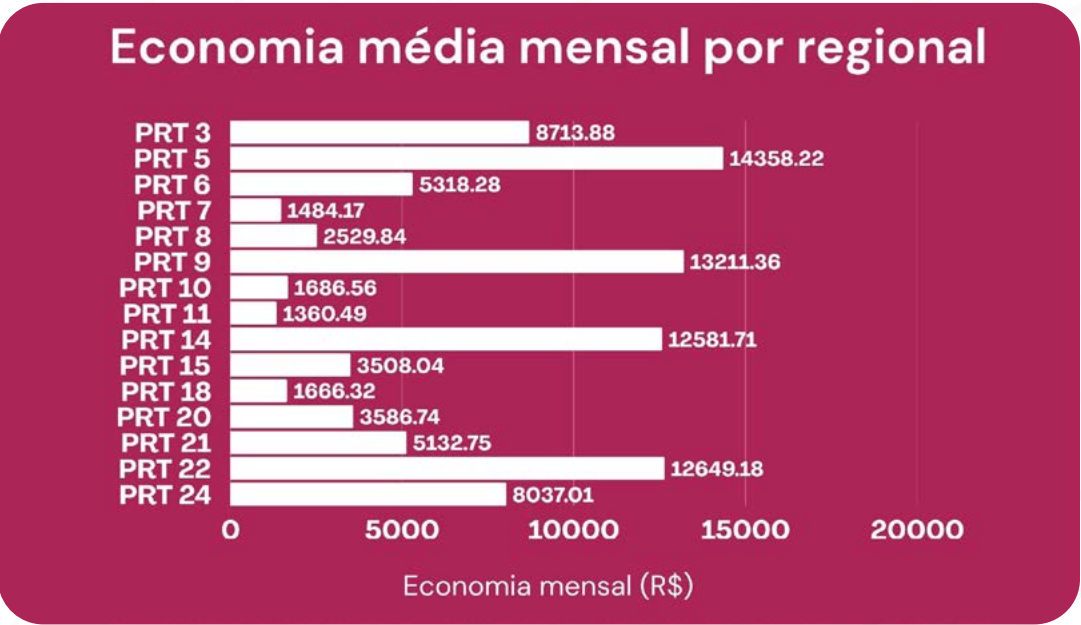
Avanços

O MPT iniciou a implementação de projetos solares em 31 instalações, distribuídas por 16 estados do Brasil. Destes projetos, 26 já estão em fase de geração de energia, dois em fase de conclusão de instalação e três em fases iniciais de instalação em razão de reformas feitas em telhados ou nas redes elétricas.

De acordo com a estimativa do projeto, a capacidade total projetada de geração de energia é de 1.704,50 kWp. Desse total, 1.592,715 kWp já estão sendo gerados e 111,79 kWp ainda serão gerados após as instalações. Com isso, o projeto está 93% concluído.

Esse percentual indica que o processo de execução foi eficiente, enquanto os projetos em fase inicial representam oportunidades para aprimoramento e expansão futura do programa.

O gráfico abaixo mostra a economia média mensal de consumo de energia em regionais com painéis fotovoltaicos:



Renovação e conservação imobiliária do MPT

Objetivo

O projeto de renovação imobiliária do MPT tem como principal objetivo garantir a conservação, manutenção e modernização de imóveis da instituição, composto por 209 bens imóveis avaliados em aproximadamente R\$791 milhões.

Os objetivos específicos do projeto incluem:

- Melhorar as instalações físicas do MPT em todo o país, tanto para o atendimento ao público quanto para proporcionar ambiente de trabalho adequado aos servidores e procuradores;
- Fortalecer a imagem institucional do MPT perante a sociedade ao demonstrar eficiência e economia de recursos públicos;
- Promover a renovação e a conservação dos imóveis para garantir sustentabilidade e funcionalidade a longo prazo.

Avanços

Durante os biênios 2021-2023 e 2023-2025 foram executadas obras e reformas nas diversas unidades do MPT. Ao todo, a instituição investiu mais de R\$53 milhões em obras e serviços de engenharia.

Diagnóstico e implementação de acessibilidade

Objetivos

- Elaboração interna de projeto de arquitetura para adaptação das sedes:
Desenvolver projetos que atendam às normas de acessibilidade para permitir que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam usar os espaços com segurança e autonomia.
- Contratação de projeto executivo de arquitetura para adaptação das sedes:
Contratar projetos executivos que atendam às normas de acessibilidade para permitir que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam usar os espaços com segurança e autonomia.
- Participação como membros da Comissão de Acessibilidade do MPT:
Dar assistência à administração para propor, sugerir, apoiar e avaliar a implementação da acessibilidade e do atendimento prioritário no âmbito do MPT.
- Termo de parceria do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) com o Conselho Nacional do Ministério Público:
Colaborar com o Confea para aperfeiçoar a atividade de profissionais de engenharia, de procuradoras e procuradores, servidoras e servidores do MPT e a execução de ações complementares de interesse comum. O objetivo é garantir o cumprimento de normas de acessibilidade. O acordo com o Confea foi assinado em junho de 2024, tem prazo de cinco anos e contou com a participação de integrantes da DAE.
- Elaboração do curso “Acessibilidade em Edifícios da PGT”:
Capacitar e conscientizar procuradores e servidores do MPT, de áreas administrativas e de arquitetura, engenharia civil e segurança do trabalho. Os participantes foram capacitados para atuar de acordo com as

normas e leis de acessibilidade em edifícios da instituição.

- Diagnóstico de acessibilidade dos imóveis do MPT:
Desenvolver relatório de diagnóstico em parceria com o gabinete da vice-procuradoria-geral do Trabalho com o objetivo de identificar e apresentar à gestão a situação atual dos imóveis.

Avanços

- Elaboração interna de projeto de arquitetura para adaptação das sedes:
Os projetos desenvolvidos na DAE foram finalizados com êxito.
 - Contratação de projeto executivo de arquitetura para adaptação das sedes:
A maioria das demandas relacionadas à contratação de projetos para execução foram realizadas com sucesso, exceto a contratação da reforma da nova sede da Procuradoria do Trabalho no Município (PTM) de Araçatuba-SP. Houve contratação de empresa para desenvolvimento do projeto, porém o contrato foi rescindido e está em andamento a segunda contratação.
 - Participação como membros da Comissão de Acessibilidade do MPT:
Os integrantes atenderam às solicitações da Administração e sugeriram capacitação de procuradores e servidores do MPT.
 - Termo de parceria do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) com o Conselho Nacional do Ministério Público:
A equipe da DAE participa de reuniões com o Confea para analisar os cursos previstos em acordo de cooperação, pedir vistorias e relatórios sobre acessibilidade, publicar os materiais do acordo no site e enviar para todas as unidades do MPT. Além disso, os encontros discutem o início da capacitação do público externo sobre as regras de acessibilidade no trabalho.
 - Elaboração do curso “Acessibilidade em Edifícios da PGT”:
Até o momento, o curso capacitou 90 pessoas, dentre estagiários, servidores e membros.
 - Diagnóstico de acessibilidade dos imóveis do MPT:
Cento e cinco unidades do MPT responderam ao questionário e foram avaliadas pela equipe da DAE.
- Nos dois biênios, a DAE foi comandada por:
- Direção de Arquitetura e Engenharia**
Marcony de Almeida Oliveira (2021-2024)
Marcelo Côrtes Berquó (2024-2025)

Diretoria de Assistência Integral à Saúde



Foto: Ubirajara Machado

A Diretoria de Assistência Integral à Saúde (DAIS) presta assistência social, médica, odontológica, psicológica e de enfermagem a integrantes do MPT em atividade ou aposentados, seus dependentes e de pensionistas. A diretoria também tem como atribuição propor, gerir e implementar programas de prevenção de doenças e prestar apoio às unidades regionais.

Os principais projetos desenvolvidos nos biênios 2021–2023 e 2023–2025 foram:

Exame Periódico de Saúde

Objetivo

Avaliar a saúde de procuradores e servidores do MPT.

Avanços

- Participação de 1.329 pessoas.

Campanha de vacinação da gripe

De 2021 a 2025 foram realizadas campanhas anuais de vacinação contra a Gripe, Covid e Influenza (H1N1), nas unidades do MPT espalhadas pelo Brasil.

O objetivo era ampliar a imunização, prevenindo a transmissão no ambiente de trabalho, em especial durante a pandemia.

Na maior parte das edições da campanha, o público–alvo foi composto por membras e membros, servidoras e servidores, que puderam contratar diretamente o serviço de vacinação e solicitar, posteriormente, o reembolso do valor empregado, até um limite fixado a cada ano.

Em alguns casos, a vacina foi disponibilizada para todos os integrantes das unidades, como no período da segunda onda da pandemia.

A campanha beneficiou inúmeros integrantes do público interno e contribuiu para assegurar a proteção da saúde e da segurança no MPT.

Atendimento à Saúde na PGT

Objetivo

Garantir o cumprimento do regimento interno quanto ao atendimento médico na PGT e nas regionais que possuem médicos.

Avanços

- 8.556 atendimentos médicos, odontológicos, psicossociais e de enfermagem no biênio 2021–2023;
- 6.783 atendimentos no biênio 2023–2025;
- Total de 15.339 atendimentos no período.

Perícia Médica e Odontológica da PGT

Objetivo

Avaliar pedidos de integrantes do MPT que necessitam de perícia especializada.

Avanços

- 3.141 perícias médicas e odontológicas realizadas no biênio 2021–2023;
- 4.074 perícias médicas e odontológicas realizadas no biênio 2023–2025.

Avaliação de Requerimentos por Junta Médica Oficial (JMO)

Objetivo

Avaliar solicitações de integrantes do MPT que necessitem de parecer da Junta Médica Oficial.

Avanços

- 249 avaliações presenciais e 1.325 pareceres emitidos entre 2021 e 2023;
- 240 avaliações presenciais e 1.347 pareceres emitidos entre 2023 e 2025.

Nos dois biênios, a DAIS foi comandada por:

Direção de Assistência Integral à Saúde
Fausto Vilas Boas Cardona (2021–2025)

Diretoria de Gestão de Pessoas



Foto: Ubirajara Machado

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) é responsável pelo planejamento e gerenciamento das atividades ligadas à gestão de pessoas no MPT. Entre as atribuições da diretoria estão a orientação e a supervisão das atividades das Divisões Regionais de Gestão de Pessoas.

Os principais projetos desenvolvidos nos biênios 2021–2023 e 2023–2025 foram:

Criação, implantação e provimento de cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança

Objetivos

Promover a criação, implantação e provimento de cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do MPT.

Avanços

- Provimento de 380 cargos efetivos (105 de Analista do MPU/Direito e 275 de Técnico do MPU/Administração);
- Implantação de cargos em comissão e funções de confiança entre 2021 e 2024:
 - FC-01: 60 (em 2023);
 - FC-02: 20 (2022), 15 (2023);
 - FC-03: 16 (2023);
 - CC-02: 130 (2022), 61 (2023), 9 (2024);
 - CC-04: 14 (2023), 22 (2024).
- Transformação de 467 cargos CC-02 em CC-04 em 2023.

Programa de Desenvolvimento de Lideranças no MPT

Objetivos

- Fomentar a cultura de liderança estratégica alinhada aos objetivos organizacionais do MPT;
- Promover o bem-estar, a diversidade e resultados sustentáveis no âmbito organizacional;
- Desenvolver autoconhecimento e habilidades de liderança, incluindo comunicação assertiva, gestão de equipes e suporte ao desempenho;
- Estimular a aprendizagem contínua e a implementação de práticas de inclusão e sustentabilidade.

Avanços

- Criação de 9 cursos autoinstrucionais;
- Execução da ação “Liderança em Foco”, que capacitou 15 diretores regionais;
- Maior adesão de procuradores ao programa;
- Ampliação dos formatos: consultoria de liderança, imersão, entre outros;
- Consolidação do MPTed e crescimento das ações do programa.

Programa de Planejamento de Vida e de Preparação para o Envelhecimento Ativo e para a Conquista da Aposentadoria (Planeje-se)

Objetivos

- Conscientizar sobre a importância de se preparar para o envelhecimento e a aposentadoria em todas as fases da vida;
- Valorizar a experiência e a capacidade de servidoras, servidores, procuradoras e procuradores idosos que continuam ativos ao destacar suas habilidades e incentivar sua atualização profissional;
- Reconhecer como parte da cultura da instituição o apoio que integrantes do MPT mais jovens oferecem a pessoas idosas de sua família;
- Oferecer recursos como informações, palestras, workshops e atendimento por uma equipe especializada para ajudar na transição da vida profissional para a aposentadoria, incluindo ajustes na rotina, mudança de hábitos, relacionamentos e desenvolvimento de novas habilidades;
- Acompanhar, por meio de equipe multidisciplinar, integrantes do MPT que estão perto da aposentadoria, especialmente durante os últimos cinco anos de trabalho;
- Fornecer atendimento psicossocial individual, se solicitado, para refletir sobre a aposentadoria, principalmente durante os últimos dois anos de trabalho;
- Promover ações de saúde física e mental para incentivar um estilo de vida saudável no trabalho e fora dele para garantir envelhecimento ativo e com qualidade de vida;
- Criar condições para oferecer suporte e reduzir as dificuldades enfrentadas no período pré-aposentadoria para ajudar na preparação a essa nova fase da vida.

Avanços

Oferta de três cursos autoinstrucionais. As capacitações buscam abordar temas importantes para discutir, refletir e subsidiar o planejamento de vida e a preparação para o envelhecimento ativo:

- Série Autoinstrucional I – Módulo “Reflexão pessoal e autoconhecimento” e Módulo “Legislação Previdenciária”;

- Série Autoinstrucional II – Módulo: “Educação Financeira” e Módulo: “Envelhecimento: Sobre Trabalho e Direitos”;
- Série Autoinstrucional III – Módulo “Saúde e Bem-estar”.
- Disponibilização de cartilha com temas essenciais ao programa e seus principais eixos temáticos para despertar a atenção de integrantes do MPT para assuntos relativos ao envelhecimento ativo, ao planejamento de vida e à conquista da aposentadoria.
- Realização de eventos sobre o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa e o Dia Internacional da Pessoa Idosa.
- Criação do Clube de Leitura em parceria com a Biblioteca da PGT.
- Campanha com divulgações periódicas sobre temas relacionados ao programa.
- Entre 2021 e 2023, foram realizadas oficinas telepresenciais sobre construção prática do planejamento de vida de participantes e palestras sobre temas relevantes relacionados ao programa.

Nos dois biênios, a DGP foi comandada por:

Direção de Gestão de Pessoas
Izaías Dantas Freitas (2021–2025)

Diretoria de Orçamento e Finanças

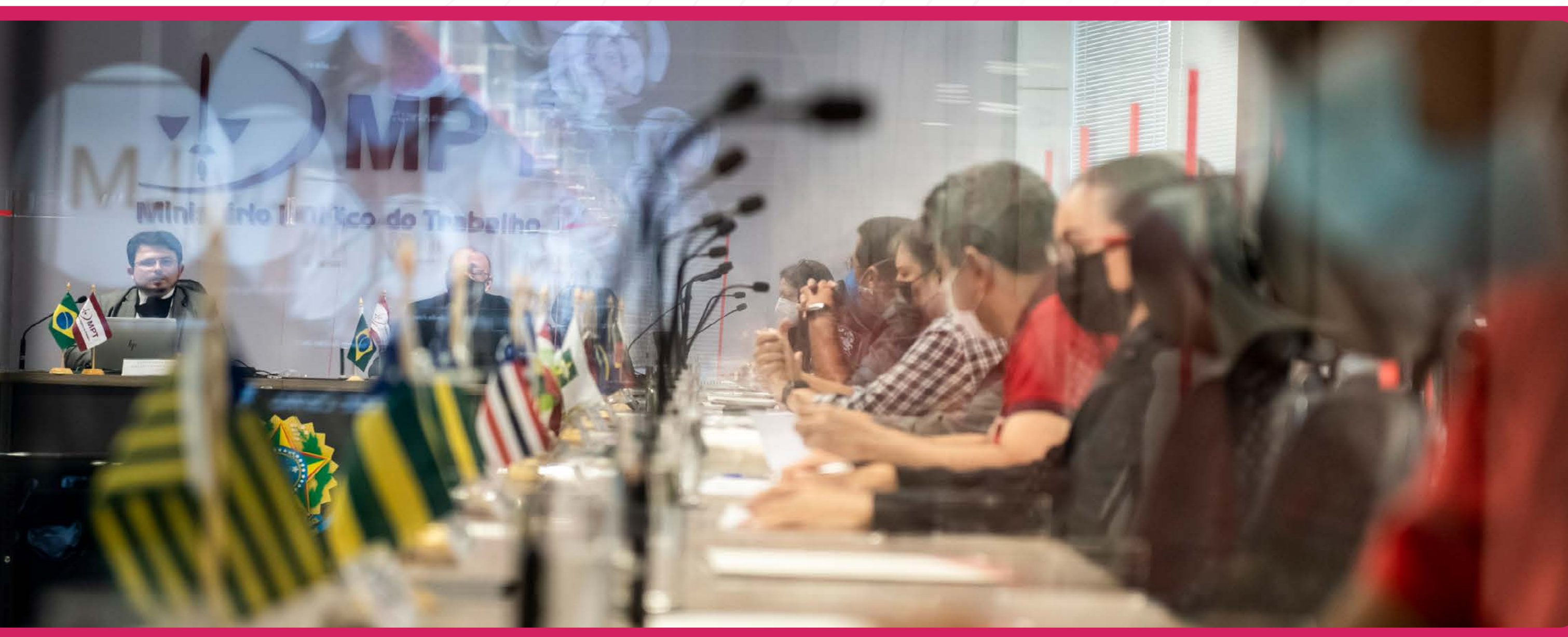


Foto: Ubirajara Machado

A Diretoria de Orçamento e Finanças do MPT (DOF) é responsável por planejar, gerenciar e controlar os recursos orçamentários e financeiros da instituição. Isso inclui a elaboração do orçamento, o acompanhamento de gastos, a prestação de contas e a garantia de que os recursos sejam usados de forma transparente e eficiente, conforme as leis e os regulamentos. Também coordena a execução financeira das ações do MPT, apoiando suas atividades para que cumpram suas finalidades com responsabilidade fiscal.

Aquisições de sedes, garagens e terrenos

Objetivo

Destinar créditos orçamentários para aquisição de edifícios-sedes do MPT por meio de economias resultantes do período da pandemia e de créditos adicionais. A iniciativa tem como objetivo reduzir despesas com locação.

Avanços

- Elaboração de projetos básicos de chamamento público;
- Realização de aquisições de terrenos, sedes e garagens em várias unidades;
- Redução significativa do número de sedes alugadas;
- Investimento total de R\$40,6 milhões.

Veja abaixo quadro com os valores de despesas empenhadas para aquisições de sedes:

Aquisições Edifícios-Sede	2021	2022	2023	Total Geral
PTM – Uruguaiana/RS	2.780.000			2.780.000
PTM – Umuarama/PR	3.200.000			3.200.000
PTM – Presidente Prudente/SP	3.240.000			3.240.000
PTM – Bauru/SP	8.000.000			8.000.000
PTM – São José dos Campos/SP	3.915.000			3.915.000
PTM – Caicó/RN	495.000			495.000
PTM – Maringá/PR	6.460.000			6.460.000
PTM – Campos dos Goytacazes/RJ	1.637.171			1.637.171
PTM – Garagem Rio Verde/GO	200.000			200.000
PTM – Garagem Criciúma/SC	109.000			109.000
PTM – Terreno Itaguaí/RJ	640.000			640.000
PTM – Marabá/PA		3.160.366		3.160.366
PTM – Salas Niterói/RJ		1.562.000		1.562.000
PTM – Passo Fundo/RS			5.850.000	5.850.000
Total Geral	30.036.171	4.722.366	5.850.000	40.608.537

Fonte: Tesouro gerencial – despesas empenhadas

Construções e ampliações de edifícios-sedes

Objetivo

Destinar créditos orçamentários a unidades do MPT nos estados e municípios para construção de edifícios-sedes. A iniciativa tem como objetivo promover economia de recursos públicos com aluguéis e IPTU.

Avanços

- Obras em andamento nas unidades do MPT em Recife (PE), São Luís (MA) e Caruaru (PE);
- Obras concluídas em Brasília (DF), Juazeiro (BA) e Mossoró (RN);
- Previsão de ampliação da sede de Caruaru (PE) com a utilização de créditos orçamentários de R\$1,9 milhão previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2025;
- Até a finalização das obras em 2025, serão investidos R\$28,5 milhões.

Seguem abaixo despesas empenhadas para construções de edifícios-sedes:

Construções Ed. Sedes	2021	2022	2023	2024	Total Geral
PGT – Brasília/DF	420.000				420.000
PRT – Brasília/DF	19.845.041				19.845.041
PTM – Juazeiro/BA		2.348.602	584.876		2.933.478
PTM – Mossoró/RN		3.100.000	1.536.966		4.636.966
PRT – Recife/PE		43.000			43.000
PRT – São Luís/MA			37.041		37.041
PRT – Caruaru/PE				660.000	660.000
Total Geral					28.575.526

Fonte: Tesouro gerencial – despesas empenhadas

Reformas de edifícios-sedes

Objetivo

Destinar recursos para reformas em edifícios adquiridos para sediar unidades do MPT.

Avanços

Entre 2021 e 2025, o MPT adquiriu algumas sedes que precisavam de reformas para melhorar a segurança, o conforto, as condições de higiene e a acessibilidade. Essas obras tiveram como objetivo tanto atender melhor o público, quanto oferecer um ambiente de trabalho adequado para integrantes da instituição.

Do total de reformas planejadas, 87% foram concluídas dentro do prazo. Os 13% restantes foram registrados como restos a pagar em 2025.

Segue abaixo quadro com os valores de despesas empenhadas para as reformas:

Reformas Ed. Sedes	2021/22	2023/24	Total Geral
PTM – Coronel Fabriciano/MG	1.074.443		1.074.443
PTM – Juiz de Fora/MG	1.199.304		1.199.304
PTM – Varginha/BA	1.698.205		1.698.205
PTM – Imperatriz/MA	1.206.295	27.206	1.233.501
PRT – Cabo Frio/RJ	1.099.000	507.338	1.606.338
PRT – Montes Claros/MG	1.111.119		1.111.119
PRT – Teresina/PI	864.750		864.750
PTM – Maringá/PR		1.232.832	1.232.832
PTM – São José dos Campos/SP		781.121	781.121
PTM – Araraquara/SP		1.717.956	1.717.956
Total Geral	8.253.116	4.266.453	12.519.570

Nos dois biênios, a DOF foi comandada por:

Direção de Orçamentos e Finanças
Helvídio de Aguiar Ferraz Filho (2021-2024)
Bruno Gonçalves de Oliveira Maestralli (2024-2025)

